ANNO XXXIX. NUMERO 64.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 19 DE MARÇO DE 1863

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Ro Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
5 Lua cheia as 11 horas, 20 m. e 38 da m.
12 Quarto ming. as 3 horas, 30 m. e 14 s. da t.
19 Lua nova as 11 horas, 12 m. e 2 s. da m.
27 Quarto cresc. as 5 horas, 32 m. e 38 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas à 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.: do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de Demfica ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apepucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. Ss. Cyriaco e Tasino disc. mm.
17 Terça. S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18 Quarta. S. Gabriel archanjo; S. Narciso.
19 Quinta. S. José esposo de Nossa Senhora.
20 Sexta. Commemoração da paixão de N. S.
21 Sabbado. S. Bento ab.; S. Berillo b.
22 Domingo. Ss. Basilissa e Calecina mm.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1863.

Officio ao Exm. Sr. Dr. Polycarpo Lopes de Leão, presidente do Rio de Janeiro.—Inteirado pelo seu officio de 14 de fevereiro ultimo, de haver V. Exc. prestado juramento e tomado posse da administração dessa provincia, tenho á dizer a V. Exc. que terei o maior empenho em cumprir suas ordens, quer sejam relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao Exm. bispo diocesano.—Tomando em consideração o que o Dr. Alcebiades José de Azevedo Pedra, em commissão na villa do Bom Conselho, expõe no officio incluso, em original, que me devolverá, digne-se V. Exc. Rvma. de providenciar como no caso couber, communicando-me as medidas que tomar.

Dito ao commandante das armas.—Remetto a V. Exc. para terem o conveniente destino as relações das alterações occorridas com os officiaes e praças que, pertencentes aos corpos indicados em a nota por copia inclusa, se acham fóra desta provincia.

Dito ao mesmo.—Para ter o conveniente destino, transmitto a V. Exc. a inclusa certidão de assentamentos do capitão do nono batalhão de infantaria José Augusto Cardoso da Gama, a qual me foi enviada com aviso da repartição da guerra de 5 do corrente.

Dito ao mesmo. — Transmitto a V. Exc. para terem o conveniente destino, as certidões de assentamentos dos soldados do setimo batalhão de infantaria Antonio Vieira de Mello, Manoel Benedicto da Paixão, João José e João Gualberto Angelo Dechamps, as quaes me foram enviadas pelo ministerio da guerra, com aviso de 23, 24 e 27 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. que, em officio de 4 do corrente, participou-me o juiz de direito da comarca de Flores, que a elle se apresentára no dia 1º deste mez, com uma granadeira e bayoneta, no proposito de gozar do indulto concedido por decreto de 17 de janeiro ultimo, o soldado desertor do corpo de guarnição Manoel José de França, que acha-se actualmente a disposição do delegado do termo de Villa Bella.

Dito ao mesmo.—Remetta V. Exc. para a côrte com a necessaria segurança, como determina o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 16 de fevereiro ultimo, o soldado de quarto batalhão de artilharia a pé, Miguel Alves, afim de ser recolhido ao hospicio de Pedro II.—Officiou-se ao gerente da companhia brasileira de paquetes a vapor para darem transporte a esse soldado.

Dito ao Dr. juiz de direito Francisco Xavier Paes Barreto.—O governo imperial agradece, como me foi declarado em aviso da repartição do imperio, de 25 de fevereiro ultimo, a manifestação que V. Exc. e outros, como orgãos do povo desta cidade, dirigiram ao mesmo governo, e que foi apresentada na côrte por uma commissão composta dos cidadãos Theophilo Benedicto Ottoni, conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo e barão de Pirapama, sendo motivada pelo resultado que teve a questão ultimamente suscitada pela legação britannica, o que communico a V. Exc. afim de que o faça constar a quem convier.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia.—Em vista de sua informação de 14 do corrente, concedo a licença que pede no incluso requerimento José Maria dos Santos para casar com a orphãa Maria Cesaria dos Anjos, o que communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que mande entregar o enxoval que compete a referida orphãa.

Dito ao chefe de policia.—Respondo ao officio de V. S., n. 421, de 12 do corrente, dizendo-lhe que não póde ser por ora augmentado o destacamento da guarda nacional estacionado no termo de Santo Antão.

Dito ao mesmo. — Inteirado pelo officio de V. S., n. 355, de 4 deste mez, de achar-se recolhido a casa de detenção o criminoso de morte Manoel Joaquim de Santa Anna, tenho a dizer-lhe em resposta que nesta data determino ao commandante do corpo de policia, que mande pôr á disposição do delegado do termo de Ipojuca o soldado José Jeronymo de Vasconcellos. — Officiou-se neste sentido ao commandante do corpo de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Os concertos que estão sendo executados no palacio da presidencia, comprehendem tambem os de seus accessorios, e a mobilia comprada a Remigio Hemp, de que trata o officio de V. S. de 14 do corrente, deve substituir a que existia em uma das salas daquelle edificio, e que não podia ser conservada depois dos reparos e limpeza que ultimamente se lhe fez.

Recommendo, pois, a V. S. que não obstante as ponderações feitas pela contadoria dessa repartição, com que V. S. se conforma, segundo declarou em seu citado officio, mande cumprir a minha ordem de 7 deste mez, relativa ao pagamento daquella mobilia.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. por copia a informação que ministrou o capitão do porto, com referencia ao seu officio n. 183, de 12 do corrente.

Dito ao mesmo. — Communico á V. S., que segundo declarou-me o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 465 de 14 do corrente, foi admittido ao hospital militar, na qualidade de servente, em 13 deste mez, o paisano Antonio José de Carvalho, em consequencia de ter augmentado o numero de doentes.

Dito ao mesmo.—Inteirado de sua informação de 14 do corrente, sob n. 192, dada acerca do requerimento que devolvo, autoriso V. S. a mandar pagar ao bacharel Francisco Teixeira de Sá o ordenado que deixou de perceber como juiz municipal do termo de Pão d'Alho, a contar de 22 de dezembro do anno proximo passado até 3 de janeiro ultimo, ficando assim justificada a falta de exercicio do supplicante durante aquelle tempo.

Dito ao capitão do porto. — Faço apresentar a Vmc. o recruta de marinha Francisco Ignacio Pereira para que lhe dê o conveniente destino, depois de inspeccionado. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Com este officio serão apresentados a Vmc. os recrutas de marinha José Thomaz de Aquino e José Elias de Oliveira, para que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionados. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo de ser enviados para esse presidio, por parte do Exm. presidente da Parahyba, como me foi declarado pelo ministerio da guerra, em aviso de 27 de fevereiro ultimo, 40 presos de justiça, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que opportunamente os mande receber.—Communicou-se ao Dr. juiz municipal da primeira vara.

Dito ao director das obras militares.—Recommendo a V. S. que entendendo-se com a direcção da companhia de Beberibe, apresente-me um orçamento da despeza a fazer-se com o encanamento de uma penna d'agua na fortaleza do Brum, e de outra no forte do Buraco.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar alistar na secção volante do corpo sob seu commando, o paisano José Francisco dos Santos, que segundo a sua informação n. 105 de 14 do corrente, foi para isso julgado apto.

Dito ao director do arsenal de guerra.—A' vista de sua informação datada de 14 do corrente, o autoriso a mandar admittir na companhia de aprendizes desse arsenal, o menor Felismino Regis dos Anjos, uma vez que a mãi deste satisfaça as disposições constantes do artigo 4º do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. com urgencia se vieram para esta provincia, e que destino tiveram ás artigos de munição, de que trata o incluso aviso, que me será devolvido.

Dito ao mesmo.—Para que eu possa autorisar como V. S. solicitou em seu officio n. 544 de 16 do corrente o pagamento, do que se está a dever proveniente do embarque de objectos destinados ao presidio de Fernando faz-se necessario, que V. S. me apresente uma conta de semelhante despeza.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Expeça V. S. suas ordens para que o 10º batalhão de infantaria da guarda guarda nacional do municipio de Iguarassú preste uma guarda de honra para acompanha a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça, que tem de sahir da igreja de Santos Cosme e Damião, no dia 22 do corrente.

Dito ao commandante superior do Rio Formoso.—Das informações, da thesouraria de fazenda, por copia inclusa, consta, que, em 14 de junho do anno passado, foi entregue a Antonio Estevão de Figueiredo a importancia dos prets ao destacamento da povoação da —Duas Barras— a que se referem os officios desse commando superior datados de 23 de setembro, e 30 de novembro do anno passado; cumpre por tanto, que V. S. declare a rasão, porque estando elles satisfeitos solicita-se novamente o seu pagamento.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Em resposta ao officio, que Vmc. me dirigio, nesta data, tenho a dizer lhe, que designei o professor de instrucção elementar, Miguel Archanjo Mindello, para examinar no concurso, a que se está procedendo para provimento dos empregos da alfandega em logar do padre Vicente Ferreira de Sequeira Varejão, que se acha incommodado, como participou a essa directoria: o que Vmc. fará constar áquelle professor.

Dito ao juiz de direito da 1ª vara desta cidade.—Para satisfazer uma exigencia da assembléa legislativa provincial remetta-me Vmc. com urgencia, e até o dia 20 do corrente, uma relação nominal dos serventuarios de justiça desta cidade, sob sua jurisdicção, declarando em vista dos respectivos titulos, a data do provimento de cada um dos officios, se provisoria, ou vitaliciamente providos, por quem, e em virtude de que lei, informando o que se lhe offerecer, e julgar conveniente acerca da divisão e suppressão dos mesmos officios. Iguaes *mutatis mutandis* aos juizes de direito da 2ª vara do commercio, dos feitos da fazenda, e dos juizes municipaes da 1ª e 2ª vara e ao juiz de orphãos.

Dito ao director das obras publicas.—Pode Vmc. conforme solicitou em seu officio de 13 do corrente, sob n. 53, mandar lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do calçamento da travessa dos Ferreiros, que já se acha concluida, de conformidade com o respectivo orçamento, segundo consta de seu citado officio, ficando na intelligencia, de que acabo de recommendar a thesouraria provincial, que, em vista de competente certificado, pague ao arrematante d'aquella obra, a quantia de 1:840$000, a que tem direito, proveniente da 2ª e ultima prestação do seu contrato.—Officiou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Faça Vmc. examinar minuciosamente e com urgencia todo o edificio da cadeia da cidade de Olinda, e orçar, em quanto montará a despeza a fazer-se com os concertos, de que elle precisa, declarando se convem concerta-lo ou alugar outro predio, que se preste ao fim, a que aquelle é destinado.

Dito ao bacharel Emilio Marques Santiago.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça, de 2 deste mez, que S. M. o Imperador por decreto de 27 do passado, houve por bem nomear a Vmc. juiz municipal e de orphãos do termo do Páo d'Alho: assim lhe o communico para seu conhecimento, e afim de que provando previamente ter o anno de pratica de que trata o artigo 13 da lei de 3 dezembro de 1841, preste juramento e entre em exercicio independente de titulo, que apresentará no praso de tres mezes contados desta data.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao bacharel Rufino Coelho da Silva.—Constando de participação da secretaria do estado dos negocios da justiça de 2 deste mez, que S. M. o Imperador por decreto de 27 do passado, houve por bem nomear a Vmc. juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso: assim lhe o communico para seu conhecimento, e afim de que, provando previamente ter o anno de pratica, de que trata o art. 13 da lei de 3 de dezembro de 1841, preste juramento e entre em exercicio independente de titulo, que apresentará no praso de tres mezes contados desta data.—Fizeram-se as communicações devidas.

Dito ao engenheiro fiscal da illuminação a gaz.—Tendo nesta data autorisado ao inspector da thesouraria provincial a pagar aos empreiteiros da companhia de illuminação a gaz, nesta capital, a importancia do gaz consumido, a contar de janeiro em diante por tres lampeões collocados na travessa do Bem Fica (entrada para o Hospital Portuguez), e bem assim de mais um que nesta data autoriso a mandar accender na rua da Concordia (travessa do Bartholomeu,) assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—Officiou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao director dos indios da aldeia de Aguas-Bellas.—Respondendo ao officio, que me endereçou Vmc. em 4 de fevereiro ultimo, cabe-me dizer-lhe, que nos termos do § 18 do art. 2º do regulamento n. 426 de 24 de julho de 1845, deve dirigir-se ao director geral dos indios para providenciar como lhe couber na fórma da lei, sobre o que representa Vmc. no citado officio, ao qual veio annexo um titulo de arrendamento que devolvo.

Portaria.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 387 de 9 do corrente, resolve considerar vagos os lugares de 2º e 4º supplentes do subdelegado do districto de Una, 1º da freguezia do mesmo nome por se haver mudado José Lins de Barros, e ter fallecido o bacharel Candido Gonçalves da Rocha, e nomêa para 2º supplente a Zeferino Cavalcante de Albuquerque, e para 4º a José Luiz de França.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Sr. Dr. chefe de policia, n. 380 (bis) de 7 do corrente, resolve nomear o bacharel José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, 2º supplente do delegado do termo de Nazareth.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Em continuação do expediente do secretario do governo do dia 14 de março de 1863.

Officio ao primeiro secretario da assembléa.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda-me declarar a V. S. para o fazer constar á assembléa legislativa, em satisfação ao seu officio numero 6 de 9 do corrente, que a ponte provisoria sobre o rio Pirapama, cuja arrematação foi ultimamente annunciada pela thesouraria provincial, é a mesma, de cujo concerto trata o relatorio de S. Exc. Ordena alem disso, que faça a V. S., para o mesmo fim, as seguintes observações; que do officio junto por copia do director interino das obras publicas consta não só, que a antiga ponte, tambem provisoria, alli existente já não era susceptivel de concertos, mais ainda que a factura de uma outra ponte provisoria n'esse ponto era de urgente necessidade, e que S. Exc. considerando de mais, que semelhante obra pela sua natureza, destino, e pequeno custo podia bem ser comprehendida na classe d'aquellas, como até se deduz do officio, igualmente por copia junto, da sobredita thesouraria, e que por uma simples questão de intelligencia, mais ou menos rigorosa de palavras, não convinha, que ficasse indefinidamente vedado o transito publico em uma estrada tão importante como a em que essa ponte se devia concertar, ou substituir, julgou necessario autorisar como tal a sua arrematação, a qual até ao presente ainda se não ponde effectuar por falta de concurrentes.

Expediente do secretario do governo

Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, os inclusos orçamentos e contas, que remetteu a camara municipal da cidade do Rio Formoso com officio de 2 do corrente.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio, de 6 do corrente, sob numero 30, passo ás mãos de V. S. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia as informações em originaes ministradas pelos juizes de direito das comarcas do Bonito, e Pão d'Alho acerca dos officios de justiça, que devem ser supprimidos, e as alterações de divisões, que devem ser feitas.

Dito ao chefe de secção da thesouraria de fazenda Antonio Luiz do Amaral.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que vai ser enviado ao Exm. Sr. ministro da marinha o relatorio, que para ter esse destino acompanhou o officio de V. S. de 14 do corrente.

Pela secretaria do governo se communica ao Sr. José Pereira da Costa Miranda, afim de que solicite em tempo o respectivo titulo, que Sua Magestade o Imperador por decreto de 16 de fevereiro proximo findo, houve por bem fazer-lhe mercê da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo do Exú.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Despachos do dia 16 de março.

Requerimentos.

Capitão Alexandre Maria Barbosa da Silva.—Passe portaria concedendo tres mezes.

Antonio Gomes Cordeiro de Mello.—Dirija-se ao Sr. commandante superior de Olinda e Igarassú.

Major Candido Evigidio Pereira Lobo.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Clara Maria de S. Miguel.—Apresente o menor ao Sr. director do arsenal de guerra.

Damiana da Silva de Santa Anna.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquina Maria da Conceição.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Josepha Maria das Mercês.—Volte ao Sr. Dr. chefe de policia.

Samuel Power Johonston & C.—Requeiram ao governo imperial.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 17 de março de 1863.

ORDEM DO DIA N. 196.

O general commandante das armas em execução do regulamento de 31 de março de 1851, e de que foi determinado pelo quartel general do exercito em officio de 13 de fevereiro de 1863, declara que as commissões de exames praticos das armas de artilharia, cavallaria e infantaria, que no corrente mez se devem proceder nesta guarnição, serão compostas pela maneira seguinte:

Arma de artilharia.
O Sr. coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.
O Sr. coronel graduado Hygino José Coelho.
O Sr. major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu.

Arma de cavallaria.
O Sr. tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.
O Sr. major Sebastião Antonio do Rego Barros.
O Sr. capitão Manoel Profirio de Castro Araujo.

Arma de infantaria.
O Sr. coronel Luiz José Ferreira.
Dito João Guilherme de Bruce.
O Sr. tenente-coronel José da Silva Guimarães.

Os Srs. officiaes mais graduados ou mais antigos das referidas commissões são commissionados pelo mesmo general para presidirem os respectivos exames.

Os Srs. commandantes de corpos e companhias isoladas remettam quanto antes ao quartel general relações nominaes dos Srs. officiaes, cadetes, inferiores, que se propozerem a exames.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão judante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. Nascimento Portella.

(Conclusão).

O Sr. Buarque de Macedo:—Sr. presidente, eu voto pelo adiamento, mas julgo conveniente esclarecer á casa acerca das emendas que tive a honra de offerecer, assim como dizer algumas palavras em opposição ao pensamento que enunciou na casa o nobre deputado que primeiro orou.

O nobre deputado disse, que o projecto de posturas trazia o inconveniente de tornar o systema — Cambronne — obrigatorio; mas não passou d'ahi, não considerou a questão por todas as suas phases, não mostrou por que essa obrigação era inconveniente e mesmo inadmissivel.

Sr. presidente, quando se trata da organisação de posturas a primeira consideração a attender é ver se ellas tem de regular uma materia de utilidade publica; desde que essa utilidade geral é bem estabelecida, nada ha mais de inconstitucional na materia, por quanto está ella acima de todos os principios constitucionaes.

Um Sr. Deputado:—Está dentro delles.

O Sr. Buarque de Macedo:—Diz bem, por que fazem elles uma excepção para essa utilidade.

O nobre deputado disse, que a postura não devia ser obrigatoria, por que Cambronne quando apresentou a esta casa um requerimento, pedindo a concessão de um privilegio, declarou, que seu systema era facultativo. *Não sei se este facto se deu*, pelo menos o nobre deputado não o assevera, e deixou de produzir uma prova com que nos convencesse de que realmente assim é. Entre tanto, eu vejo que no contrato celebrado com Cambronne ha um artigo pelo qual se vê da maneira a mais evidente que o systema é obrigatorio.

Um Sr. Deputado:—Indirectamente.

O Sr. Buarque de Macedo:—Nem podia deixar de assim ser, desde que se trata de um objecto de interesse publico, e que não pode ser satisfeito sem que o contrato se torne obrigatorio. Tanto isto é verdade que a camara municipal desta cidade apreciando por todos os lados, não só o anno passado, como este anno em virtude de novas modificações apresentadas por Cambronne, o projecto que se discute, declarou em repetidas informações, que a materia devia ser regulada por uma postura, que o systema devia ser o unico adoptado; e esta obrigação se deduz naturalmente não só do exame, de que foi incumbida uma commissão para declarar se os aparelhos eram os mais convenientes, como de todos os mais actos administrativos, que se succederam á esse exame. Eu não desejo entrar em largas considerações, por que reservo-me para na proxima discussão dizer mais alguma cousa em sustentação das posturas; quiz apenas que a opinião publica não ficasse desde já prevenida contra um semelhante projecto, depois do discurso que proferio na casa o honrado deputado, que se senta em frente.

Quanto ás emendas por mim apresentadas, ellas têem por fim retirar do projecto algumas inconveniencias, que resultam de sua propria redacção

No artigo 1.º digo eu:—(Lê) em vez — de casas — diga-se— as testadas das casas.

Os nobres deputados se hão de recordar, que foi o artigo 1.º que na sessão do anno passado excitou os animos dos nobres deputados que impugnaram a postura.

O artigo 1.º diz:—(Lê) que as casas da cidade do Recife se conservarão limpas, etc.

Mostrou-se que com tal disposição os fiscaes podiam penetrar no recinto das familias, e por motivos frivolos multar os inquilinos; que isto seria vexatorio; mas como estou persuadido que o espirito do artigo não foi este, que quando fallou em casas não se quiz referir ao interior dellas e sómente ás testadas, quintaes, etc., etc., julguei acertado regular a sua disposição de maneira que o sentido da postura ficasse claro, e se entendesse, que apenas ella se referia ao exterior das casas.

A outra modificação é no artigo 9.º, que diz: que o contrato será obrigatorio á datar de 1864.

Em vez de 1864, eu disse 1865. modificação está, que por sua natureza está justificada; por quanto, tendo-se tratado o anno passado do projecto, sendo vetado este anno devia aquelle termo ser porem prolongado.

A modificação do artigo 18.º tem por fim dar melhor intelligencia á postura.

No artigo 23 falla-se da capacidade dos cubos para deposito das materias fecaes nas latrinas publicas, determinando que esses depositos terão o dobro dos das casas particulares; mas essa exigencia não preenche o fim para que foi inserida na lei, por quanto esses cubos devem ter a capacidade que o serviço a que são destinados reclamar.

Ao artigo 17 tambem apresentei uma modificação. Este artigo diz que o preço dos aparelhos será reduzido á metade para todas as familias notoriamente pobres; a commissão reduzio a um terço, eu aceitei esta base, e alem d'isso sustentei a autoridade da camara municipal que é observada pelos attestados dos parochos e agentes policiaes.

O artigo 24 precisa os casos em que o emprezario deve reparar os apparelhos destinados ás latrinas publicas, o que eu tambem julguei dever regular.

Quanto ao mais refiro-me completamente ás emendas offerecidas pela commissão; e aqui termino aguardando outra opportunidade para fazer considerações de nova ordem.

Entra em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes relativo a representação que dirige a assembléa aos poderes superiores do Estado para a creação de Bancos Ruraes e Hypothecarios.

Vai á mesa a seguinte emenda:

Supprimam-se as bases da representação, desde o paragrapho que começa pelas palavras — uma vez, que se estabeleça a transmissibilidade etc. — até o que termina com as palavras — da ordem dos de que se trata, poderá medrar.—Buarque.

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, a commissão de constituição e poderes, incumbida de redigir a representação que esta assembléa tem de enviar aos altos poderes do estado solicitando a creação de bancos ruraes e hypothecarios, como meio de salvar a agricultura do paiz do definhamento em que marcha, descrevendo o estado deste nosso ramo de industria e expondo os motivos que teve esta assembléa para reclamar a adopção daquella importante medida, fê-lo nesta parte de uma maneira professional. O parecer se acha redigido na sua exposição de motivos por uma fórma que não serei eu, por certo, que ouse impugna-la; as minhas considerações teem sómente de versar sobre as bases que a commissão offereceu.

Entendia, Sr. presidente, que a nobre commissão tendo de apresentar bases em uma materia de tal ordem, devia offerecer-nos dados completos, ou pelo menos attenderia ao que de mais importante ha na creação dos estabelecimentos de que se trata: a commissão não fez nem uma nem outra cousa.

A commissão, tratando de discutir na sua exposição de motivos a conveniencia da creação dos bancos ruraes e hypothecarios, unica parte a que se devia limitar, cabia-lhe é verdade chamar a attenção dos poderes do estado para os males que pesam sobre a agricultura do paiz, e mencionar-lhe, segundo os termos da indicação que passou nesta casa, o meio reclamado para sanal-os; podia mesmo a commissão lembrar como medidas genericas as reformas a que se tem soccorrido os economistas e jurisconsultos que teem tratado da materia, e que são tidos como preparativos de uma verdadeira solução; a isto, porém, não se restringio a commissão, e entendeu dever traçar regras a aquelles poderes para a creação dos bancos...

O Sr. Lucena:—Logo, a representação não foi redigida professionalmente.

O Sr. Buarque:—Quando assim me expressei foi com relação á exposição de motivos; agora estou impugnando as bases da representação. Peço ao nobre deputado que me deixe continuar, e se as minhas considerações não lhe parecerem acertadas, peça a palavra e discute.

Dizia eu, que a commissão quando muito devia lembrar os dous meios indicados pelos economistas e jurisconsultos que tem tratado da materia, e que são de uma immediata applicação ao nosso estado actual, isto é, 1º—reforma do regimen hypothecario, e 2º—amortisação da divida hypothecaria por meio de annuidades. Por esta reforma tinha sido satisfeito o pensamento desta casa, tinha a commissão exposto de uma maneira conveniente os males que pesam sobre a agricultura, e, como outros muitos que em identicas circumstancias se teem dirigido aos governos, indicado os dous meios capitaes pelos quaes se devia resolver a questão.

Mas a nobre commissão assim não fez, estabeleceu bases, bases que são deduzidas de principios verdadeiros da sciencia, mas que peccam não só por incompletas, como algumas dellas por serem puramente regulamentares, não devendo portanto fazer objecto de uma representação, que só deve tratar do que é legislativo.

Passando á leitura das bases da commissão, eu vou mostrar os pontos, em que ellas peccam.

Diz a commissão no §, cuja suppressão foi por mim requerida: (lê)

« Uma vez que se estabeleça a transmissibilidade indicada do titulo de hypotheca, facilitando-se a emissão das obrigações ou letras de penhor, cujas importancias variando a vontade não desçam de 50$, no que vão prevenidas as necessidades da pequena cultura, e que se adoptem as seguintes bases:»

Neste §, Sr. presidente, que eu denominarei uma exposição de motivos das bases que se seguem, a nobre commissão tratou de um dos pontos mais importantes da materia, isto é, regulou a emissão das letras de penhor; entretanto, vejamos a fórma por que o fez.

A commissão disse tão sómente que a importancia dessas letras devia variar a vontade não descendo do valor de 50$...

(Ha um aparte.)

Eu quiz fazer um extrato do pensamento da commissão.

Portanto regulou a emissão sem que dissesse uma só palavra ácerca da sua base essencial; não tratou do principio cardeal da emissão das letras de penhor dos estabelecimentos do credito rural e hypothecario.

O Sr. Fenelon:—Se a commissão não quer fazer um tratado disto!

O Sr. Buarque:—Não é fazer um tratado. A commissão occupando-se da emissão de letras de penhor lembra uma disposição puramente regulamentar....

O Sr. Fenelon:—Não, meu collega; foi sómente para dar a entender, que o beneficio se devia estender á pequena agricultura.

Um Sr. Deputado:—Exemplificou.

O Sr. Buarque de Macedo:—A commissão tratou ou não do valor das letras de penhor? tratou; mas o que disse do principio segundo o qual devia ter lugar a emissão dessas letras? Nada.

O Sr. Fenelon:—Isso seria fazer um tratado completo.

O Sr. Buarque de Macedo:—Não senhor; o principio a que me refiro é uma disposição legislativa, é a base principal da emissão. Eu peço ao nobre deputado que leia o decreto francez de 28 de fevereiro de 1852 relativo a creação da sociedade do credito territorial em França, d'onde me parece que foram copiadas as bases desta representação, que ha de ver que a commissão inserio aqui uma disposição de estatuto, esquecendo o principio regulador.

O Sr. Fenelon:—Mas se nós nos dirigimos aos poderes do estado....

Outro Sr. Deputado:—Se fizessemos isso não deixavamos nada a assembléa geral.

O Sr. Buarque de Macedo:—Por este mesma rasão que nos dirigimos aos poderes superiores do estado é que não devemos traçar-lhe regras, e muito menos bases semelhantes a desta representação onde vejo disposições geraes englobadas com materias regulamentares, e umas e outras incompletas.

Um Sr. Deputado:—O nobre deputado está em contradicção comsigo mesmo, por que ainda ha pouco disse que isso era base.

O Sr. Buarque de Macedo:—Perdoe, senhor; isto é base de estatuto. Devo dizer, Sr. presidente, já que assim me obrigam, qual é o principio que regula a emissão dos bancos ruraes e hypothecarios, e que a nobre commissão deixou de attender.

O Sr. Fenelon:—E timarei muito aprender.

O Sr. Buarque de Macedo:—O nobre deputado não vai aprender, por que é muito mais illustrado do que eu. O que eu não quero, porém, é que parte desta casa uma representação imitando bases escolasticas que se encontram em qualquer tratado elementar de credito territorial, e que além disso estão confusamente accumuladas.

Um Sr. Deputado:—C'est trop fort.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Buarque de Macedo:—Eu aceito a representação, mas entendo, que esta casa não deve offerecer bases para uma materia desta ordem, e quando o faça deve isso ser com melhor classificação e mais desenvolvimento. Entendo que devemos expor simplesmente os nossos males, e o que queremos, e não ensinar aos altos poderes do estado a maneira por que a nossa vontade deve ser satisfeita.

Sr. presidente, quando se trata da emissão de letras de penhor....

O Sr. Fenelon:—Vamos a lição.

O Sr. Buarque de Macedo:—....é principio legislativo, e que se encontra em todos os decretos que tenho lido para a incorporação das sociedades de credito territorial quer na Allemanha, quer na França....

O Sr. Fenelon:—A commissão não viajou tanto.

O Sr. Buarque de Macedo:—Mas a commissão havia de ter estudado a materia e formulado as suas bases conforme as regras dadas para outros estabelecimentos de identica natureza, por que creio que a commissão não tem a pretenção de ter innovado aqui cousa alguma....

O Sr. Fenelon:—Não.

O Sr. Buarque de Macedo:—E desde que a commissão tratou de regular a emissão das letras de penhor, devia antes de tudo tratar do principio segundo o qual ella se deve realisar.

O Sr. Fenelon:—Vamos a lição.

O Sr. Buarque de Macedo:—Diz'a eu, que o principio que regula a emissão é aquelle em virtude do qual a importancia das letras de penhor em hypothese alguma, por consideração de qualquer ordem, deve ser superior ao valor dos emprestimos realisados; um equilibrio inalteravel deve ser mantido entre o emprestimo e a emissão: este é o principio legislativo. O valor das letras pertence a uma disposição de estatutos, é uma medida regulamentar, a que se attende conforme as localidades para as quaes são destinados os bancos ruraes e hypothecarios.

O Sr. Fenelon:—Foi justamente por isso.

O Sr. Buarque de Macedo:—Entretanto o que fez a commissão? Deixou a medida geral, o principio legislativo, para tratar de uma materia de estatutos.

Primeira base: (lê.)

« Que o estado facilite as primeiras operações comprando uma certa quantidade de taes letras.»

Não ha aqui nada contrario ao que está estabelecido e adoptado; a pratica mesmo tem mostrado que esta base é muito importante, facilita muito as operações dos estabelecimentos.

Esta base é copiada ou semelhante a que foi inserida no decreto francez a que me referi a pouco.

Passo á 2ª base: (lê.)

« Que os emprestimos não possam ser feitos senão sobre livre hypotheca e até a concurrencia do valor da metade da propriedade ainda que seja desaggravando por meio de pagamento, as hypothecas anteriores. »

Nesta base, Sr. presidente, eu vejo enroupadas as duas condições geraes dos emprestimos dos estabelecimentos ruraes e hypothecarios. Estas condições são essencialmente distinctas, entretanto que se acham aqui sob uma unica classificação.

Além disso faço notar que a primeira regra estipulando, como se diz na base de que me occupo, que os emprestimos não possam ser feitos senão sobre livre hypotheca, só á ella se deve referir a ultima parte do periodo que diz « ainda que seja desaggravando por meio de pagamento, as hypothecas anteriores »; esta ultima condição não tem referencia alguma a segunda regra, em virtude da qual a hypotheca só póde ser feita até a concurrencia do valor de metade da propriedade. Pela accumulação das duas condições, que na base que nos foi offerecida pela commissão parecem formar uma unica, suppõem-se que se deve desaggravar a propriedade das hypothecas anteriores, para que o emprestimo possa attingir a metade do seu valor, o que por certo não é.

O Sr. Fenelon:—Attenta para a phrase—ainda que.

O Sr. Buarque de Macedo:—Esta phrase não é applicavel ao caso. Eis aqui as duas regras descriminadas: primeira, que os emprestimos não possam ser feitos senão sobre livre hypotheca; segunda, que o emprestimo não seja superior a metade do valor da propriedade hypothecada. Eu devo prevenir que não estando muito a par da technologia da nossa legislação sobre a materia tenho direito a que a nobre commissão dê-me algumas explicações, para que possa eu continuar. Creio que a nobre commissão entende aqui por livre hypotheca a primeira hypotheca, isto é, aquella na qual o estabelecimento bancario succede nos direitos do credor, que primeiro fez a inscripção hypothecaria. Ou entenderá a commissão que a livre hypotheca aqui quer dizer—os bens livres de hypotheca?

O Sr. Fenelon:—Eu estou ouvindo.

O Sr. Buarque de Macedo:—Mas peço-lhe que precise os termos, porque nos dous casos a questão muda essencialmente.

O Sr. Fenelon:—Estimaria muito ver o nobre deputado encarar a questão por qualquer das hypotheses.

O Sr. Buarque de Macedo:—No primeiro caso a regra é verdadeira, isto é, que os emprestimos não possam ser feitos senão sobre primeira hypotheca; agora, se a nobre commissão quiz dizer sómente os bens livres de hypotheca...

O Sr. Fenelon:—Disse uma asneira.

O Sr. Buarque:—....declaro positivamente que a base é falha, por quanto não satisfaz completamente ao seu fim, que é a conversão da divida hypothecaria.

O Sr. Fenelon:—Olhe para a terceira parte e veja se pode emittir esse pensamento.

O Sr. Buarque de Macedo:—Pois bem; aceito qualquer resposta, que possa livrar-me de considerar as duas hypotheses.

O que quiz demonstrar foi que existe nesta base as duas condições principaes que regulam os emprestimos, quando deviam ser invocadas distinctamente, e não fundidas como aqui se acham.

Lê:

O Sr. Souza Reis:—Mas quaes são as duas regras?

O Sr. Buarque de Macedo:—Já mencionei-as. A primeira, é que os emprestimos não possam ser feitos senão sobre livre hypotheca, e a segunda é que não deve ser superior á metade do valor da propriedade hypothecada.

[Trocam-se alguns apartes]

O Sr. Buarque de Macedo:—Eu não estou improvisando na materia; estou fallando segundo os principios que regulam o credito territorial, e é segundo esses principios, que eu digo, que as duas regras são perfeitamente distinctas, e assim se encontram em todas as disposições legislativas, que autorisaram a creação dos bancos ruraes e hypothecarios.

Eu disse, e repito, que os principios sobre que esta base assentava eram verdadeiros, mas que pela distincção que lhes é inherente, deviam estar aqui descriminadas.

O Sr. Fenelon:—Aceito qualquer emenda, e aceito-a com gratidão.

O Sr. Buarque de Macedo:—A minha emenda é a suppressão de todas as bases, deixando apenas a exposição do que queremos.

A terceira base diz, lê:—que o minimo do emprestimo seja determinado nos estatutos.

E' uma disposição regulamentar, que deve ser satisfeita nos estatutos; mas desde que a nobre commissão declarou aqui que o minimo do emprestimo seja determinado nos estatutos, não sei porque não fez outro tanto acerca do maximo. Deve observar que o maximo, de que falla a regra a que me referi, de que o emprestimo não deve ser superior a metade do valor da propriedade, não é o maximo de que quero fallar aqui.

Na regra trata-se do principio geral, do limite do emprestimo, o que é applicavel a todos os estabelecimentos da mesma ordem, o que serve para assegurar o seu credito, para evitar os emprestimos consideraveis, e sobretudo para que a relação entre a annuidade a pagar e o redito do immovel não seja desproporcional; este limite pode não ser attingido, e varia para menos segundo as localidades e natureza dos estabelecimentos, e esta variação do maximo é que deve estar prevenida nos estatutos. Além disso se o estatuto deve determinar o minimo do emprestimo, que é igualmente variavel, como o maximo de que fallo agora, por isso que depende tambem da natureza da propriedade dada a hypotheca, muito menos pode prescindir do maximo de emprestimos feitos ao mesmo tomador. E' deste maximo, em qualquer das duas ultimas hypotheses, que eu entendo que a commissão devia ter fallado nas suas bases, já que se occupou do minimo.

O Sr. Fenelon:—O maximo será regulado pelas forças do cofre do estabelecimento; o minimo não ha a mesma rasão para o regular.

O Sr. Buarque de Macedo:—O maximo tem maior necessidade de ser fixado, diz o nobre deputado?

O Sr. Fenelon:—O minimo.

O Sr. Buarque de Macêdo:—Mas o maximo tem de variar muito mais.

Um Sr. Deputado:—Justamente é por isso mesmo que não marcou.

O Sr. Buarque de Macêdo:—Não marcou, como? A commissão não marcou cousa alguma, nem em um nem outro caso.

O Sr. Fenelon:—Não tratei do maximo pela razão que o nobre deputado acabou de dar, porque isto varia muito.

O Sr. Buarque de Macêdo:—Mas o minimo tambem não varia?

O Sr. Fenelon:—Não.

O Sr. Buarque de Macêdo:—Oh, senhor! tanto varia, que é uma disposição regulamentar, uma disposição de estatutos, e até o nobre deputado disse, que se attenda ás circumstancias locaes.

Mas, é pouco importante isto. Eu quiz apenas mostrar que a base regulando uma parte da materia, devia tambem regular outra, do contrario é falha, e convem antes supprimi-la

Quarta base:

Lê:—« Que a annuidade paga pelo tomador e a estipulada na lei comprehenda não só o juro da divida como a amortisação della. »

Como eu disse no principio do meu discurso esta base é um dos remedios indicados pelos economistas e jurisconsultos que teem procurado resolver o problema dos estabelecimentos ruraes e hypothecarios, e como nada tenha oppor alem do que já disse, isto é, que ella devia antes ser apresentada como consideração geral, passo adiante.

Quinta base:

Lê:—Que se conceda ás mesmas sociedades os meios de realisar as hypothecas, tornando previlegiadas as mesmas hypothecas, e os pagamentos das annuidades, dando-lhes privilegios da execução independente de acção.

Esta base é uma disposição legislativa que se encontra em todos os decretos que regulam a materia em outros paizes; se acha ella bem formuladaaqui.

O Sr. Fenelon:—Muito obrigado.

O Sr. Buarque de Macedo:—Sexta base:

Lê: Que todas as operações sejam dirigidas sob a fiscalisação de ajustes do governo; ter-se-ha entrado na grande via da regeneração do credito territorial.

Esta sexta base a similhança das outras é uma especie de lição ao governo

O Sr. Fenelon:—Tire-lhe essa intenção.

O Sr. Buarque de Macêdo:—Um estabelecimento da ordem do que se pede, que tem privilegios como os que são reclamados na quinta base, não podia por forma alguma dispensar uma fiscalisação muito direta do governo; portanto acho que é ella completamente dispensavel.

O Sr. Fenelon:—Em conclusão, o nobre deputado não quer as bases, porque ellas assentam nos principios da sciencia.

MUTILADO

O Sr. Buarque de Macêdo :—Não se quero, porque estão englobadas, porque não estão completas, porque a commissão previne uma materia esquece outra, e quer ensinar aos poderes do estado o que ninguem ignora.

O Sr. Fenelon :—Vamos a ver o que esqueci.

O Sr. Buarque de Macêdo.—Já mostrei que a commissão não regulou a emissão, e tratando della marcou unicamente o valor das letras; que nada disse quanto ao principio que devia regula-as e que mesmo quanto ao seu valor limitou-se a uma simples disposição do estatuto, sem que se occupasse mesmo da natureza dessas letras. A commissão accumulou disposições de estatutos com principios legislativos ; e se queria dar bases, então tratasse da materia debaixo de todos os seus pontos de vista, occupasse-se das sociedades em si e em todas as suas relações, quer quanto aos emprestimos, a meios de realisa-los, quer quanto as obrigações territoriaes emittidas, quer quanto aos privilegios, quer. .

O Sr. Presidente :—Eu acho, que a discussão assim não marcha convenientemente.

O Sr. Buarque de Macêdo :—Eu estou justificando o requerimento que mandei á mesa, propondo a suppressão das bases da representação, e não estou discutindo a materia em geral, isto é, a conveniencia da creação de bancos ruraes e hypothecarios. Entretanto, sinto-me bastante fatigado, e vendo que a discussão interessa pouco a casa, peço licença para terminar aqui.

O Sr. Fenelon :—E eu julgo-me despensado de responder.

Encerrada a discussão é approvada a redacção e regeitadas as emendas.

Segunda discussão do projecto n. 1 deste anno, que fixa a força policial.

O Sr. Pedro Affonso : — Senhor presidente, estranhei, e surprehendeu-me mesmo, que os illustres membros, que compõem a minoria, em a opposição desta casa, desprezassem occasião tão opportuna, qual a que offereceu a primeira discussão do projecto de força policial para encetarem um debate franco, largo e luminoso, já em pról dos interesses do partido do qual são orgãos nesta casa, já em apoio da administração, cujo pensamento e empenho tanto se tem aplaudido e louvado pela imprensa.

O Sr. Luiz Felippe : — Seria caso virgem nos parlamentos.

O Sr. Pedro Affonso:—Segundo os estylos admittidos nesta casa, a primeira discussão do projecto fixação de força policial offerece um campo largo e vasto para as discussões de toda a natureza, sob relações diversas e até sobre principios geraes de politica.

Creio por tanto, que era essa a occasião mais opportuna de os nobres deputados se apresentarem manifestando suas idéas, seus principios, o modo porque pensam em relação a nossa posição nesta casa. Entretanto os nobres deputados tão açodados, como se teem mostrado, tão denodados e extrenuos gladiadores, deixaram-se ficar de braços cruzados, mudos e silenciosos!

O Sr. Luiz Felippe : — Eu tive a mesma surpresa em relação aos nobres deputados.

O Sr. Pedro Affonso : — Pois, os nobres deputados, que censuram os actos das administrações passadas, que profligam os nossos actos, que estimagtisam a nossa conducta politica, se abstéem de tomar a palavra em occasião tão azada para manifestarem o seu pensamento politico, as suas idéas?

Os nobres deputados não se sentem com coragem bastante para discutirem questões, como aquellas, que dizem respeito aos principios, que aqui defendem, e apoiam? Entretanto, senhor presidente, seja dito de passagem : é notavel o modo porque entre nós se confundem as cousas e se tocam os nomes talvez ; seja isto da propria natureza da *liga*, segundo a significação da palavra.

Ha 15 annos que o partido conservador subio ao poder, e ha 15 annos, que certos homens da nossa provincia sahidos do seio do partido conservador fruem as posições mais importantes, e vantajosas do paiz taes como deputações geraes, presidencias de provincias, ministerios, etc., etc., e entretanto são esses mesmos homens, que hoje mandam-nos dizer aqui, que o circulo do partido conservador é acanhado....

O Sr. Luiz Felippe : — Mandam dizer aqui, como?

O Sr. Pedro Affonso : — ...... que o circulo do partido conservador é acanhado, que é exclusivista, que não offerece espaço as ambições legitimas e naturaes.

O Sr. Luiz Felippe : — Mas, espere. O que exprime com este mandam-nos dizer?

O Sr. Pedro Affonso : — Admitta, que eu digo assim.

O Sr. Luiz Felippe : — E' preciso que o nobre deputado saiba tambem, que nenhum de nós aqui é instrumento de outrem.

O Sr. Pedro Affonso : — Pois esses homens, que são chefes de partido da liga, não tem aqui seus orgãos?

O Sr. Luiz Felippe : — Eu pelo menos não venho repetir aqui o que me disserem.

O Sr. Pedro Affonso : — Não é orgão do partido da liga?

O Sr. Luiz Felippe : — Sou orgão de minhas idéas.

O Sr. Pedro Affonso : — Mas naturalmente adhere as idéas daquelles que são chefes desse partido.

O Sr. Luiz Felippe : — O que eu digo aqui é por minha propria conta.

O Sr. Pedro Affonso : — De accordo com os chefes do seu partido.

Senhor presidente, insensivelmente, eu me afastei do proposito que tinha, descarriei-me do fio do meu discurso. O objecto, que me obrigou a pedir a palavra, foi apresentar uma emenda ao projecto de fixação de força policial em nome da propria commissão.

A commissão, redigindo o projecto, entendeu sem duvida que não devia pôr estornos á marcha regular do machinismo administrativo, que não devia negar-lhe os meios de acção ; mas, não quiz por esse facto mostrar que adheria a essa administração, que lhe prestára um voto de apoio e confiança.

Não tendo por tanto sido o projecto impugnado pela minoria que constitue a opposição da casa, entendeu a commissão, que devia apresentar uma emenda, tanto mais quanto essa emenda encerra um principio de utilidade e conveniencia publica em relação a bôa disciplina regularidade e ordem do corpo de policia.

(Apoiados.)

Portanto, senhor presidente, apresentando a emenda, aguardo a discussão para justifica-la se, por ventura for ella impugnada.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Accrescente-se ao projecto :

§ 1.º A secção urbana ficará immediatamente subordinada ao commandante do corpo ; revogadas as ultimas partes dos §§ 2º e 6º do art. 2º da respectiva lei.

§ 2.º Os chefes da secção urbana terão os mesmos vencimentos, que os capitães das companhias da secção volante.

§ 3.º Os officiaes do corpo, tanto de uma, como de outra secção, serão nomeados e demittidos pela presidencia sob proposta do respectivo commandante; revogadas as disposições em contrario. — Pedro Affonso. — Aguiar. — J. M. Rego.

O Sr. Luiz Felippe : — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Barão de Muribeca :—Sr. presidente, eu devo principiar por uma declaração, e é, que respeito a todos os meus collegas ; (apoiados) mas, não presuma ninguem, que póde traçar principios por onde eu me regule ; não, eu sómente me regulo pelos preceitos traçados no regimento, e não pelos que, quem quer que seja, queira impôr, quer se trate desta ou daquella questão.

E' manha ou defeito de todos os governos não querer que se trate de politica, porque julgam, que a politica está em tão boas mãos, que nós todos devemos descançar, cuidar nos nossos negocios, e deixar que aquelles a quem está entregue o governo, cuidem dos nossos interesses politicos, deixar que elles nos procurem todos os beneficios.

Isto é defeito commum a todos os governos.

Quando os governos obram, tendo isto em vista, quando obram de maneira á satisfazer os interesses da sociedade, a sociedade descança nelles ; mas quando o governo quer revolver a sociedade, para fins que não se conhecem, ou no pouco que se pode perceber tem só em vistas satisfazer ambições exageradas, isso desperta na população o desejo de investigar, de tratar da politica.

E, Sr. presidente, se isso se dá na massa da população, como não se dará no seio da assembléa provincial? (Apoiados.)

Por isso disse eu em outra occasião : pois só os juizes são que podem cuidar de politica? Só os juizes são que podem com a sua vara dirigir a politica usando e abusando della?

O Sr. Caetano :—Vá a quem toca.

O Sr. Barão de Muribeca :—Sim, senhor, aquelles, que estiverem incluidos na minha regra, queixem-se embora, os outros não façam caso.

Por consequencia, senhores, sempre que houver occasião, attenta a necessidade, que ha, de nós cuidarmos da politica do paiz, porque emquanto á mim, ella não póde estar em peiores mãos (apoiados e não apoiados), devemos tratar della, e é isso o que eu vou fazer.

Disse-se que uma parte dos membros do partido conservador, delle se separaram porque o partido conservador estava exagerado. Digam-me, que exagerações novas appareceram? Eu não as conheço.

O que deu motivo a apparecer maior scisão foi a lei bancaria, foi quando della se tratou, que os dissidentes se separaram do partido conservador, tomando como pretexto a lei bancaria. A população estava illudida com as vantagens da extensão do credito, elles aproveitaram esse erro para adquirirem popularidade, prevaleceram se do erro, em que estava a população de que se podia ter um banco em cada canto, aproveitaram-se desse apoio para poderem derrotar o ministerio.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barão de Muribeca :—Isto está claro, está manifesto. Eu tive occasião de manifestar as minhas idéas n'uma reunião do banco, mas, devo dizer, que a maioria me não apoiou, estava possuida desse pensamento.

Mas, o que aconteceu, senhores? prevaleceram-se alguns da occasião ; assumiram o poder, e aceitaram aquillo mesmo que tinham combatido, ou ainda peior.

O Sr. Souza Reis :—Muito peior.

O Sr. Barão de Muribeca :—Com a differença, que alli havia a franqueza, aqui a insidia. (Apoiados, muito bem)

Eis aqui o pretexto de que se valeram : isto é um facto, que ninguem póde negar.

Sr. presidente, eu peço licença a V. Exc. para invocar o seu testemunho. V. Exc. me communicou que, com alguns amigos se manifestára contra a votação nominal nesse negocio, para evitar, que os ministros passassem pela vergonha de dizerem—*sim*—, quando ha pouco haviam dito —*não*—. Entretanto, senhores, estes ministros, que não tinham consciencia de si, nem de cousa alguma, disseram muito simplesmente—sim—.

E tem estes homens principios? Estes homens só tem ambições, desejos a satisfazer, e, para chegarem a seus fins, não recuam.

(Apoiados, muito bem.)

O Sr. Barão de Muribeca :—A causa foi a que indiquei, o pretexto foi esse, mas, já existia o germen, que é essa ambição desmarcada ; elles não fizeram mais do que aproveitar a occasião. Hoje, senhores, fallam no circulo de ferro, dizem que se excluem os brasileiros de entrar na governança, que se fecham as portas as justas aspirações ; e querem fazer acreditar isso esses que mais se locupletaram! (Apoiados)

Pessoas, para quem o partido conservador, a que me honro de pertencer e no qual tomo uma parte correspondente as pequenas forças de que disponho, pessoas, digo, a quem o partido conservador deu a mão, e elevou são os que dizem hoje, que ha um circulo de ferro, que não se dá lugar ao merecimento real, que se suffocam as justas aspirações! Que mais merecimento queriam que se-lhes dessem, que recompensa maior desejavam para seu fraco merecimento? Tiveram-a de mais.

O Sr. Luiz Felippe :—Não os queriam lá senão por favor.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não entendo.

O Sr. Luiz Felippe :—Consideravam um favor aceita-lo.

O Sr. Barão de Muribeca :—Senhores, é preciso que nós distingamos um pouco as palavras.

Um homem não é eleito senão por uma especie de favor, favor devido ao seu merecimento, por isto, aquillo ou aquillo outro, mas sempre por um favor, porque ninguem é eleito por direito de nascimento, mas pelo suffragio, e consequintemente por um favor. Mas, senhor presidente, como eu disse, esses homens desligaram-se, foram para o governo, adoptaram essas idéas, não com a franqueza conveniente, mas com alguma cousa de insidioso; o partido conservador perdoou-lhes, apoiou-os porque emfim elles adoptaram a idéa capital, acceitaram aquillo que haviam combatido; e elles bem deviam comprehender a posição que occupavam, sob pena de suppor que os brasileiros são tão ineptos, que se illudam com essas historietas, que nos querem contar.

Emfim, subiram, mas depois conhecendo a sua nullidade, a sua pequena força improvisaram uma cousa chamada *liga*; mas não tiveram a coragem de explicar o que era liga, que principios tinha, a que fim se dirigia.

O Sr. Barros Barreto :—Ao bota abaixo.

O Sr. Barão de Muribeca :—Desgraçadamente, o que se vê é que a *liga* caminha unicamente a satisfazer essas ambições desregradas dos dissidentes e nada mais.

O Sr. Araujo Barros : — A liga nasceu em 1853.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não sabia dessa antiguidade da liga.

Um Sr. Deputado :—Aonde achou esse apontamento?

O Sr. Luiz Felippe :—Quem a iniciou foi o Sr. marquez de Paraná.

O Sr. Souza Reis :—Não levante este falso testemunho.

O Sr. Barão de Muribeca :—Quantos annos tem a liga?

O Sr. Araujo Barros :—Tem 10.

O Sr. Barão de Muribeca :—Pode ser, mas não em Pernambuco.

O Sr. Araujo Barros :—Em todo o Brasil.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não, senhor. No Maranhão creio que houve uma cousa chamada liga.

O Sr. Fenelon : — Isso foi negocio provincial.

O Sr. Barão de Muribeca :—Em Pernambuco, não tenho idéa. Com quanto viva muito retirado, cuidando em ganhar a minha vida, e não saiba de muitas cousas, com tudo até esse ponto chego eu, e sei que a liga em Pernambuco não existe a muito tempo, não tem essa idade, não tem mais de anno e meio a 2 annos, ou se existia estava em segredo, estava *in mente*.

O Sr. Fenelon :—A liga data do encerramento das camaras.

O Sr. Souza Reis :—Data da perfidia do ministerio.

(Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Barão de Muribeca :—Mas os dissidentes do partido conservador, cujas ambições já tinham sido satisfeitas além do que, era conveniente, achavam ainda pouco, queriam subir para satisfaze-las, e para isso foi preciso formar uma cousa chamada liga, sem contudo dizerem para onde ia a liga, porque caminho, nem quaes eram os seus principios. O honrado deputado, a quem eu dou o voto para chefe da minoria, embora elle não tenha a votação da casa, disse vagamente, que o presidente da provincia era conservador, que toda a provincia o era ; e até todos os brasileiros.

Senhores, será isto effeito da liga?

O Sr. Drummond : — E os artigos da *União* provam que elle era conservador.

O Sr. Barão de Muribeca :—Nesse tempo o nobre presidente da provincia não dizia o que diz hoje, nesse tempo o Sr. Silveira de Souza não avançaria a proposição de que quer intimidar os Pernambucanos! Não, senhores, isso não é possivel (apoiados); ninguem é capaz de o fazer, quanto mais um presidente da ordem do Sr. Silveira de Souza, que quanto a mim.... .....

Não quero dizer mais nada, para não dizerem que eu desço da minha posição.

Até onde irá o Sr. Silveira de Souza?

O Sr. Luiz Felippe :—Até onde a lei lhe o permittir.

O Sr. Barão de Muribeca : — Até ahi sabemos nós, e se elle só quizer fazer isso, bem vai.

O Sr. Araujo Barros :—Que facto tem elle praticado contra a lei e fóra da lei?

O Sr. Pinto de Campos : — Esperem ; ainda não vieram as informações.

O Sr. Araujo Barros :—Eu só apoio um presidente que marche com a lei na mão.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Barão de Muribeca :— Pois então ponha-lhe a lei na mão, que tudo vai bem.

O Sr Araujo Barros :—Eu creio que esta discussão é muito grave.

O Sr. Barão de Muribeca :—Sem duvida que é, e eu supponho que tenho tratado della com a gravidade precisa.

Um Sr. Deputado :—Não é com V. Exc.

O Sr. Barão de Muribeca :—Mas, formou-se a liga, sem se saber para onde ia, porque caminho; não se diz quaes são os seus principios, o que quer fazer.

Um Sr. Deputado :—Nesta não cahe ella!

O Sr. Barão de Muribeca :— Mas vê-se o que ella está *fazendo*, que é armar ciladas ao partido liberal, no que elle não hade cahir, espero em Deus.

O Sr. Araujo Barros :—Essa intriga já está muito desacreditada.

O Sr. Souza Reis :—Eu creio que a liga está mais desacreditada.

O Sr. Barão de Muribeca :— Será preciso que entre na analyse de certos factos? Quaes são os liberaes que teem sido attendidos para aquillo que dá mais influencia e rendimento? Não sei. Alguma subdelegacia, cousa que o governo dá e tira como quer, e quando se falla em eleições, esses senhores da liga dizem muito cheios de si : « O governo faz o que quer, tenha meio, quando não...

Senhores, isso não se diz em Pernambuco.... Pernambuco tem coragem para resistir á oppressão de outras entidades, quanto mais a essas, que eu nada sendo, olho com tanto desprezo!

Os factos mostram que só ha illusão para os liberaes ; se elles quizerem illudir se, illudam-se por sua conta ; isso é negocio daquelles com quem nada tem o partido conservador.

O Sr. Araujo Barros : — Os nobres deputados agora estão tão amaveis com os liberaes!

O Sr. Barão de Muribeca : — Não ha amabilidade nenhuma.

O Sr. Nascimento Portella : — Já estão com ciumes! (Risadas.)

O Sr. Barão de Muribeca :—Eu já tenho dito, e o nobre deputado terá ouvido ou sabe, que, façam os liberaes o que quizerem ; estão em seu direito, ligando-se, cabalando, procurando por todo o modo dominar.

Isto não é opinião minha de hoje, tenho-a emittido muitas vezes, e sempre que tenho tido occasião de fallar em algumas reuniões, apezar de que vou a muito poucas, especialmente politicas, mas nessas occasiões, quando se trata de eleição, em que eu tomo parte activa, a minha opinião é sempre esta.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barão de Muribeca : — Se eu não considero ninguem mais liberal do que eu! E isto não é de hoje, nem depois da liga, porque eu fui patriota de 1817 ; portanto não ha novidade em mim em ser liberal. O que eu aborreço, Sr. presidente, é todo o partido que usa de insidias, que arma ciladas para os outros cahirem ; quero franqueza. Se algum partido entende que os seus principios são bons, são verdadeiros, defenda-os, procure chamar a população em apoio desses principios.

Mas quaes são os principios ligueiros? Segundo disse o nobre deputado, o presidente é conservador. Eu creio nisto; eu estou que elle ha de gostar muito de se conservar na presidencia da provincia.

O Sr. Luiz Felippe : — Ha de quere-lo, emquanto o fizer com dignidade.

O Sr. barão de Muribeca : — Por esse lado eu estou que é elle conservador puro, vermelho, exagerado e tudo quanto ha. (Apoiados)

O nobre deputado que me precedeu provocou a maioria a formular capitulos de accusação contra o presidente. Eu creio que quando se apresentou o requerimento, pedindo informações ao governo, ao que eu não assisti por me achar então doente, foi com o fim de formular capitulos de accusação. Pediram-se informações, não vieram ; o que fazer? Independente porém desses documentos, eu farei algumas observações.

Todos nós sabemos, e os nobres deputados não o negam, que um governo póde ter amigos agentes, que trabalhem em seu sentido, que procurem o que elle quizer.

O Sr. Luiz Felippe :—Agentes como?

O Sr. Barão de Muribeca :—Amigos affeiçoados, que procurem encaminhar as cousas no sentido do governo, que procurem adhesões, etc. Pois, nós vemos que o actual presidente da provincia por seus agentes ou directores dirigio-se á um individuo, e depois de muitos cumprimentos, de muita amabilidade, disse-lhe : «Vós estais bom para tal emprego, porque não haveis de aceitar? Eu demitto á F» Fez lhe emfim todos os offerecimentos ; mas, achando alguma frieza da parte desse a quem fez offerecimentos, o que tem sido commum, no outro dia procure tomar uma vingança, espezinhar esse mesmo á quem procurou!!

O Sr. Luiz Felippe :—O nobre deputado ha de estar mal informado.

O Sr. Barão de Muribeca :—Estou muito bem informado. O nobre deputado com quanto seja muito governista, esteja na intimidade do governo, assista ás reuniões, etc,, todavia não está á par de tudo, assim como eu não sei de tudo quanto se passa, e creio que todo o meu tempo seria pouco para ouvir informações dos desvios do Sr. Silveira de Souza.

Um presidente que faz isto, um presidente cujos agentes dizem.—aonde não pudermos vencer a qualificação, empregaremos todos os meios, e de facto os empregam, tendo juizes municipaes, que tranquem em suas casas eleitores, que lhe põem sentinellas á porta! (Apoiados)

O Sr. Araujo Barros :—Onde é isso?

Uma voz das galerias :—Em Nazareth.

O Sr. Barão de Muribeca :—Em Nazareth, agora mesmo.

O Sr. Luiz Felippe :—Estas cousas dizem os que perderam.

O Sr. Barão de Muribeca :—O nobre deputado que ao principio era só *ligado*, está tão *ligueiro* hoje, tomou um desembaraço tal, que está negando tudo, tudo!!

O Sr. Luiz Felippe :—Não me consta esse facto, e os partidos costumam inventar desses intrigas.

O Sr. Barão de Muribeca : — Os mais basofias dos ligueiros, nos lugares aonde vêem que não pódem vencer dizem—deixem estar que no dia da eleição o governo manda para cá um official de policia, e faz tudo.

O Sr. Drummond :—E isto é uma verdade.

O Sr. Barão de Muribeca :—Outros dizem :—eu commando o batalhão, formo o, e levo o para a igreja »—Haverá tambem quem me negue este facto? Eu sei que o commandante do batalhão de Muribeca diz isto, que forma-o e leva-o para a igreja.

Um Sr. deputado :—E não faz reserva disto.

O Sr. Barão de Muribeca :—E é esta gente, senhores, que quer impôr a Pernambuco? Não, senhor, por outra fórma póde-se conseguir alguma cousa ; mas com ameaças, não se faz nada em Pernambuco. Eu pela minha parte, estou certo que na eleição hei de ter a meu lado grande numero de adversarios que outr'ora tinha. .

O Sr. Araujo Barros : — Melhor para o nobre deputado, para o seu partido.

O Sr. Barão de Muribeca :—E' preciso que não passe como regra que o governo faz eleição, faz o que quer.

O Sr. Drummond :—Infelizmente é uma triste verdade.

O Sr. Barão de Muribeca :—Eu não penso assim, e ainda quando estivesse convencido de tal, não o confessava, negava sempre. tanto mais quanto conheço que o governo não faz as eleições em toda a parte.

O Sr. Drummond :—Ella tem força publica, é o mesmo.

O Sr. Barão de Muribeca :—A força não chega para tanto, E demais, se forem de violencias em violencias, se os governos as pedem fazer, se estão para isso autorisados, então tambem os outros podem commetter violencias ; e então não sei o que será.... nem quero pensar nesse dia.

Eu referi um facto de Nazareth, toquei n'outro de Muribeca, sabe-se que toda a provincia tem sido revolvida no sentido *ligueiro*, no sentido de satisfazer as ambições dos chefes, ou delegados da *liga* em Pernambuco, não é no sentido dos liberaes ; um governo, cujos soldados mais prestimosos, de mais vulto, se prestam a apresentar se na junta de qualificação figurando como supplentes além de numero fixado pela lei.....

O Sr. Luiz Felippe :—Por exemplo?

O Sr. Barão de Muribeca :—Em Santo Amaro de Jaboatão, o Sr. Dr Domingos de Souza Leão, que não é supplente, que não é um innocente, apresentou-se, tomou parte na votação....

(Ha um aparte.)

O Sr. Barão de Muribeca : — O juiz de paz por insinuações não convocou os eleitores, fez cartas especiaes a um e outro, cartas com redacções diversas, dizendo a um — vinde formar a mesa, quando não, fulano que é nosso inimigo, virá e vencerá. Um partido que procede assim....

O Sr. Luiz Felippe : — Isso tambem em Jaboatão?

O Sr. Barão de Muribeca :—Sim, senhor, e eu lastimo que a minha patria....

O Sr. Luiz Felippe :—Tambem é minha.

O Sr. Barão de Muribeca :—....lastimo que na nossa patria se proceda assim ; e se não tivesse tanto que fazer, iria levar algum soccorro aos meus patricios.

O Sr. Araujo Barros :—V. Exc. tem muito em que se occupar na sua freguezia tambem.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não ha tal. Fez-se lá a qualificação e não houve uma reclamação ; pode ser que haja ainda, mas só se fôr cousa nova. Se apparecer alguma cousinha nova, não dou fé disso ; hei de obrar sempre em regra, hei de dar o meu voto, hei de aceitar a lista de quem fôr votante ; e estou certo que a liga lá ha de ter o que fazer.

Mas um presidente que obra pela forma que eu tenho dito, que demitte todas as autoridades, substituindo-as por homens que teem pejo de se apresentar para prestar juramento, homens criminosos, procede regularmente, procede moderadamente, como aqui vem dizer-se?

E isto por que, senhores? Qual é o principio novo? O que se quer fazer? Por que os distinctos ligueiros querem fazer uma manifestação de poder, de não sei que mais....

(Ha um aparte)

O Sr. Barão de Muribeca :—Eu estou certo que os principios constitucionaes, o que quer dizer o mesmo que liberaes, por que constituição mais liberal do que a nossa não sei aonde existe, e quem quer a execução della, como nós....

Um Sr. Deputado :—Então estamos todos ligados, por que nós tambem queremos a execução da constituição.

O Sr. Barão de Muribeca :—Pode ser, por que emfim já teem havido exemplos.

Mas o Brasil que se interessa pela manutenção deste systema, que é conservador, por que quer a conservação das liberdades consagradas pela constituição, pode aceitar de bem grado o partido que se quer formar procedendo por tal forma?

Eu, senhores, apesar de não acreditar muito no interesse que os nossos representantes (perdôem-me os nobres deputados) temam pela causa publica, sempre acredito alguma cousa, e sou sempre enthusiasta do systema, vejo nelle muitas vantagens ; e temos um exemplo muito recente das vantagens do systema. Entre nós existia um sertanejo altanado que tratava com desprezo a todo o mundo, desejava que as nossas leis penaes fossem outras, que a morte se podesse dar em lugar de não sei que pena ; entretanto depois que se tornou chefe de um partido, tem se tornado de uma docilidade que chega ao ridiculo ; é *cumprimenteiro* até tornar se ridiculo : e tudo isto por que? Tudo isto devido ao systema constitucional. E' mais uma razão por que eu gosto do systema, por que quem está em uma certa posição, está mais ou menos ao abrigo da prepotencia do governo, ninguem está de todo ao abrigo do abuso, e todos devem pugnar para que o governo não possa commetter muitos abusos, e este é o meio de conservar o governo representativo ; não por que as leis se sejam muito bem feitas, nem é possivel, mas isto será uma outra questão em que eu não quero tocar. Mas os nobres deputados que são versados na historia hão de ter noticia de como em Roma, nos dias em que se reuniam os commissos, os tribunos se tornavam affaveis e populares, e para sustentarem essa popularidade obravam de algum modo de accôrdo com os interesses dos povos ; pois o mesmo ha de succeder entre nós, e esta vantagem é bastante para que eu estime o systema cada vez mais.

(Muito bem, muito bem.)

[*Continuar-se-ha*]

ERRATA:

A sessão do jury do dia 14 de março foi presidido pelo Sr. Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal de primeira vara e primeiro substituto da primeira vara de direito, no impedimento do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara.

Discurso do Sr. deputado Dr. Aguiar, na sessão de 14 do corrente.

O Sr. Aguiar : — Sr. presidente, ha talvez de minha parte imprudencia em entrar na discussão que se agita, e que tem corrido tão brilhantemente, não obstante alguns desvios que se lhe tem dado. Vozes prestigiosas e eloquentes se tem erguido pro e contra o parecer, argumentações bem deduzidas se tem apresentado, discursos reveladores dos talentos e recursos de seus autores se tem pronunciado, e eu, que não posso fazer outro tanto (Não apoiados) sou talvez imprudente em tomar a palavra....

(Não apoiados ; falle, falle).

O Sr. Aguiar (continuando) : — Duas considerações, porém, actuaram de tal modo em meu espirito, que venceram o desanimo e a hesitação que o dominavam. Primeiramente é minha opinião, que a todos nós, desde o mais fraco até o mais forte, desde o mais habilitado até o mais pobre de recursos, corre a obrigação de concorrer com o seu contingente, ou seja elle a offerta do rico, ou o mingoado presente do pobre, para todas as questões de que se tratar nesta casa, e a respeito das quaes se houver de tomar uma deliberação : eu de dar uma solução, e muito principalmente quando essa questão palpita, por assim dizer, de interesse, e tem a maior importancia, como aquella de que nos occupamos. Em segundo lugar, fazendo eu parte, com muita satisfação, da maioria da assembléa, e tendo se attribuido, nessa questão, a essa maioria motivos de conducta e sentimentos que ella não tem, sinto necessidade de justificar o meu voto, fazendo ao mesmo tempo breves observações e reparos a respeito de algumas proposições enunciadas nesta casa.

Não me occuparei, Sr. presidente, de demonstrar e de precisar a conclusão do parecer, que se disse não estar clara, não só porque entendo que ella está muito patente no mesmo parecer, que aliás é muito bem elaborado, como tambem porque o nobre membro, o Sr. barão de Muribeca, hontem, satisfazendo as instancias dos nobres membros da minoria, e quando o distincto relator da commissão já o havia brilhantemente feito, tornou-a bem saliente.

Prescindindo, pois, dessa demonstração, que, pelos motivos que já apontei, julgo desnecessaria e superflua, direi que a conclusão do parecer não é outra senão a seguinte : a commissão, declinando da competencia que se quiz dar á assembléa para apreciar propostas sobre contratos, e para fazê-los, devolve os papeis ao presidente, afim de que, depois de fazer aquelle de que se trata, peça então a ella a sua approvação. Creio que é esta a conclusão do parecer, e nem póde ser outra.

O Sr. Netto : — Não se tratava de contrato, tratava-se de autorisação.

O Sr. Aguiar : — Não, senhor, tratava-se precisamente de fazer contrato, para o que se fez publicar editaes.

O Sr. Netto : — O governo não podia que a assembléa contratasse.

O Sr. Aguiar : — Por essa conclusão se vê que a commissão procedeu do modo mais regular, o mais legal e acertado que se podia proceder em semelhante negocio.

O presidente da provincia, querendo realisar o calçamento desta cidade, manda affixar editaes, nesses editaes foram estipuladas as condições ; depois disto appareceram tres propostas que foram abertas, sendo rejeitadas duas e uma acceita. Chegado o negocio a este pé, o presidente mandou fechar todos os papeis relativos a elle em um officio e remette-os a esta assembléa. que entregou-os á commissão de obras publicas. O que queriam os nobres deputados que a commissão fizesse? O poder executivo, legalmente autorisado, é o competente para fazer contratos da natureza daquelle de que se trata ; portanto. depois de estar esse contrato encaminhado e quasi concluido, o que significa a remessa das propostas e mais papeis relativos a elle, e a esta casa?

O Sr. Barros Barreto : — Agora vem dizer que não tinha autorisação.

O Sr. Aguiar :—Dirão os nobres deputados, como já o teem dito, e como muito bem lembra o meu collega o Sr. Barros Barreto, que o presidente da provincia, vendo que da proposta mais vantajosa resultava um excesso de despeza e a creação de uma divida para a provincia, não quiz tomar sobre si a responsabilidade de uma e outra cousa, por isso que se não julgava para isso autorisado.

Mas, perguntarei eu aos nobres deputados, se o administrador da provincia assim entendia, se não se julgava habilitado para a creação dessa divida, para que com os editaes que mandou afixar, deu lugar a possibilidade d'ella? isto é....

Um Sr. Deputado :—Dando as bases.

O Sr. Francisco João : — Póde estabelecer as bases de um contrato quem não está habilitado para fazê-lo?

O Sr. Luiz Felippe :—Póde, com a clausula de vir pedir autorisação aqui.

O Sr. Aguiar : — Para que, como ia dizendo, concorreu, com aquelles editaes, para que propostas apparecessem, cuja aceitação importaria necessariamente aquelle excesso de despeza e superveniencia daquella divida? Uma de duas : ou o presidente da provincia não podia fazer o contrato, resultando d'elle accrescimo de despeza, e superveniencia de divida ; e neste caso, procedeu muito irregularmente, mandando afixar editaes nos quaes se promettia uma e outra cousa. .

O Sr. Luiz Felippe :—Nos quaes estava prevenida a clausula de que seria o contrato approvado pela assembléa.

O Sr. Aguiar : — Ou podia fazer semelhante contrato, e em taes condicções, nada tem, antes de feito elle, com esta assembléa, e foi desnecessaria e superflua a remessa das propostas. (Apoiados.)

Além disto, tal procedimento do presidente concorre para que fique desconceituada a administração da provincia, na opinião e conceito dos particulares que se propoem a contratar com ella. Pois, o presidente da provincia manda afixar editaes em que se dão taes e taes bases para se fazer um contrato...

Um Sr. Deputado :—Que tinha de ser apreciado por esta assembléa.

O Sr. Aguiar :—Depois de feito, mas nunca antes disso.

O Sr. Luiz Felippe : — Então elle não illudio a boa fé dos contratantes.

O Sr. Aguiar :—Como ia dizendo. Pois o presidente manda afixar editaes, em que estabelece taes e taes bases para que o contrato seja feito, apparecem proponentes, estes apresentam suas propostas, estas são abertas e apreciadas, e na occasião de decidir-se o negocio, diz esperae, vou pedir primeiramente á assembléa uma autorisação que não tinha para dar as bases que vos dei, e então concluiremos o contrato?!.,.

Um Sr. Deputado : — Não, senhor, já o tinha dito nos editaes.

O Sr. Aguiar : — A approvação de que ahi se falla é para depois de concluido o contrato. Os particulares que contratam com o governo teem direito á não serem assim illudidos e ludibriados ; e esse negocio, tal qual tem corrido, não significa outra cousa senão um perfeito brinco de creanças...

O Sr. Netto :—Brinco de creanças é o alarme que se tem feito na casa.

O Sr. Aguiar :—Quem fez alarme foram os nobres deputados da minoria, que trouxeram a politica para a questão, quando ella nada tem com a politica.

Um Sr. Deputado : — Quem trouxe a questão politica para aqui foi V. Exc.

O Sr. Aguiar :—Mas não sobre este negocio, a respeito do qual é a primeira vez que fallo.

Um Sr. Deputado :—No parecer não ha nada de politica...

O Sr. Aguiar : — De certo que não ha, salvo se.... .

O Sr. Francisco João : — Salvo se a quizerem descobrir com a lampada d'Aladino.

Um Sr. Deputado :—Depois que V. Exc. apresentou a alampada, teem-se descoberto muitas cousas.

O Sr. Aguiar : — Se o presidente entendia que não podia fazer o contrato com taes condições, se se sentia sem autorisação para isso, na minha opinião, só uma deliberação acertada podia tomar, que era a seguinte : vir primeiramente pedir a esta assembléa autorisação para contrahir a divida que o contrato acarretava, e então, autorisado assim, mandar afixar editaes neste sentido, e fazer o contrato, submettendo-o então a consideração desta casa.

O Sr. Francisco João : — Sinto não tê-lo por companheiro na commissão.

O Sr. Aguiar :—Era a unica deliberação acertada e rasoavel que o Sr. presidente podia ter tomado.

Um Sr. Deputado :—Que procedimento teve o presidente?

O Sr. Aguiar :—Muito diverso : veio pedir a approvação do contrato, sem o ter feito.

Um Sr. Deputado :—Mas qual é o inconveniente?

O Sr. Aguiar :—Assim ficava salva a responsabilidade do presidente....

O Sr. Araujo Barros :—Está salva em todo o caso.

O Sr. Aguiar :—Assim entravam na confecção do contrato os dous poderes, legislativo e executivo, sem sahirem da orbita de suas attribuições, e assim teriam desapparecido todas as difficuldades que foram creadas pelo proprio Sr. presidente.

E, senhores, não se diga que o presidente não quiz fazer o contrato, sem primeiramente pedir autorisação. Eu vejo aqui o trecho de um officio dirigido ao Sr. barão do Livramento, que reza do seguinte modo (lê) :

« Haja, pois, V. S., tendo em attenção as considerações expendidas, de declarar-me se annue a celebrar o contrato de calçamento na conformidade das mesmas, afim de lavrar-se o respectivo termo, e de ser elle submettido a deliberação da assembléa provincial. »

Aqui estão, pois, palavras do proprio Sr. presidente, provando que elle tinha o pensamento de fazer o contrato independentemente de autorisação, para, depois de feito, submette-lo a consideração desta assembléa.

O Sr. Luiz Felippe :—Attenda que ha duas condições na lei, uma para fazer o contrato do calçamento completo, e outra para faze-lo com as verbas votadas, e a respeito destas ultimas o presidente não tem que vir dar contas á assembléa, pode fazer o contrato definitivamente.

Um Sr. Deputado :—Sem vir á assembléa?

O Sr. Luiz Felippe :—A respeito dos cem contos, sim ; e é sobre isto que elle falla ahi.

O Sr. Aguiar :—Falla das condições segundo os editaes, e os editaes permittem o excesso de despeza.

Depois, ha outra consideração : o presidente havia marcado o 1º de janeiro para a apresentação das propostas e factura do contrato, (infringindo até nisso a lei n. 511 de 1861, que no § 3º do art. 12 diz que para os contratos de importancia maior de seis contos de reis, se deve marcar o prazo de 3 mezes) a aquelle que só foi espaçado para o 1º de março em consequencia de reclamação d'um dos proponentes.

Ora, se o presidente marcou o prazo para a celebração do contrato de modo a findar elle no 1º de janeiro, como queria pedir permissão á assembléa para faze-lo? Nesse tempo estava a assembléa aberta?

Um Sr. Deputado :—Podia vir depois.

O Sr. Aguiar :—Então era depois de feito, porém não fez assim, mandou antes de faze-lo.

Um Sr. Deputado :—Porque a assembléa estava aberta.

O Sr. Aguiar :—Mas, então, para que tinha marcado o 1º de janeiro, quando não havia assembléa aberta?

Um Sr. Deputado :—Porque o contrato não teria sido realisado.

O Sr. Aguiar :—Está o nobre deputado para cá e para lá, sem afinal justificar o acto do presidente.

[Trocam-se apartes.]

O Sr. Aguiar :—Assim, pois, está patente que o presidente, marcando a celebração do contrato para quando a assembléa não estava aberta, tinha o pensamento de que achava-se com direito de faze-lo independente de autorisação nossa.

(Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Aguiar :—Ou então ainda procedeu irreflectidamente.

O Sr. Luiz Felippe :—Não apoiado, ainda.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Buarque :—A remessa dos papeis foi escrupulo da presidencia, mas não havia falta de autorisação.

O Sr. Aguiar :—E, senhores, ha uma consideração, que, todas as vezes que tenho de reflectir sobre a remessa das propostas que se fez a esta assembléa, me faz acreditar que o Sr. presidente da provincia, ou nada teve em vistas com essa remessa, ou quiz divertir-se comnosco.

(Não apoiados e apoiados.)

O Sr. Aguiar :—Esta consideração nasce do facto de haver S. Exc. declarado que não queria a confiança e o apoio desta assembléa.

O Sr. Luiz Felippe :—E quem declarou isto?

O Sr. Aguiar :—O nobre deputado mesmo que acaba de interpellar-me.

O Sr. Luiz Felippe :—Eu não disse isto.

O Sr. Aguiar :—Ou o nobre deputado tinha bulas e credenciaes para vir aqui declarar, como o fez, quando pela primeira vez fallei, que o presidente da provincia não queria o apoio e a confiança da assembléa, ou então...

O Sr. Araujo Barros :—Não queria apoio de favor.

O Sr. Aguiar :—... ou então atira nesta casa proposições impensadas, compromettendo com ellas a propria administração que defende.

O Sr. Luiz Felippe :—Aceito essa explicação.

O Sr. Aguiar :—Eu não considero o nobre deputado leviano a irreflectido, muito pelo contrario, reconheço-lhe muita gravidade e bom senso, e portanto subsiste, para mim, a convicção de que estava autorisado para declarar que o Sr. presidente não queria a nossa confiança...

O Sr. Araujo Barros :— Não a quer por obsequio.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Aguiar : — Em vista de tudo isto, Sr. presidente, eu entendo que o parecer da nobre commissão é o mais bem elaborado possivel, que elle conclue do modo melhor porque podia faze-lo, e que por isso deve ser sem a menor exitação, approvado por esta casa (apoiados.)

Occorre-me ainda fazer uma observação.

Quando pela primeira vez tive a honra de fallar n'esta casa sobre o projecto n. 4, tendo declarado que não me merecia a menor confiança a administração da provincia, ergueram-se immediatamente e contra mim, desembanharam as suas espadas os dignos membros da minoria....

O Sr. Araujo Barros : — Aqui não ha militares.

O Sr. Aguiar :— Fallo das espadas da intelligencia, se me é permittido fallar figuradamente, Porque não sou *poeta*, não dá licença o nobre deputado que use d'uma figura?

Quer fazer monopolio d'isso para si?

O Sr. Araujo Barros : — Nesta casa ha muitos poetas melhores do que eu.

O Sr. Aguiar :— Levantaram-se os nobres deputados contra mim (já que não tenho licença para fallar figuradamente), e disseram que eu havia sómente pedido a palavra para dar o grito de guerra contra a administração ; que a maioria mostrava um açodamento extraordinario em accusar ella. Mas, senhor, eu vejo que igual procedimento teem os nobres deputados, que a cada passo abraçam a nuvem por Juno, descobrem accusações aonde as não ha, e apanham nos ares a palavra mais simples e a traduzem em severa accusação....

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado foi quem estabeleceu a questão nesse terreno.

O Sr. Aguiar :— Eu que pela primeira vez fallo sobre este materia?... Se, pois, os nobres deputados procedem assim, não podem, com razão, censurar-nos, qualificando-nos de açodados. Se de nossa parte ha açodamento em accusar, da parte dos nobres deputados ha açodamento em defender, com a differença porém de que os nobres deputados enxergam accusações aonde ellas não existem. E, depois, quando haja esse açodamento aqui e lá, hão de concordar que é elle mais desculpavel como muito bem disse o meu nobre collega de circulo, o Sr. Francisco João, n'aquelles que soffrem e que estão debaixo do jugo, do que da parte d'aquelles que se riem e que calcam esse mesmo jugo. Portanto, meus caros collegas, não tiveram razão, quando me censuraram, uma vez que tinham de proceder do mesmo modo.

E, antes de sentar-me, e por que estas considerações me fizeram lembrar o *uti possidetis* de que hontem se fallou, eu direi que aquelles que agora mais clamam e gritam contra elle, são seus filhos renegados, são os que tendo-se mais aproveitado de suas vantagens, e elevados por elle, hoje o repellem, ou antes, fingem repelli-lo ; pois, não se trata de destrui-lo, trata-se apenas de desloca-lo, permitta-se-me a expressão, mudando-o para outro lado, e cercando-o de outras figuras ; não se trata de melhorar o que existe, o que se quer é trepar, trepar depressa e prematuramente....

O Sr. Araujo Barros :—Os outros o que querem é não descer.

O Sr. Aguiar :—... e galgar as posições officiaes, a todo o custo e com açodamento.

Mas, Srs., não será talvez cousa extraordinaria, nem de admirar que misturados os iniciadores da idéa com os recrutados, porque ha um verdadeiro recrutamento para formar partido, com os engodados com promessas, porque promette-se tudo, com os ameaçados, porque ameaça-se tambem, acabem por não se entenderem, derrocando-se, afinal, a nova *torre de Babel*!

(Muito bem, muito bem.)

REVISTA DIARIA

Continuando hontem a assembléa provincial na discussão do projecto de fixação de força policial, occupou o Sr. Luiz Felippe toda a sessão, respondendo ao precedente orador.

— O Exm. Sr. presidente da provincia acaba de offertar ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, um autographo do edital que annunciou a inauguração solemne da villa do Limoeiro, creada por alvará regio de 27 de julho de 1811 e provisão de 15 de fevereiro de 1812.

Esse edital foi mandado publicar pelo doutor ouvidor e corregedor da comarca de Pernambuco, Clemente Ferreira França, e traz a data de 16 de maio de 1812.

E' uma offerta a que o Instituto se confessará grato, sem duvida alguma ; visto que vem enriquecer o seu archivo com mais um decreto historico importante.

— Hoje á noite tem lugar a trasladação do Senhor Bom Jesus dos Passos, da sua igreja do Corpo Santo para o convento do Carmo ; d'onde sahirá amanhãa em procissão solemne.

— Tivemos occasião de ouvir, no dia 15, na missa do Carmo, a musica dos menores do arsenal de guerra ; e effectivamente gostamos da execução que os mesmos deram á differentes peças compostas pelo respectivo mestre, o Sr. Manoel Augusto de Menezes Costa.

O estado em que se acha esta musica de pequenos artistas revela a solicitude do mestre no seu ensino, e a boa inspecção que exerce o Sr. coronel director d'aquelle estabelecimento, sendo de esperar que cresça de aperfeiçoamento sob taes auspicios.

— Foi nomeado para segundo supplente do delegado do termo de Nazareth o Sr. Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão.

— Os Srs. Zeferino Cavalcanti de Albuquerque e José Luiz de França, acham-se nomeados segundo e quarto supplentes do subdelegado do primeiro districto da freguezia de Una.

— O novo banco de Pernambuco paga o seu decimo dividendo na razão de 10$000 por cada acção.

— Foi concedida ao Sr. Viriato Sergio de Moura Mattos a permissão de inscrever se como oppositor ás cadeiras do curso commercial desta provincia, sendo ao mesmo tempo designado para ler na primeira cadeira, durante o impedimento do respectivo professor, que se acha com assento na assembléa provincial.

O Sr. Viriato é filho do mesmo curso, onde acaba de obter no anno findo, a sua carta de habilitação.

— Escrevem-nos de Garanhuns, em 9 do corrente :

« Falleceu hontem, na cadeia da villa, o sentenciado á quatorze annos de prisão Manoel José Fragozo Quebra-pedra, que enlouquecera ; fez-se o competente exame no cadaver pela policia local.

« O medico Dr. Pedra acha-se de presente na villa de Bom-Conselho, onde o cholera, depois de ter augmentado desmesuradamente, começa a declinar pelos promptos soccorros dados aos atacados, e pelo zêlo caridoso com que se porta esse medico.

« Na noite de hontem deu-se em Bom-Conselho um facto, que podia ter serias consequencias ; ei-lo :

« Constando ao delegado estarem alguns homens emboscados nas proximidades da villa, seguio para o lugar, onde, chegando antes da força, deu voz de prisão ás pessoas emboscadas, que lograram evadir-se penetrando em diversas casas.

« Reunida á força, pretendeu o delegado effectuar as prisões, o que não conseguio por causa do subdelegado que incitava a população e os soldados que tinha a apedrejarem o delegado e sua força.

« Depois de renhido jogo de pauladas, pôde o delegado, com toda a prudencia e moderação, lograr apaziguar o disturbio.

« Attribue se esse conflicto de autoridades, a não querer vêr o subdelegado seu filho preso, como o chefe dos emboscados para espancarem a força do destacamento. »

— Na terça feira, ás 9 horas da noite, tocaram os sinos signal de incendio no bairro do Recife ; o qual foi na travessa do Noronha, em a casa em que móra a preta cega Francisca Maria da Annunciação, em consequencia da acção d'uma braza que cahira sobre porção de estopa que estava sob uma mesa.

Compareceram ao lugar do sinistro o subdelegado respectivo e diversas pessoas da freguezia, conseguindo-se a sua extincção pelos simples esforços do Srs. José Joaquim Lopes de Almeida e José Custodio Peixoto Soares.

— Ao amanhecer desse mesmo dia, appareceu roubada a taberna n. 46 da rua larga do Rosario, da qual levaram os ladrões um conto de réis em dinheiro, dous relogios e um annel, que tiraram da carteira que se achava no interior da mesma, e que elles abriram com uma chave. Os ladrões entraram por um rombo que praticaram na parede, d'um quarto da escada, que divide os dous sobrados.

Acham-se presos tres individuos, criados ou empregados do hotel *Trovador*, que dormiam nesse quarto, sem que se tenha encontrado vestigios do roubo, até o presente.

— O Sr. subdelegado de Santo Antonio acaba de dar providencias, contra o abuso de venderem-se bilhetes do theatro, por mais de seu preço ordinario ; prendendo alguns cambistas, e continuando em actividade pela repressão de semelhante abuso.

— Havendo publicado, em uma de nossas *Revistas* passadas, a lista de subscriptores em favor dos artistas da industria algodoeira, em França, damos hoje a sua continuação, cuja quantia seguio para alli no vapor inglez *Parana*; ei-la :

Srs. E. A. Burle & C. . . .	105$000
Cambronne.	20$000
Antonio José de Castro. .	17$500
Dr. Luciano Sarmento . .	10$000
Henry Adour	10$000
Faustino José dos Santos. .	10$000
Maurer	10$000

MUTILADO

Miguel J. de A. Pernambuco	10$000
Lamonier	10$000
Luiz Gomes Ferreira	10$000
Bouletreau	10$000
Luiz Debourcq	10$000
Nicoláo, capitão do *Coligny*	7$000
L. A. Debourcq	5$000
Viuva Lecomte	5$000
Ch. Leclere	5$000
Ed. Turpin	5$000
L. F. Gilly	5$000
Siqueira filho	5$000
Gustavo Herverin	5$000
Dragon I	5$000
Hyppolite Schaffer	5$000
Antonio Roberto	5$000
A. C. de Pinho Borges	5$000
A. J. Stour	2$000
Um anonymo	1$000
Importe da 2.ª lista	300$000
Dita da 1.ª lista	1:268$750
	1:568$750

Ao cambio de 350 rs. por franco, produzio essa subscripção a somma de frs. 4,482—15 c.

— Foi assassinada, a 14 do corrente, no engenho *Caité*, do termo da Escada, com um tiro, Ignacia Maria da Conceição por Luiz Gomes, que foi em continente preso.

— No dia 5 do corrente, vindo uma jangada da barra de Catuama com oito pessoas para o Recife, succedeu cahir uma ao mar, que morreu, apparecendo o cadaver no dia 10 nos mangues daquella barra.

Procedendo-se á vestoria, reconheceu-se ter o cadaver duas facadas no lado esquerdo.

— Remettem-nos o seguinte :

« Srs. redactores da *Revista Diaria*. — Transita pelas ruas desta cidade, e habita, maltrapilha, o adro dos templos uma infeliz preta de nome Fortunata, que nos accessos repetidos de sua loucura rompe pelas estradas nos termos mais obscenos, que é possivel conjecturar ; e percorre em um momento a escalá aromatica de todas ellas, com verdadeiro desacato á moral publica, e grave offensa ao decoro das familias honestas, a quem constrange sobre modo semelhante estado, o revolta ouvir tão feia linguagem em pleno dia.

« Semelhante desacato em uma cidade como esta, dia e noite repetido por uma infeliz mulher, que não póde ter consciencia de seus actos, depõe assás contra nossa civilisação, e philantropia que não nos falta ; e é somente por isso, Srs. redactores, que, não podendo conter por mais tempo nossa justa indignação, recorremos ao orgão de sua bem conceituada *Revista*, para que, dando publicidade a este facto, chegue elle ao conhecimento da autoridade competente, de quem esperamos em breve as necessarias providencias, fazendo, quanto antes, recolher ao asylo esta infeliz mulher, que, sendo ainda moça, póde vir um dia a cobrar a sua razão, e bemdizer a mão que a protegeo.

« A estrada da Soledade e Campo-Verde são os lugares por ella escolhidos de preferencia para theatro de suas maiores deshonestidades ; e por isso lembramos a autoridade que é ahi onde ella poderá ser encontrada mais facilmente para ser recolhida ao asylo competente.

« Inserindo estas linhas, Srs. redactores, farão Vs. Ss. um importante serviço á humanidade, e praticarão um acto de benevola attenção para com um seu constante leitor e assignante. »

— Movimento da casa de detenção no dia 17 do corrente.

Existiam	391	presos.
Entraram	23	»
Sahiram	9	»
Existem	405	»

A saber :

Nacionaes	298
Estrangeiros	37
Mulheres	5
Estrangeiras	2
Escravos	61
Escravas	7
Total	405

Alimentados á custa dos cofres publicos 152

— Movimento da enfermaria, no dia 18 de março de 1863.

Teve alta :

Dionisio Saverino Gomes.

— Passageiros entrados do Aracaty no hiate brasileiro *Invencivel* :

José Chrysostomo Rodrigues Guimarães e um escravo a entregar.

— Passageiros sahidos para o Rio Grande do Sul no patacho nacional *Relampago* :

Os menores, Felippe Nery Gonçalves e Vicente Gonçalves Ferraz.

— Passageiro sahido para o Porto na barca portugueza *Restauração* :

Manoel José da Silva.

— Passageiros sahidos para o Aracaty no hiate brasileiro *Nicoláo I* :

José Cavalcanti de Albuquerque e João Pedro da Veiga.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 17 do corrente 62 rezes.

No dia 18, 82 ditas.

— OBITUARIO DO DIA 18 DE MARÇO NO CEMITERIO PUBLICO :

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio ; espasmo.

Ursula Maria das Virgens, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista ; phtisica pulmonar.

Francisco Correia de Barros, Pernambuco, 66 annos, viuvo, S. Lourenço da Matta ; apoplexia.

Miguel Bernardo de Souza Magalhães, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Poço da Panella ; inflamação nos figados.

Emilia, Pernambuco, 6 mezes S. José ; inflamação.

Cezar, escravo, 40 annos, solteiro, Africa, S. Pedro Gonçalves ; lesão no coração.

Manoel da Piedade Soares da Rocha, Pernambuco, 86 annos, solteiro, Boa-Vista ; diarrhéa.

Venancia Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista ; phtysica.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. Pedro Gonçalves do Recife ; tuberculo pulmonar.

Mariana, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista : bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

Jury do Recife.

1ª SESSÃO.—DIA 16 DE MARÇO DE 1863.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. José Roberto da Cunha Salles.

A's 10 horas da manhãa, feita a chamada acharam-se presentes 40 Srs. jurados.

Foi dispensado da sessão por motivo de molestia, e relevado das multas anteriores, o Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca.

Foi dispensado do comparecimento da sessão, o Sr. José Theodoro de Sena, emquanto durarem os trabalhos da junta qualificadora da freguezia do Poço da Panella.

A bem do serviço publico foi dispensado o Sr. Jovino Coelho da Silva.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores multados nos dias anteriores, e mais os seguintes :

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Francisco da Costa Ribeiro.
D. Antonio de Lucio e Silbes.
João Carneiro Lins Soriano.
José Hygino de Miranda.
Joaquim Pires Carneiro Monteiro.
Claudiano de Oliveira.

Foram relevados das multas anteriores por terem comparecido os senhores :

Coronel Antonio Gomes Leal.
Camillo Pinto de Lemos.
Henrique Stepple.
José Elesbão Borges Uchoa.
Arphelim José da Costa Carvalho.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entrou em julgamento o réo Dionizio Benedicto, accusado por crime de offensas physicas feitas na pessoa de Amaro de tal.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes :

João de Sá Leitão.
João da Cunha Soares Guimarães.
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Arphelim José da Costa Carvalho.
Jeronimo Pereira Mariz.
José Elesbão Borges Uchoa.
Manoel Antonio Cardoso.
Maturino Barroso de Mello.
Heliodoro Fernandes da Cruz.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Antonio Duarte de Oliveira Rego.
Joaquim Henriques da Silva.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no gráo maximo do art. 201 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz ao jury de sentença os quesitos seguintes :

1.º—O réo Dionizio Benedicto, no dia 10 de dezembro de 1862, na ribeira do peixe, nesta capital, freguezia de S. José, ferio com uma macela a Amaro de tal ?

2.º—O referido ferimento produzio no paciente grave incommodo de saude ?

3.º—O referido ferimento produzio no paciente inhabilitação de serviço por mais de um mez ?

4.º—O réo commetteu o crime de noite ?

5.º—O réo praticou o crime com superioridade em armas, de maneira que o offendido não podera deffender-se com probabilidade de repellir a offensa ?

6.º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo ?

Recolhido o jury de sentença com o processo e quesitos á sala secreta das conferencias a 1½ hora da tarde, voltou a 1, respondendo pela maneira seguinte :

Ao 1.º—Não, por 11 votos.

Deixou de responder aos outros por ficarem prejudicados.

Lidas as respostas pelo Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, presidente do jury de sentença, e Sr. de direito publicou sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou o Sr. juiz de direito a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

Communicados

Eis-nos por terceira e ultima vez em campo (se não formos novamente provocados) com o fim de reivindicar o nosso direito—o *uti possidetis*—que fruimos mansa e pacificamente, até que houve quem quizesse especular com a nossa bonhomia, como se especula algumas vezes com a fortuna alheia.

E' ainda a infeliz mudança da inspecção do algodão para os famigerados armazens do cáes do Ramos ; é ainda o mesquinho interesse individual contra o interesse publico ; a fortuna de um só contra o bem estar de muitos ; o patronato e o nepotismo contra as garantias, que a constituição offerece ao cidadão pacifico e laborioso.

E porque se faria semelhante mudança ; porque se alteraria a ordem existente de duas estações fiscaes ; porque se offenderiam tantos interesses compromettidos no estado actual de um estabelecimento, que alli fôra creado e alli se mantem desde o principio de sua fundação ?

Desafiamos a quem quer que seja para que saia a campo, e prove a necessidade publica de tal alteração ; prove ainda mais a conveniencia da medida, afim de justificar o procedimento da autoridade, que tomasse sobre si a responsabilidade de levar a effeito aquella pretendida mudança.

Quando o proprietario dos mencionados armazens se offerece a collocar *gratuitamente* trilhos de ferro interna e externamente para conducção dos generos armazenados, ou que tenham de armazenar-se ; quando offerece balanças, pesos, etc., tudo *gratuitamente* ; onde leva elle o seu fito de interesse ? Deixemo-nos de philentropias ! Onde está o pensamento reservado de ganho, se não no aluguel forçado dos seus armazens ? E' pois evidente, que os pobres prensarios pagariam as favas que o asno comeu.

Neste negocio ha tres entidades bem distinctas ; em primeiro lugar o proprietario dos armazens, logo que se fizesse a desejada mudança ; em segundo a autoridade ou estações fiscaes (alfandega e consulado) ; e em terceiro os pobres prensarios, que afinal de contas seriam esfolados vivos, quer pelos agentes do fisco, quer pelo proprietario.

Embora se diga que a mudança não se effectuaria sem termo lavrado na alfandega, ou em qualquer das estações fiscaes em que o proprietario se compromettesse a cumprir fielmente todas as suas promessas e a satisfazer todos os seus compromissos, sob penas estipuladas pelas infracções, como multas, etc. E não sabemos que outra pena, se não a pecuniaria, lhe poderia caber em tal caso ; porque seria ridicula a recisão do contrato, quando já seria impossivel voltar a inspecção para o local que deixara, ou os prensarios para os seus actuaes armazens, visto que pelo abandono que delles fizerem, passarão a ter outros destinos.

Comprehendemos que possam haver garantias do proprietario para a autoridade publica, ou para as estações fiscaes ; entendemos que possam os agentes do fisco com mais ou menos trabalho, inspeccionar a repartição do algodão e exercer todas as funcções do seu officio sem estorvos por parte do proprietario ; sim, senhor, tudo isto póde arranjar-se, mas onde estão as garantias para os prensarios, onde a certeza do cumprimento de todas essas promessas pomposas, isto é, trilhos de ferro, balanças, serviço manual interno e externo, ponto de embarque e desembarque, etc., etc. ?

Não é possivel conceber-se um meio de vir a um accordo entre o proprietario e os prensarios, quando aquelle faltasse as suas promessas, salvo um pleito ruinoso sempre para os infelizes prensarios. Sempre que em taes termos se recorre a justiça, basta a chicana para matar todo o direito, principalmente quando se trata de interesses de momento.

Para provermos, uma vez por todas, e de um modo que não tem replica, a inconveniencia da mudança da estação do algodão para o cáes do Ramos, basta só considerar, que as prensas ou armazens actuaes do Forte do Mattos estão destacados e quasi isolados ; e por consequencia, no caso de um incendio como já uma vez se deu na prensa do Sr. João Baptista de Medeiros, o fogo póde ser apagado sem prejudicar os outros armazens, ao passo que no cáes do Ramos, onde os armazens são contiguos, ou formam um só edificio, se se atesse um incendio, todos os armazens seriam devorados ao mesmo tempo. Isto não tem resposta.

De qualquer maneira que se encare este negocio, offerece elle tantas difficuldades na pratica, como de injustiça na concepção.

Desde principio leva elle o cunho do interesse privado, e basta este vicio de conformação para matar o projecto, pois que não se trata só dos interesses de uma classe, como a dos prensarios, mas do fisco, contra os quaes não póde prevalecer o patronato ou o nepotismo.

Finalmente devemos confessar uma cousa, e é que, se por um lado devemos receiar-nos do patronato e do nepotismo, que com tanta razão combate o credito autor da memoria, já duas vezes citada, sobre o commercio e a lavoura da provincia de Pernambuco ; por outro anima-nos a pessoa que hoje está á testa da repartição da alfandega, cuja probidade está muito áxima de toda e qualquer desconfiança.

O nosso direito incontestavel estará pois a salvo de qualquer ataque, sempre que para julga-lo haja um homem honesto e que se respeite ; tal é a confiança que nutrimos ácerca da decisão desse negocio. Por tanto daremos tregoas á nossa anciedade, esperando com firmeza a decisão do requerimento do Sr. Dr. Costa Junior, na certeza de que, nesta campanha, queimaremos o nosso ultimo cartuxo.

Os prensarios,
Francisco Alves Moraes Pires.
Manoel Antonio Ribeiro.
Brito & José Luiz.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
João Baptista Medeiros.
J. Martins do Rio Junior.

Publicações á pedido

Agua florida de Murray & Lanman.

Pode se quasi por em duvida se as mil e uma flores com seus multiferos matizes, que derramam sobre o leito de Eden a sua perfumada folhagem diffundiram pela atmosphera uma fragrancia mais delicada e pura do que aquella que se derrama e enche o gabinete de vestir ou o *Boudoir* aonde uma garrafinha desta mimosa e odorifera agua foi aberta. Se a compararmos com esse transiente e volatil cheiro de essencias ordinarias e seu aroma pode-se chamar indestructivel ; em quanto que por outro lado, é o unico artigo em seu genero, o qual vivificamente nos traz a mente o delicioso perfume de aromaticas flores ainda frescas. O volume do rico e delicado aroma que se espalha ao derramar-se algumas gotas no lenço é deliciosamente maravilhoso. Como um meio para alliviar vertigens e dores de cabeça, para perfumar o halito e a propria pessoa, e finalmente quando usada no banho ou como um cosmetico, não tem ella igual por entre todo esse sem numero de aguas odoriferas ou extractos superfinos que constantemente se importam.

Acha-se nas boticas e lojas de perfumarias do Brasil.

Senhor.—Os abaixo assignados, commandante e officiaes do batalhão n. 30 da guarda nacional do municipio do Buique, provincia de Pernambuco, sabendo pelas folhas publicas da deploravel emergencia que se deu nessa côrte, provocada pela legação britannica e da patriotica e nobre attitude em que V. M. imperial e seu governo se collocaram para manter, como mantiveram a honra e dignidade nacional, apressam-se em vir depositar aos pés do augusto throno de V. M. imperial seus sinceros votos de adhesão a sagrada pessoa de V. M. imperial, as medidas adoptadas pelo seu illustrado governo, e a nobre coragem com que elle soube sustentar os brios da nação.

Senhor, é de crer que o governo inglez mais bem avisado do que o seu ministro nos fará justiça, abandonando exigencias que offendem nossos direitos como nação independente, soberana e livre, mas quando assim não seja, quando a cruel necessidade de uma guerra se torne inevitavel, os abaixo assignados protestam, senhor, que não serão os ultimos que se apresentarão em campo para defeza da patria e de vosso augusto throno.

Contai, pois, senhor, com as pessoas e bens dos officiaes e guardas do batalhão n. 30 do municipio do Buique, os quaes estão promptos a marchar para qualquer ponto onde o inimigo estrangeiro se apresentar. Ordenai, ordenai, senhor, que sereis immediatamente obedecido.

Deus guarde a V. M. imperial por muitos annos. Villa do Buique, em 15 de fevereiro de 1863.

Thomaz de Aquino Cavalcanti, tenente-coronel commandante.
Antonio de Araujo Cavalcanti, capitão.
Henrique da Silva Lobato, capitão.
Manoel Justiniano Bezerra Cavalcanti, tenente.
Dovendo de Cunha Lima, tenente.
Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcanti, tenente.
Miguel de Barros Silva Junior, alferes.
Ponciano de Araujo Cavalcanti, tenente.
Manoel Clementino de Mello Lobato, alferes.
João Lourenço de Mello, alferes.
José Bezerra Leite Sampaio, alferes.
Thomé Gomes da Silva, alferes.
Juvenal Florentino dos Anjos, alferes.
José Gomes de Mello, tenente.
José Luiz de Albuquerque, alferes.
Antonio Vitalino de Mello, capitão.
André de Albuquerque Cavalcanti Arco-verde, capitão.
Antonio de Hollanda Cavalcanti, capitão.
José Francisco dos Anjos, alferes.
Antonio Moreira Ramos, alferes.
Jacob Bezerra Cavalcanti, tenente.
Luiz de Araujo Cavalcanti, tenente.

COMMERCIO

Caixa filial.

A caixa filial desconta letras na corrente semana até o prazo de 4 mezes pela taxa de 10 0/0 ao anno, e a as de seu proprio aceite 9 0/0.

A mesma caixa filial saca qualquer quantia sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro, á vista e ao par.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 16 de março de 1863.

O secretario,
José Mamede Alves Ferreira.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 17.	304:268$175	
Idem do dia 18	11.660$512	
	315:928$687	
Volumes entrados com fazendas	79	
« » com generos	277	
		356
Volumes sahidos com fazendas	45	
« » com generos	117	
		162

Descarregam no dia 19 de março.
Patacho inglez—Isabella—bacalhão.
Barca franceza—Colignay—mercadorias.
Barca ingleza—Imogene—idem.

Importação.

Hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty, consignado a José Joaquim Alves da Silva, manifestou o seguinte :

153 molhos com 3,060 pelles de cabra, 80 saccos com 60 alqueires de gomma ; á Parente Vianna.

32 caixas com 38 arrobas e 24 libras de velas, 25 saccos com 101 arrobas e 29 libras de cêra de carnaúba, 332 meios de sola, 62 saccos com 35 alqueires de farinha de mandioca e 28 molhos com 700 pelles de cabra ; á José de Sá Leitão Junior.

250 meios de sola ; á Domingos Rodrigues de Andrade.

131 saccos com 524 arrobas de cêra de carnaúba e 23 meios de sola ; á viuva Moreira & Filhos.

21 caixas com 35 arrobas de velas de carnaúba e 11 molhos com 240 esteiras de palha de dita ; á Justino Antonio Pinto.

Patacho nacional *Elvira*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim & Irmãos ; manifestou o seguinte :

9,263 arrobas de carne de charque, 82 ditas de sêbo em rama, 50 ditas de dito em bexigas, 100 couros seccos de refugo e 200 restes de cebolas ; aos mesmos.

Exportação

13 de março

Brigue francez *Parahiba*, para Bordeaux, carregaram :

Octaviano de Souza França, 1 barrica com 4 arrobas de café, 1 dita com 20 canadas de cachaça.

F. Sauvage & C., 30 saccos com 177 arrobas e 8 libras de algodão.

Barca americana *Union*, para Philadelphia, carregaram :

Matheus Austin & C., 202 saccos com 1,043 arrobas e 26 libras de algodão.

Barca portugueza *Restauração*, para o Porto, carregaram :

Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro, 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Domingos Rodrigues d'Andrade, 3,500 chifres.

Brigue nacional *Marinho II*, para os portos do Rio da Prata, carregaram :

Amorim & Irmãos, 102 barricas com 630 arrobas e 20 libras de assucar e 2 meias pipas com 180 medidas de cachaça.

— 14 —

Brigue francez *Parahiba*, para o Havre, carregaram :

Tisset freres, 149 saccos com 714 arrobas e 26 libras de algodão.

Barca portugueza *Restauração*, para o Porto, carregaram :

Carvalho & Nogueira, 9 barricas com 56 arrobas e 6 libras de assucar.

José Joaquim do C. Moura, 10 couros salgados com 240 libras.

Brigue nacional *Marinho II*, para os portos do Rio da Prata, carregaram :

Amorim & Irmãos, 75 barricas com 578 arrobas de assucar.

— 16 —

Patacho americano *J. C. Coale*, para Philadelphia, carregaram :

Henry Forster & C., 1,019 couros seccos e salgados com 28,784 libras.

Brigue francez *Parahiba*, para o Havre carregaram :

Tisset freres, 2,174 couros verdes com 117,148 libras.

Brigue nacional *Marinho II*, para os portos do Rio da Prata, carregaram :

Amorim & Irmãos, 50 barricas com 385 arrobas de cachaça.

— 17 —

Barca ingleza *Margarette*, para Liverpool, carregaram :

Saunders Brothers & C., 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Maria Hellena*, para a Costa d'Africa, carregaram :

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., 50 pipas com 9,200 medidas de aguardente.

Brigue portuguez *Laia II*, para Lisboa, carregaram :

José Fernandes Lima, 2 caixas com 24 garrafas de aguardente e 1 caixa com 40 libras de doce.

Patacho americano *J. C. Coale*, para Philadelphia, carregaram :

Henry Forster & C, 1,500 couros com 41,920 libras.

Vapor inglez *Paraná*, para Liverpool, carregaram :

Southall Mellors & C., 3 barricas com 450 laranjas.

Francisco Fernandes Thomaz, 2 papagaios.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 17.	34:481$481
Idem do dia 18.	1:154$542
	35:636$023

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 17.	45:224$114
Idem do dia 18.	1:381$582
	46:605$696

BOLETIM.

LIVERPOOL, 23 DE FEVEREIRO DE 1863.

Importação.

Livres de direitos para o vendedor.

Generos.	*Preços.*
Algodão de Pernambuco por lib.:	
Bom	23 d
Mediano	23 1/2 d
Ordinario	18 1/2 d
Idem da Bahia, bom	21 1/2 d a 21 d
Mediano	19 1/2 d
Ordinario	18 d a 18 1/2 d
Idem do Maranhão, fibra longa	
Alcantara	23 1/2 d
Itapicurú	22 d
Caxias	21 1/2 d
Idem de machina bom	22 d
Mediano	21 d
Ordinario	20 d a 20 1/2 d
Assucar por 112 ℔ do Rio, b.	Nenhuma
Louro	Nenhuma
Mascavado	Nenhuma
Idem de Pernambuco branco	26/0
Louro	26/0 a 20/6
Mascavado	19/0 a 20/0
Idem da Bahia e Maceió b.	
Louro	20/0 a 21/6
Mascavado	19/0 a 20/0
Melaço	12/6 a 15/0
Aguardente cachaça, por gal	1/7 a 4/8
Balsamo de cupaiba por ℔, claro	1/4
Turvo	1/4
Borracha por ℔, fina	2/0 2/1
Mediana	1/6 a 1/10
Ordinaria	1/4 a 1/6
Cabeça de negro	1/2 a 1/2 1/2
Sernamby	1/0 a 1/1 1/2
Idem do Ceará, pelles	1/4 a 1/5
Sernamby	1/4 a 1/5
Cacáo, por 112 libras:	
Pará bom	57/0 a 58/0
Bahia, »	45/0 a 46/0
Café, por 112 ℔ Rio 1.ª sorte	Nenhuma
Segunda »	Nenhuma
Escolhido	Nenhuma
Idem da Bahia primeira sorte	—
Segunda »	67/0 a 69/0
Escolhido	—
Idem do Ceará	68/0 a 74/0
Castanha por 112 ℔ do Pará n.	18/6
Cebo por 112 ℔ do Rio Grande:	
Bom e duro	43/6
Mediano	43/0
Escuro	40/0
Cera de carnaúba, por 112 ℔	75/0 a 80/0
Chifres, por 123 ℔ de vacca	13/0 a 14/0
De boi	20/0 a 25/0
Couros por ℔ do Rio,	
seccos de 30 a 35 ℔	8 d a 8 1/2 d
» de 20 a 24 ℔	7 1/2 a 8 d
de touros, 35 a 40 »	7 d a 8 d
Idem do Rio Grande, por ℔:	
salgados, de 65 a 70 ℔	5 5/8 d a 5 7/8
de 45 a 50 ℔	5 d a 5 1/4 d
de vacca 40 a 48 ℔	4 1/2 d a 4 3/4 d
Cavallo, seccos, 10 a 13 ℔. um	6/0 a 8/0
Idem salgados, 23 a 37 ℔	7/6 a 11/0
Idem idem, 16 a 20 ℔	4/6 a 6/0
Idem de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Pará por ℔	
Seccos salg., 26 a 30 ℔	6 1/4 d a 6 1/2 d
» espichados 16 a 20 ℔	7 1/2 d a 8 1/4 d
Curtidos 7 a 9 ℔	8 d a 8 3/4 d
Molhados salgados, 40 a 60 lbs	4 1/4 d a 4 3/4 d
Idem do Ceará, Parahyba e Maceió por ℔	
Seccos salg. 30 a 32 ℔	6 1/2 d a 6 3/4 d
Molhados 45 a 50 ℔	4 1/4 d a 4 3/4 d
Gomma ou bucho de peixe por ℔	
Gurujuba, 1ª qualid.	3/1 a 3/6
2ª dita	2/8 a 2/11
3ª dita	1/9 a 2/4
Pescada. 1ª qualidade	3/3 a 3/6
2ª dita	2/7
3ª dita	2/3
Piriaba, 1ª dita	2/3 a 2/7
2ª dita	1/9 a 1/11
3ª dita	1/4 a 1/8
Bagre, 1ª qualidade, 2ª dita	1/2 a 1/11
Ipecacuanha, por lb.	7/6
Jacaranda por tonelada do Rio	£ 18 a £ 25
Idem da Bahia	£ 15 a £ 25
Piassava por 2240 lb. do Pará	£ 24 a £ 26
da Bahia	£ 12 a £ 14
Pixurim, por 112 lb. bom	—
Salsa parrilha por libra boa.	Nenhuma.
Inferior	Nenhuma.
Tapioca por 112 ℔ Rio superior	27/4
Ordinaria	17/0 a 18/6
Urucú por ℔ do Pará bom	7 d

Fundos e Cambios.

Fundos inglezes.

Banco de Inglaterra (acções) Por 0/0	—237 a 239
Consolidados	3 —92 3/8 a 92 1/2
Reduzidos	» —92 1/4 a 92 3/8
Fundos novos	» —92 1/4 a 92 3/8

Estrangeiros.

Belgas	4 1/2 —98 a 100
Brasileiros	5 —101 a 103
«	4 1/2 —92 a 94
Dinamarquezes	3 —
Hespanhóes	3 —53 a 53 1/2
» Differidos	3 —46 a 46 1/2
» Passivos	3 —25 7/8 a 26 1/8
Hollandezes	2 1/2 —65 a 66
»	4—101 1/2 a 102 1/2
Mexicanos	3 — 33 1/2 a 33
Portuguezes 1862	3 —47 1/2
» Differido	3 —
» 1853	3 —96 1/2 a 97
Russos	5—93 a 93 1/2
»	4 1/2 — 92 a 94
Banco de França (acções)	fr. —33.80
Fundos francezes	4 1/2 —98.75
» «	3 —70.10

Metaes preciosos.

Ouro em barra	P. onça 77/9
» Portuguez em moeda	» » 77/7
» Brasil	» » 77/8
Onças hespanholas	» » 77/3 a 77/9
» » americanas	» » 74/0 a 74/6
Prata em barra	» » 5/1 1/2
Patacas brasileiras	» » 4/11 1/2
Pesos columnarios hespan.	» » 5/0
Carolus	» » 5/6
Ferdinand	» » 5/2
Pesos das republicas hesp. mexicanos	» » 4/11 1/2
	» » 4/11 1/2
Moedas de 5 fr.	» » 4/11 5/8
Cruzados novos	» » 5/0

Cambios.

Lisboa. 90 d. d.	—52 5/8 a 52 3/4
Porto »	—52 7/8 a 73
Rio de Janeiro. n. 60 d. v.	—26 1/4
Amsterdam. 3 m. d.	—1[illegible] 17 1/2
Hamburgo »	—13,7 1/2
Paris »	—25 42 1/2 a 25.47 1/2
» 3 d. v.	—25,20 a 25.25

NAVIOS A' CARGA PARA O BRASIL.

Ceará—Theresina, 24 de fevereiro.
Pará—Cupid, 28 de fevereiro.
Pernambuco—Georgiana, 27 de fevereiro.
Idem—Queen of the Dart, 26 de fevereiro.
Idem—Zizine, 26 de fevereiro.
Idem—Zone, 25 de fevereiro.

Numerario,—Tendo havido abundancia de dinheiro, durante estes ultimos quinze dias o banco de Inglaterra, baixou a taxa do juro para 4 0/0.

Algodão.—O mercado durante toda a semana passada, tem estado em apathia e as transacções teem sido feitas n'uma escala mui limitada. Attribui-se em grande parte este paralisamento ás noticias chegadas da America, que diziam, terem os partidarios do sul quebrado o bloqueio de Charleston, o que deu origem a muitos reportes e diversidades de opiniões. Os possuidores desejavam vender, e os compradores porém ao contrario obravam com cautella e esperavam noticias posteriores a aquellas ; o resultado disto foi uma cahida em preços, sendo cerca de 1 d. no americano, Brasil e do Egypto, e no de Surat, 1/2 d. As noticias porém chegadas no dia 19 combinadas com a reducção na taxa dos juros, acima mencionada ; reanimaram o mercado, sem comtudo influir muito a procura.

Assucar.—O mercado está supprido com abundancia em qualidades baixas ; e as vendas teem sido feitas a preços muito limitados ; varios lotes de Pernambuco e Maceió venderam-se por 9/6. Na semana passada houveram bastantes transacções, especialmente para especulação, causadas pela antecipação da reducção nos direitos de importação. O mercado fica sem animação.

Borracha.—O mercado está frouxo, e as vendas limitam-se, a 3 toneladas da de cabeça de negro a 1/2 1/2 por lib.

Café.—A porção em Liverpool é pequena ; assim mesmo não tem procura.

Lãs.—O mercado tem estado pouco animado. Os preços regulam de 16 d. 1/2 a 17 d. pela do Porto e 11 d. a 12 d. pelas qualidades inferiores.

Salsa parrilha.—Não ha nenhuma no mercado. Seria facil obter-se o preço de 1/2 por lib.

Urucú.—Venderam-se 60 paneiros a 7 d por libra.

Revista commercial. — Lisboa, 27 de fevereiro de 1863.

Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Algodão de Pernambuco	℔	$	$
Dito do Maranhão e Pará	»	$400	$420
Algodão de Angola	»	$360	$380
Dito da India	»	$	$
Assucar de Pernambuco b.	@	1$750	2$300
Dito mascavado	»	1$400	1$550
Dito do Rio de Janeiro m.	»	1$200	1$600
Dito da Bahia b	»	1$650	1$750
Dito dito mascavado	»	1$250	1$400
Dito do Maranhão. b.	»	1$700	2$100
Dito dito mascavado	»	1$300	1$500
Dito do Pará bruto	»	1$300	1$500
Dito de Cabo Verde	»	2$200	2$300
Dito da India	»	$	
Aguardente de canna do Brasil	P	$	35$000
Alpista	A	600	700
Arroz da India. Gôa	qq	3$600	3$700
Arroz do Maranhão e Parásup.	»	$	$
Dito dito bom	»	6$600	6$700
Dito dito ordinario	»	$	$
Dito dito miudo	»	$	$
Café do Rio primeira sorte	@	4$450	4$600
Dito dito segunda dita	»	4$200	4$300
Dito dito terceira dita	»	3$800	4$000
Dito dito escolha boa	»	$	$
Dito da Bahia	»	$	$
Dito de Cabo Verde	d	5$400	5$700
Dito de S. T. e Principe	»	4$400	4$500
Dito de Angola	»	4$000	4$300
Cacáo do Pará	b	3$500	3$700
Dito da Bahia	»	3$000	$
Dito de San Thomé	d	3$000	3$300
Cairo da India 162	@	7$000	9$000
Cera amarella de Angola	℔	295	300
Dita dita de Benguela	»	300	305
Cravo do Maranhão	℔	180	220
Cravo de Girofe	»	120	140
Chifres	M.	25$000	80$000
Couros seccos do Rio	A	150	160
Couros verdes do Pará	»	$080	$095
Ditos espichados das Minas	»	160	180
Ditos ditos da Bahia	»	120	140
Ditos ditos de Angola	d	80	110
Ditos salgados do Maranhão	b	120	140
Ditos ditos de Pernambuco	»	100	120
Ditos ditos da Bahia	»	100	120
Ditos ditos de Angola	d	90	120
Ditos ditos de Cabo Verde	»	100	130
Ditos ditos das Ilhas	»	130	150
Ditos ditos mouros	»	70	100
Cominhos	@	2$500	2$800
Dentes de marfim, lei	»	1$000	1$200
Ditos ditos meão	»	1$000	1$150
Ditos ditos escravelho	»	500	1$000
Erva doce	@	3$000	3$200
Farinha de trigo, americana	b.	9$000	10$000
Farinha de pão	alq	650	700
Gomma copal amarellia	@	4$500	4$800
Dita branca	»	1$800	2$000
Dita ordinaria	»	1$200	1$400
Dita do Brasil	»	1$200	2$000
Linho da India 162	@	7$000	8$000
Melaço	P	36$000	38$000
Oleo de copahiba	b	42$000	44$000
Pimenta da India	»	100	110
Salitre da India	»	12$000	14$000
Salsa parrilha superior	@	18$000	20$000
Dita dita regular	»	12$000	16$000
Dita dita ordinaria	»	8$000	10$000
Trigo estrangeiro	A.	$500	$620
Tapioca boa	@	1$300	3$000
Urucú	»	100	140
Urzela de Angola e Benguela superior	qq	10$000	12$000
Dita de dita ordinaria	»	6$000	8$000
Dita de Cabo Verde	»	6$000	10$000
Vaquetas do Maranhão	uma	900	1$000
Dita do Pará	»	1$100	2$000
Dita de Pernambuco	»	1$300	1$800

Cambios.

Londres 90 d/d	54 54 1/8
Paris 100 d/d	528
Genova 3 m/d.	524
Hamburgo 3 m/d.	48 1/8
Amsterdam 3 m/d.	42,50
Madrid 8 d/v.	935
Porto 8 d/v.	par.

Metaes.

Peças de 8$000	8$010	8$020
Onças hespanholas	15$300	15$400
Ditas mexicanas	14$300	14$400
Aguias de ouro dos Estados-Unidos	18$480	18$520
Soberanos (a prata)	4$490	4$500
Ouro cerceado (a ouro)	2$000	2$010
Patacas hespanholas	950	960
Ditas brasileiras	950	960
Ditas mexicanas	930	940
Vinte francos	3$550	3$580
Cinco francos	890	900
Prata portugueza (marco)	7$960	8$000

Fundos e acções.

3 por cento de assentamento	47 3/8 a 47 5/8
Coupons	47 3/8 a 47 5/8
Banco de Portugal	550$000 a 552$000
Dito commercial do Porto	260$000 a 262$000
Dito Mercantil do dito	258$000 a 260$000

Revista commercial
De 12 a 27 de fevereiro de 1863.

Ainda que esta nossa revista é mensalmente feita, comtudo não tendo sido possivel o dar no ultimo boletim todos os carregamentos despachados, porque o espaço não comportava tanta composição, por isso aproveitando a sahida do actual paquete publicamos este supplemento, ficando desta forma preenchida aquella lacuna.

Por esta occasião dizemos que o movimento da nossa praça pouca alteração soffreu como em seguida se verá.

No mercado de fundos tem havido soffrivel animação.

Assucar.—Houveram vendas não só effectuadas pelos primeiros compradores, mas tambem feitas em primeiras mãos. O mercado fica firme.

A maior entrada que houve foi de 2,850 saccos de Pernambuco.

Algodão.—Vendas no de Angola com alguma baixa de preço.

Do Brasil não tivemos supprimentos.

Aguardente do Brasil.—Poucas vendas.

De Pernambuco vieram 20 pipas.

Café.—Sustenta-se a posição deste genero. A exportação foi abundante. Não tivemos supprimento algum.

Cêra.—Pouca ha em primeira mão. As transacções e a exportação foram em grande escala.

Cacáo.—Poucas transacções.

Couros.—Sem alteração.

Gomma copal.—Houve diversas transacções e a maior parte foi da *Branca*, mas a preços baixos para esta qualidade.

Gomma do Brasil.—Desattendida.

Melaço.—O que havia do Brasil está todo vendido, e parece que tambem o que veio de Demerara.

Embarcações despachadas.

Pernambuco.—Relampago, brigue portuguez, com 35 pipas e 300 barris de vinho, 40 pipas e 125 barris de vinagre, 117 barris de azeite, 210 de toucinho, 40 de chouriços, 300 saccos de cemoas, 248 de farellos, 5 barricas de grão, 5 de carvão animal, 50 barricas e 300 barris de cal em pedra, 809 ancoretas de azeitonas, 100 varas de lagedo, 250 caixas de cebolas, 100 de batatas 5 caixotes e 10 caixas de massa de tomates, 36 caixotes de cera em vellas, 3 barricas de dito em grumo, e 1 caixa com livros.

Pará.—Flor do Fez, barca portugueza, com 56 barris e 25 caixas de vinho, 40 barris e 20 latas de azeite, 6 barris e 3 caixas de carnes, 178 moios de sal, 21 volumes de drogas, 164 peças de cabos, 43 caixas e 400 molhos de cebolas, 97 caixas de cêra, 34 de massas, 100 barris de cal, 50 caixas de batatas, 90 saccos de legumes, 102 volumes de pessas, 177 leges, e 28 volumes diversos.

— Amazona, barca portugueza, com 116 barris de vinho, 32 de vinagre, 100 ditos e 20 latas de azeite, 92 barris de carnes, 122 de toucinho, 244 moios de sal, 300 barris de cal, 100 saccos de farellos, 20 caixas e 500 molhos de cebolas, 145 saccos de legumes, 55 caixas de azulejos, 65 de massas, 240 caixinhas de passas, 10 barricas de bacalhão, 35 volumes de doce e conservas, 10 barriquinhas de cominhos, 10 de erva doce, 23 volumes de drogas, 53 de pedras de cantaria, 57 caixas de cêra, 76 toneladas de pedra de cal e 34 volumes diversos.

Barra de Lisboa.

Entradas.

Fevereiro 11, Henrique, Lourenço, Pará.
» 24, Palmeira, Rocha, Pará.
» 25, Florinda, Souza, Pernambuco.

Sahidas.

Fevereiro 10, Laia II, Xavier, Pernambuco.
» 15, Relampago, Silveira, Pernambuco.

Embarcações a carga.

Pernambuco.—Brigues Constante, e patacho Jarco a fecharem, e barca Gratidão.

Maranhão.—Brigue Angelica I, a fechar.

Pará —Brigue Henrique e barca Linda, esta a fechar.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18.

Aracaty—9 dias, hiate brasileiro *Invencivel*, de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga differentes generos ; ao mesmo capitão.

Rio de Janeiro—19 dias, barca ingleza *Priscilla*, de 287 toneladas, capitão P. H. Baxter, equipagem 11, em lastro ; a Rother Bidoulac.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—patacho nacional *Relampago*, capitão Antonio Travasso da Rosa, carga assucar e aguardente.

Porto—barca portugueza *Restauração*, capitão Claudino Domingues Gonçalves, carga assucar e outros generos.

Rio da Prata—brigue brasileiro *Marinho II*, capitão Joaquim Gonçalves Lages, carga assucar e algodão.

Aracaty — hiate brasileiro *Nicoláo I*, capitão Francisco Felix Noguëira, carga differentes generos.

Observação.

Sahio e fundeou no lamarão para acabar de carregar a barca ingleza *Favorita*.

Suspendeu do lamarão para Maceió, o brigue inglez *Secret*, capitão Machen, com o mesmo lastro que trouxe de Exeter.

Idem para a Parahiba, barca ingleza *Walden Law*, capitão W. Phellpot, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

Declarações.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares convida as pessoas que se quizerem encarregar da construcção de um cano de esgoto que necessita o quartel das Cinco Pontas, a apresentarem suas propostas na mesma directoria nos dias 21 e 23 do corrente mez.

Directoria das obras militares de Pernambuco 18 de março de 1863. — Luis Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, 1.º cadete 2.º sargento servindo de amanuense.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 19 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de dous annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibir documentos que provem estar quites com a santa casa e serem seus fiadores proprietarios.

Rua da Madre de Deos.	
N. 22 particular e 9 publico, um andar	360$000
N. 33 particular e 8 publico, casa terrea	360$000
Becco das Bulas.	
N. 39 particular e 18 publico 2 andares	303$000
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares	900$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 21 publico 2 andares	400$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea	96$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea	96$000
Rua de Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea	100$000
Travessa de S. Pedro.	
N. 28 particular e 2 publico 2 andares.	500$000
Rua da Calçada.	
N. 18 particular e 32 publico casa terrea	148$000
Becco do Calhabouço.	
N. 39 particular e 2 publico casa terrea	168$000
Sitio do Parnamirim.	
N. 1 particular	400$000
N. 2 particular	120$000
Sitio do Forno da Cal.	
N. 5 particular	351$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Conseeiro.

Gabinete optico de recreio ou Viagem de illusão.

RUA DA IMPERATRIZ NUMERO 29.

HOJE

Nova exposição de novas e primorosas vistas dos paizes mais notaveis da Europa e de diversas partes do globo como sejam ; guerras do Oriente e da Italia, combates de mar e terra, cidades, palacios, monumentos, vulcões, jardins, passeios etc., etc.

1 Panorama da cidade de Hamburgo.
2 Cidade de Berne na Suissa.
3 Jardim e palacio de Versalles.
4 Cidade de Ruão.
5 O grão sultão a bordo de uma galeota em Constantinopla.
6 Combate de Monte-bello.
7 Cidade de Cherburgo.
8 Cidade de Baltimore.
9 Bombardeamento das fortalezas de Sebastopol.
10 Palacio Real da Ajuda, em Lisboa.
11 Cidade de Napoles.
12 Partida de Cristovão Colombo para o porto de Palos.
13 Palacio de crystal em New-York.
14 Batalha de Sebastopol.
15 Vistas perspectivas da cidade de Braga ou Nova Cintra do Norte.

O proprietario deste espaçoso e decente salão attendendo a diversos pedidos de numerosas familias desde já lhes garante a diminuição de preço na entrada aos domingos, a mudança geral de novas e elegantes vistas. O salão está aberto todas as noites das 6 horas da tarde em diante ao dispor do respeitavel publico.

Entrada 500 rs.

Avisos maritimos.

PARA

Lisboa

sahe no dia 22 do corrente o brigue portuguez

MUTILADO

«Leia II», capitão A. F. Vieira; ainda pode receber alguma carga a frete e passageiros, para o que trata-se com o consignatario E. R. Rabell rua da Cadeia n. 55, ou com o capitão na praça.

PARA o Porto

pretende seguir com a maior brevidade o brigue portuguez «Minho» por ter mais de meia carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior na rua do Vigario n. 23, primeiro andar, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceara'

Um dos vapores da companhia seguirá para os portos acima indicados no dia 26 do corrente. A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA a Bahia

O hiate «Deus Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 20 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA o Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro «Trovador» segue para o dito porto até o dia 20 do corrente, ainda recebe alguma carga miuda a frete e escravos: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

PARA A Bahia

vai sahir em poucos dias o hiate «Tyno», tem quasi o carregamento completo; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Leilões.

GRANDE leilão de mobilias e outros muitos objectos.

HOJE

O agente Olympio em seu armazem sito na RUA DO IMPERADOR N. 16, fara' leilão de mobilias de jacaranda' com tampos de pedra marmore, dita de amarello, pianos, quarda louça, apparadores grandes e pequenos de differentes gostos, camas francezas, ditas antigas, cadeiras de balanço, berços para meninos, carteiras para escriptorios, camas de ferro, marquezas largas e estreitas, candelabros, duzias de cadeiras, mesas de meio de sala, candieiros de gaz, relogios de ouro e prata, mesas de jantar, vidros e outros muitos objectos que estarão patentes na vespera e dia do leilão. Começara' as 11 horas da manhãa.

LEILÃO DE Um coupe'.

HOJE

O agente Olimpio vendera' na porta do seu armazem sito na rua do Imperador n. 16, um lindo coupê com arreios, prompto a receber cavallos; tera' lugar as 12 horas da manhãa.

Leilão DE 1 cabriolet americano de 4 rodas com lindo cavallo e arreios.

HOJE

O agente Olympio vendera' em leilão na porta do seu armazem na rua do Imperador n. 16, um cabriolet americano de 4 rodas com bonito cavallo e arreios, tendo o mesmo assento para 2 pessoas. Tera' lugar as 12 horas da manhãa.

LEILÃO DE Ferragens, cutilerias e miudezas.

HOJE

Parente Vianna & C. farão leilão por intervenção do agente Pestana, de um variado e completo sortimento de miudezas, cutilerias e ferragens as mais proprias deste mercado: quinta-feira 19 do andante pelas 10 horas da manhãa em seu armazem da rua da Cadeia do Recife n... onde esperam a concurrencia de seus numerosos freguezes e amigos.

LEILÃO DE Fazendas em continuação

HOJE

Kalkman Irmãos & C continuarão hoje com o seu leilão de fazendas inglezas, francezas e suissas, entre as quaes encontrarão os concorrentes algumas fazendas pretas proprias para quaresma que serão vendidas para fechar contas, ás 10 horas do dia 19 do corrente em seu armazem rua da Cruz n. 10.

LEILÃO DA Loja de fazendas da rua do Crespo n. 9.

Sexta-feira 20 de março.

O agente Pinto novamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levara' a leilão as fazendas, armação, utencilios da loja, parte do predio da rua do Crespo n. 9, patrimonio no mesmo e as dividas constantes nas relações existentes em poder do mesmo agente, tudo pertencente a massa fallida de João José de Figueiredo, as 11 horas do dia acima dito na referida loja.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação a respeito na rua da Cadeia n. 9, escriptorio do referido agente.

LEILÃO DE Um escravo

Sexta-feira 20 de março.

O agente Pinto fará leilão ás 11 horas do dia acima mencionado, de um escravo moço de bonita figura, o qual poderá servir para copeiro, para pagem etc., etc., o qual será vendido pelo maior preço que se poder obter naquella occasião, visto não ter limite, na rua do Crespo numero 9.

LEILÃO DE FAZENDAS.

Sexta-feira 20 do corrente.

A requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio haverá leilão por intervenção do agente Pestana, das fazendas existentes na loja do mesmo fallido da rua da Cadeia do Recife n. 54, onde será effectuado o leilão: sexta-feira 20 do corrente pelas 10 horas da manhãa e os pretendentes que quizerem examinar o existente na mesma queiram entender-se com o agente que serão satisfeitos.

LEILÃO DE 20 caixas com queijos flamengos e 30 saccos com feijão

Sexta-feira 20 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 20 caixas com queijos flamengos de superior qualidade e 30 saccos com feijão amarello, tudo em lotes a vontade dos compradores: sexta-feira 20 do corrente ao meio dia em ponto na porta do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE Uma taberna.

Sabbado 21 de março.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do depositario geral e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação e generos da taberna do pateo de S. Pedro n. 6, em um ou mais lotes a vontade dos compradores, ás 11 horas do dia acima dito na referida taberna.

LEILÃO DA Armação e utencilios do deposito da rua da Praia n. 1.

Segunda-feira 23 de março as 10 horas.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de José Antonio Alves de Miranda Guimarães e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação, balcão, balanças com pesos, flandres, frascos e mais objectos existentes no deposito da rua da Praia n. 1.

O leilão principiará as 10 horas em ponto, visto haver um outro de moveis, escravos, e obras de ouro, objectos pertencentes a mesma massa.

LEILÃO DE MOVEIS.

Como sejam: uma mobilia de am[illegible]lo, 1 commodo, 1 candelabro, 2 castiçaes [illegible] mangas, 1 relogio, 2 vasos de porcelana e [illegible]tros objectos.

Dous escravos.

Sendo crioulos um por nome Theodoro, 12 annos de idade, e outro por nome Manoel, 50 annos de idade.

Obras de ouro

a saber: 1 anel, 1 coração, 1 par de brincos, 1 par de pulseiras, tudo com diamantes.

Utencilios de padaria

Como sejam:

1 cylindro, 1 masseira, 1 tendeira, balanças, barricas e mais pertences.

Segunda-feira 23 de março ás 11 horas.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de José Antonio Alves de Miranda Guimarães, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de todos os objectos acima mencionados e existentes na padaria da rua dos Pescadores n. 7, as 11 horas do dia acima dito na referida padaria.

LEILÃO DE PREDIOS.

Terça-feira 24 do corrente.

O agente Almeida no dia acima mencionado, pelas 11 horas da manhãa, no seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 48, a requerimento de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, como liquidatario da firma de Rodrigues & Ribeiro e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, fará leilão dos predios seguintes pertencentes a referida firma:

O sobrado de um andar n. 36 da rua do Queimado, com grande quintal murado.

Metade do sobrado de 3 andares n. 32 sito na mesma rua, com grande quintal e telheiro.

A casa terrea n. 22 da rua do Fogo.

O producto da venda deverá ser recolhido ao deposito publico com citação dos interessados a quantia que falta para complemento de uma divida que se acha embargada em mão dos ditos Rodrigues & Ribeiro e a cujo pagamento estavam hypothecados os mencionados predios. Os chãos de todos os predios são proprios e os pretendentes podem ir examina-los, assim como quaesquer explicações e esclarecimentos de que precisem lhes serão dados pelo mesmo agente.

Avisos diversos

COLARES MEDICINAES ANODINOS.

Para as dores da dentição, accessos, convulsões, febres e outras enfermidades das crianças.

DO DR. TANNER,
Inventor privilegiado em Londres.

O Illm. Sr. Burchell filho, successor, é o unico proprietario em Londres. Este innocente e infallivel remedio foi approvado em Londres a 10 de janeiro de 1715 por S. M. Jorge III, e recommendado pelo afamado e de alta reputação o Dr. P. Chamberlen, o privilegiado por S. M. Victoria, rainha de Inglaterra, dispensa de fazer tomar as crianças os remedios interiores que nunca querem tomar. São os mesmos colares que usam os filhos da casa real de Inglaterra.

Unica agencia
119 — RUA DO PARTO — 119
RIO DE JANEIRO.

Não confundir os colares medicinaes anodinos do Dr. Tanner, inventor privilegiado em Londres, com os de Royer sob o titulo de chamados anodinos. Para as encommendas dirijam-se á pharmacia do Sr. José de Alexandre Ribeiro, na rua do Queimado n. 15, Pernambuco.

Attestado
em abono das pilulas vegetaes depurativas paulistanas.

Tumor canceroso.

Desde 1852 conservo uma viva e grata lembrança de um curativo que obtive com a applicação das ditas pilulas em uma pessoa de minha casa, que soffria um tumor canceroso no peito esquerdo. Tendo já muito consultado com professores, resolveram esses ser preciso fazer-se operação, porém a doente não se achava com animo de soffre-la. Lembrei-me consultar ao autor destas pilulas, e este me asseverou que os seus remedios teriam sufficiente força para resolver e dissolver o tal tumor sem ser preciso recorrer á operação. Esta promessa era para mim de pouca esperança, porém não tardei a ver a verdade, pois que em 12 dias de tratamento desappareceu o tumor, ficando o peito perfeito.

Portanto, nascendo hoje a necessidade de fazer conhecer a virtude deste remedio, julguei ser de ver meu publicar o presente em beneficio do autor, e das pessoas que se acharem no caso que venho de mencionar.

Santos 31 de janeiro de 1858.
Francisco Correia da Silva.

Deposito geral na rua do Parto n. 119, Rio de Janeiro; e em Pernambuco, na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado numero 15.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem sexta-feira 20 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor dos Passos, para o que fomos convidados.

João do Couto Alves da Silva.
Secretario.

— Offerece-se um criado para todo o serviço interno e externo: na praça do capim defronte do sobrado do Sr. major Sebastião.

AO PUBLICO.

Cura completa.
Sem resguardo nem incommodo
Escrophulas abertas ou alporcas.

O abaixo assignado declara que o Sr. Ricardo Kirk com escriptorio, rua do Parto, n. 119, curou em 22 dias a um meu escravo que padecia ha mais de 6 mezes de escrophulas ou alporcas, com a applicação de suas chapas medicinaes, por meio de supuração.

E por ser verdade, assignei o presente attestado para ser conhecido do publico.

Firmino Guedes Monteiro.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião—Pedro José de Castro.

Certificado de cura

Erysipela.

Eu abaixo assignado certifico que tendo um escravo que lhe costumava dar muitos ataques de erysipelas, e applicando-lhe as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, com as quaes não lhe tem continuado ha muito tempo, e ficando inteiramente bom, e por me ser pedido e ser verdade o referido, passo o presente certificado. Rua da Carioca n. 2.—João Baptista Martins. Estava a firma reconhecida pelo tabellião Pedro José de Castro.

— Faz-se sciente ao publico que acha-se preso o negro José, que tem de costume mudar o nome para Antonio: quem for seu senhor, dirija-se a subdelegacia do Recife, que pagando a despeza do capitão de campo que o pegou, lhe será entregue.

— Gustav Peltzer, subdito hamburguez, retira-se para fóra do imperio.

Attenção.

Tendo eu convidado por meio de uma circular os Srs. eleitores e supplentes liberaes das freguezias da cidade, para uma reunião, domingo, 22 do corrente, as 11 horas da manhãa, no palacete da rua da Praia, afim de tratar-se dos interesses do partido e do destino que cumpre dar-se a' typographia nacional, que se acha devidamente preparada; convido pelo presente para a referida reunião aos liberaes tanto da cidade como das visinhanças, e bem assim a todos os senhores que adherem a' liga progressista constitucional: visto ser da maior conveniencia que se tomem as medidas mais adequadas a' situação. Essa reunião deve ser importante pelos interesses politicos, sobre os quaes deve recahir a mais calma, seria e grave discussão,

Dr. A. Vicente do Nascimento Feitoza.

LOTERIA

Sabbado 28 do corrente mez, se extrahira' a terceira parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (3ª. concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de pretas para vender bolo de vendagem tanto de manhãa como de tarde, garante-se serem bem feitos e muito vendaveis paga-se 80 rs. em pataca, sendo que seus senhores afiancem o bom prestamento de contas: no pateo do Terço n. 29, se dirá quem precisa.

Advogacia

O Dr. José Liberato Barroso abrio o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia, as 3 da tarde: reside actualmente na rua da Aurora n. 60.

— Aluga-se um mulatinho de 15 annos para qualquer serviço: na rua do Tambiá n. 12.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 9, com 2 quartos, 2 salas e cosinha fora; a tratar na rua do Queimado n. 32.

— Appareceu no sitio de Beberibe de baixo uma vacca: quem for seu dono, dando os signaes lhe será entregue, pagando as despezas da publicação do annuncio, e d'ora em diante não se responsabilisa por ella o annunciante.

Antonio Chrispiniano Padilha.

A partir do 1.º de janeiro do corrente anno fica dissolvida a sociedade que gyrava sob a firma de Feidel Pinto & C., pela retirada do nosso socio o Sr. Philippe Feidel. Os Srs. Lino e Augusto Pinto ficam encarregados de todo o activo e passivo e formarão uma nova sociedade sob a firma commercial de Pinto Freres, que continuam no mesmo genero de negocio.

— Na saboaria da rua do Brum se compra toda a qualidade de sebo.

— O solicitador Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon mudou-se da rua de Santo Amaro para a rua Imperial, sobrado n. 64, aonde pode ser procurado, e das 9 horas ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 40, loja do Sr. Francisco da Silva Cardoso.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: na rua de Hortas, sobrado n. 28.

— Quem quizer alugar uma preta de boa conducta, sabendo fazer todo serviço de uma casa, dirija-se a rua do Livramento n. 35, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um sitio no Manguinho ao voltar para a rua da Amizade: trata-se na Soledade, rua da Esperança n. 16.

— Precisa-se de um bom forneiro para o mato: na rua do Rangel n. 9, deposito.

Ama.

Na rua da Matriz n. 22 precisa-se alugar uma ama para carregar uma menina, e fazer o serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas.

Ignacio Pereira do Valle vai a Europa, e deixa por seus procuradores: 1.º o Sr. João Ribeiro Lopes, 2.º o Sr. José Joaquim da Silva Gomes.

— Joaquim da Costa Vieira retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher.

AVISO

MOBILIAS

POR TODO PREÇO
Para acabar
33 — Rua das Cruzes — 33.

Havendo resolvido retirar-se para a Europa o proprietario deste estabelecimento, abaixo assignado, está determinado a acabar com todas as obras de marcineria de que se compõe o seu armazem de trastes, constando de mobilias de jacarandá e amarello, as quaes vende a' todo preço, attenta a brevidade com que pretende retirar-se, não lhe dar tempo a vender-se por seu valor.

Antonio Ferreira Leal.

— Desappareceu no dia 14 do corrente um carneiro andando ao pasto, com os signaes seguintes: grande e gordo, de cor malhada de branco e preto, com as pontas das orelhas repechadas e um caroço na barriga do lado direito; quem der noticia ou o pegar leve ao armazem de materiaes na rua da Concordia de Manoel Firmino Ferreira, que será recompensado.

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado da rua do Brum n. 70, e primeiro andar do sobrado do caes de Apollo n. 17: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— O abaixo assignado ainda tem alguns terrenos para dispor da sua posse, beneficiados, outros com parte aterrados e outros alagados, por detraz da rua da Concordia na primeira e segunda rua projectada; tambem nos encarregamos de os mandar aterrar a vontade do comprador: os pretendentes podem entender-se com o abaixo assignado que está resolvido a queimar: rua larga do Rosario n. 16, segundo andar.

Manoel Antonio de Jesus.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Delfino da Silva Carvalho, nesta typographia.

— O Sr. José Ferreira Marinho morador em Olinda, queira dirigir-se ao Recife armazem n. 52, para ultimar o negocio que Smc. não ignora, do contrario se fará publico para o fim que é.

— Offerece-se um rapaz brasileiro de boa conducta para caixeiro de qualquer estabelecimento, sendo nesta praça: quem pretender annuncie por este jornal, para ser procurado.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

— Joaquim Baptista de Araujo, Portuguez, vai a provincia do norte.

— Ainda ha algumas collecções das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos, obra importante; na rua do Imperador n. 14.

— Quem precisar de um palanquim já usado, dirija-se a rua da Imperatriz n. 24, segundo andar.

Attenção.

Desappareceu um novilho manso e de carreça, de cor preta, com umas manchas brancas em ambos os quartos, e com os chifres bem levantados, ainda não está ferrado: portanto roga-se a quem o tiver achado o favor de o restituir que se gratificará; assim como quem o tiver comprado leve-o a seu dono, que é o major Gusmão, na rua Imperial, que lhe restituirá a sua importancia.

— José Pereira de Azevedo retira-se para Portugal e leva em sua companhia a sua sobrinha Rosa Julia de Azevedo.

— Desencaminhou-se do poder de João Francisco Pereira, que andava em cobranças de Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, uma letra sacada em 25 de março de 1860 a 18 mezes, vencida em 15 de novembro de 1861, sacada pelo mesmo Cascão e aceita por André Francelino de Souza, e não servindo de nada dita letra a pessoa alguma, visto não estar endossada pelo sacador e já se ter prevenido o aceitante; por isso, quem a tiver achado querendo restitui-la, a poderá levar na rua de Apollo n. 22, que receberá 50$ de gratificação.

— Na rua do Mondego ha uma casa pequena para alugar-se, com sahida para o rio; a tratar na mesma rua, olaria n. 13.

— Na olaria n. 13 da rua do Mondego aluga-se uma escrava moça para o serviço interno.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de cobrança ou mesmo para caixeiro de engenho, o qual dá fiador a sua conducta: quem precisar, appareça na rua das Cruzes n. 22.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e comprar, dirija-se a rua do Rangel n. 69, taberna.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, e de um moleque de 14 a 15 annos: na rua da Imperatriz, sobrado n. 47, segundo andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia.

GRANDE SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGESSO DE Francisno Fernandes Duarte
10 Largo da Penha 10.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Marmelada imperial do fabricante Abreu e de outros muitos conserveiros de Lisbôa em lata de uma e meia e 2 libras a 600 rs.
Figos de comadre em bauzinhos de folha, elegantemente enfeitados a 1$600 cada um.
Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras muito propria para mimo a 1$400.
Idem em caixas de 8 e 16 libras por 2$000 e 3$500 e a retalho a 200 rs. a libra.
Serveja preta da marca T ou XXX a 4$000 e 4$500 a duzia.
Idem branca da marca T ou cobrinha a 4$000 e 4$300 a duzia, e em porção se fará abatimento.
Vinho do porto das marcas seguintes especialmente escolhido na cidade do Porto por pessoa entendida deste genero Madeira secca, Camões, Carcavellos, Chamisso & Filho, Duque do Porto D. Luiz feitoria, a 900 rs. a garrafa e 900 rs. a garrafa e 9/ a caixa com 12 garrafas.
Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1/000 a garrafa e 10/000 a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não lê com inposições de preço que se prova a o respeitavel publico a superior qualidade.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisbôa a 2/800, 3/000 e 3/500 a canada, em garrafas a 400, 480 e 560 rs. affiansa-se a boa qualidade.
Licor francez de differentes qualidades a 640, 720 e 800 rs. a garrafa.
Passas novas de camada em caixinhas de 8 libras por 2/, e em libra a 400 rs.
Sevadinha de França a 180 rs. a libra.
Garrafões com vinho do Porto com 5 garrafas por 2/500.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1/200 rs. a canada.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco e 6/500 a frasqueira com 12 frascos.
Idem de botija a 460 rs., em barricas com 4 duzias se faz abatimento.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1/400.
Idem ingleza marca gato a 1/100 a garrafa e 12/ a duzia.
Vinho cherez em garrafas brancas, encommenda propria, chegada neste ultimo vapor a 1/500 a garrafa, e em caixa se fará differença.
Salmão em latas de 1 libra por 800 rs.
Lagustinha em latas de 2 libras por 1$400.
Salvel frito, dito de escabexe pescada, gorás, cherne, corvina, peixe espada, congro, vezugo preparado pela primeira arte de cozinha em latas grandes ermeticamente fochadas a 1$300
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata.
Castanhas muito novas propias para magurios a 160 rs. a libra.
Palitos do gás a 2$200 a groza e 20 rs. caixa.
Maça de tomate a 600 rs. a libra.
Graxa muito nova em latas grande a 120 rs., e 1$300 a duzia.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Idem prato a 800 rs. a libra muito novo.
Sagú muito novo a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Aletria muito nova a 400 rs. a libra.
Araruta ou matarana a 320 rs. a libra.
Velas de espermasete a 640 rs. a libra e 15$000 a caixa com 25 libras.
Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.
Cognac Ingles a 1$ a garrafa.
Idem idem em garrafões a 600 rs. a garrafa.
Palitos de dente lixados em maços grandes com 20 macinhos a 280 rs.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs a libra, e em barril se faz abatimento.
Idem Franceza a mais nova do mercado a 600 e 640 rs. a libra, em barril ou meio vende-se mais barato.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1$400 e 2$400.
Alpista muito limpo a 180 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 80 e 100 rs. a libra, e em arroba a 2$400 e 2$800.
Azeitonas novas em ancoretas com 5 a 6 garrafas por 900 rs., em garrafa a 280 rs.
Azeite doce refinado em gurrafas brancas de conta certa a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril muito superior a 640, em canada a 5$000.
Bolachinhas inglezas a 280 rs. a libra e 5$000 a barrica.
Idem de soda em latas de 2 1/2 a 3 libras contendo differentes qualidades a 1$400, ditas de 5 a 6 libras por 2$400 muito propias para lanche.
Batatas em gigos de 35 a 40 libras por 1$000.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. a libra.
Presuntos inglezes para fiambre, encommenda do proprietario chegada neste ultimo vapor a 1/ a libra, pela certeza que tem o proprietario de estar bem servido deste genero, encarrega-se de os mandar preparar por sua conta e risco
Sevada nova a 160 rs. a libra,
Café do Rio de primeira qualidade a 260, 280 e 300 rs. a libra, em arroba ou em sacco a 8$ 8$400 e 8$800.
Chá perola o mais superior do mercado por ser de encommenda particular a 2$880 a libra.
Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2$500 a libra.
Idem mais baixo proprio para negocio a 1$400, 1$800, 2/ e 2/200 a libra.
Chá preto homeopatio o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2/ a libra.
Chocolate hespanhol a 1/ o maço com 1 libra exacta.
Idem francez medecinal a 900 rs. e 1/ a libra.
Charutos suspiros dos melhores fabricantes de S. Felex a e 3/ 3/500 a caixa com 100 charutos.
Idem Guanabaras a 3/.
Idem Ypiranga a 3/200.
Idem Messessiies Impereaes a 3/.
Idem flor do norte 4/.
Idem idem do Rio 3/200.
Idem idem Imperiaes 3/800.
Idem idem da Matta 2/500.
Idem Havaneiros 2/800 e 3/200.
Idem Londres Imperiaes a 3/500.
Idem Regalia de Havana 2/500.
Idem idem Imperial 2/200.
Idem Primo es 2/400.
Idem Regallos 2/, de todas estas marcas annunciadas ha em meias caixas que se vendem por metade do preço annunciado assim como existe outras muitas marcas de charutos proprios para negocio que se vendem por muito menos preço,
Gomma de engommar a 80 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 720 e 800 rs. a garrafa.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10/ a arroba,

PRESTEM MUITA ATTENÇÃO.

O proprietario deste estabelecimento garante ao respeitavel publico a boa qualidade dos seus generos annunciados, assim como servir os portadores pouco praticos como se viessem pessoalmente.

MUTILADO

O Perfume da Moda.

AGUA FLORIDA

De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que uzada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas dé sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Jorge Brain engenheiro machinista mora na rua da Aurora n. 44.

— Arsenio Antonio Carneiro da Cunha de Miranda avisa ao respeitavel publico que ninguem compre ao Dr. Lobo, natural de Olinda, a casa n. 8 da rua de S. João daquella cidade, por quanto é ella propriedade do casal do abaixo assignado, embora a respectiva escriptura de compra se ache em poder do mesmo Dr. Lobo.

— Roga-se ao Sr. José Francisco Ribeiro de Souza empregado na caixa filial, o favor de dirigir-se a rua do Crespo loja n. 7, que muito se lhe deseja fallar.

Aviso

Pede-se ao Sr. José de Sá Albuquerque Mello Gadelha de mandar a rua da Cadeia escriptorio n. 47, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se alugar um moleque de idade de 13 a 14 annos, e que seja morigerado: a tratar na rua do Rangel, botica n. 62.

— A Sra. D. Maria Henriqueta dos Prazeres Castro, viuva do Dr. João Pereira dos Santos Castro, não pode vender a casa terrea n. 68, assim como o terreno contiguo a mesma, sita na Soledade, rua de João Fernandes Vieira, por quanto a metade é pertencente aos orphãos, e a outra metade está sujeita ao pagamento dos alugueis pertencentes aos mesmos orphãos que tem recebido desde o anno de 1848.

— O abaixo assignado roga aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que venham pagar seus debitos na rua do Queimado n. 41, e que não paguem quantia alguma sob pena de pagarem segunda vez, sem que apresentem procuração bastante por mim assignada, visto que se tem desencaminhado ou subtrahido algumas letras pertencentes a massa do fallecido. Recife 16 de março de 1863.
José Joaquim de Pinho Mendonça.

— Joaquim da Costa Vieira, tendo de se retirar para Portugal temporariamente a tratar de sua saude, deixa por seus procuradores em 1.° lugar o Sr. Manoel Ribeiro Fernandes e em 2.° o Sr. João Francisco de Souza.

— José Antonio dos Santos, subdito portuguez, retira-se para Maceió.

Attenção

Precisa-se fallar ao Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte:
1° Molestias de olhos,
2° Ditas de peito,
3° Ditas dos orgãos genito-urinarias.
Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.
Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.
Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Pão de senteio.

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Sancto amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da espaina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

Companhia portugueza de seguros maritimos e terrestres da cidade de Lisboa.

Os directores da companhia nacional Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, como agentes da companhia Fidelidade, da cidade de Lisboa, fazem publico, que se acham autorisados competentemente para tomarem por conta daquella companhia Seguros Terrestres e Maritimos, com condições as mais lisongeiras para a segurada: na rua da Cadeia n. 42, primeiro andar.
Os agentes.
Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro audar.

— Arrenda-se o engenho Parnaso, na freguezia de Agoa-Preta, distante da estação 1 1|2 legoa; este engenho é de muito boas terras e de muita producção, tem boas matas e é novo, levantado ha 6 annos, com muito boas obras de pedra e cal, que tudo certamente agradará á vista do pretendente, e vai se pôr d'agua que ainda ficará melhor: os pretendentes podem dirigir-se ao engenho annexo a fallar com o Sr. José Antonio Pereira, ou no caes do Ramos, sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

— Alugam-se os segundos andares das casas n. 88 da rua da Imperatriz, e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se a loja e sobrado n. 45 da rua da Esperança, propria para qualquer estabelecimento, a chave acha-se no n. 33 da mesma rua, e á tratar na mesma, ou na rua do Trapiche n. 12.

— Aluga-se o pequeno sobrado de um andar e sotão do beco do Calabouce, n. 5, atraz da rua Nova, com commodos para pequena familia: na rua Nova, n. 14.

— Aluga-se um sitio com boa casa de morada, fructeiras, quarto para escravos, cocheira, etc., na Capunga-velha: a tratar na rua da Palma n. 41, ou na rua Nova n. 3.

Advogacia.

O Dr. João José Pinto Junior mudou o seu escriptorio de advogacia para a praça de Pedro II (antigamente pateo do Collegio) n. 29, primeiro andar do sobrado amarello. Pode ser procurado ahi das 10 horas da manhãa as 3 da tarde e em outra qualquer occasião na casa de sua residencia na povoação de Monteiro freguezia do Poço da Panella.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito, vai á praça a requerimento de Antonio Sergio da Cruz Muniz, o escravo João, de nação, como todos encontrarão o escripto na mão do porteiro do mesmo juizo: é a ultima praça sexta-feira 13 do corrente.

— G. Ke wold vai para fora da provincia.

— C. B. Robinson vai para Maceió.

— Desappareceu ha dias um mulatinho de nome Theodoro, idade 16 annos, corpo reforçado, rosto redondo, nariz chato, olhos pequenos, mãos grossas e dedos pequenos, e tem em um dos braços uma cicatriz, proveniente de um talho de formão: portanto, roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que o façam apprehender e conduzir a casa de sua senhora que lhes gratificará generosamente; assim como desde já protesta-se contra quem o tiver em seu poder, e não participar a policia, ou a sua senhora, no caes do Ramos n. 2.

25 RUA NOVA 25

Grande deposito de pianos americanos.

Acaba de chegar para este afamado estabelecimento dous grandes FORTES PIANOS do celebre e afamado fabricante A. BORD de Paris: a sua perfeita e elegante construcção, a suavidade, doçurá e sonoridade das vozes, a solidez que reune todos os melhoramentos até agora conhecidos, merecem a attenção dos amadores destes instrumentos, sendo estes os unicos vindos á Pernambuco deste novo fabricante. O proprietario delles convida pois a todos os mestres diletantis a virem apreciar as excellentes quallidades destes FORTES PIANOS. Além destes dous encontrará o publico um grande sortimento de pianos do mesmo autor, como dos outros mais afamados e celebres fabricantes, podendo os amadores fazer uma escolha a sua vontade.

Continua-se a alugar pianos mensalmente por preço moderado, assim como se faz todas os qualidades de concerto, vende se cordas e afina-se como de costume.

O PROPRIETARIO
J. P. VOGELEY.

MUITA ATTENÇÃO

O maior e mais esplendido sortimento de Albuns

para retratos que se póde ter visto em Pernambuco, acaba de chegar pelo vapor Paraná á casa do J. Falque, rua do Crespo n. 4, podendo conter cada um de

2 até 2000 retratos

e por preços mais baratos que em outra qualquer parte, pois que vem directamente do fabricante, sendo os preços de

3$000 até 30$000

á vista do bom gosto de e preços tão commodos ninguem por certo deixará de comprar.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vende o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e de melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

— Uma mulher de boa conducta, a qual se affiança, offerece-se para administrar e fazer todo o serviço de uma casa de homem solteiro: a tratar no caes de Apollo n. 17, segundo andar.

— Pede-se ao Sr. Claudio Dubeux o favor de na sexta-feira, dia da procissão do Senhor dos Passos, para commodidade de seus assignantes, faça sahir os omnibus pelas horas seguintes: 1.° as 3 1|2, 2.° as 4 1|2, 3.° as 5 1|2, 4.° as 6, e 5.° as 6 1|4.

— Desencaminhou-se do poder de João Francisco Pereira que andava em cobrança de Antonio Gonçalves Ferreira Caicão, uma letra sacada em 25 de março de 1860 a 18 mezes, vencida em 15 de novembro de 1861, sacada pelo mesmo Caicão e aceita por André Franselino de Souza, e não servindo de nada dita letra a pessoa alguma visto não estar endossada pelo sacador e já se ter prevenido o aceitante; por isso quem a tiver achado, querendo restitui-la, a poderá levar na rua de Apollo n. 22, que receberá 50$ de gratificação.

— Permuta-se um engenho distante desta praça 9 legoas por predios nesta praça; quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 52, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma preta escrava que entenda de vender taboleiro: quem a tiver dirija-se a rua da Alegria n. 4.

Nossa Senhora Mãi dos Homens

De ordem da mesa regedora da irmandade de N. S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deos, são convidados todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem no dia 20 do corrente, pelas 3 horas da tarde, no consistorio da mesma irmandade, afim de incorporados, acompanharem a procissão do Senhor dos Passos, que deverá sahir do convento do Carmo e recolher-se na matriz do Corpo Santo.
João Joaquim Alves.
Escrivão.

— A mesa administrativa da irmandade academica de N. S. do Bom Conselho convida todos os irmãos a comparecerem no nosso consistorio sexta-feira 20 de corrente, as 2 horas e meia da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

A corporação de officiaes do nono batalhão de infantaria resolveu mandar celebrar no dia 20 do corrente ás 7 horas da manhãa na igreja da Conceição dos Militares uma missa com memento pelo eterno repouso do conselheiro tenente-coronel Sebastião do Rego Barros.

— O escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, declara as pessoas que hão mostrado pela imprensa interesse em saber o modo e a razão dos convites por elle feitos para procissão do mesmo Senhor, quer na ida para o Carmo, quer no seu regresso, que o seu acto longe de merecer censura, foi pautado pelo antigo costume de fazer taes convites a pessoas que exerce aquelle cargo, maxime quando elle tanto não quiz arrogar a si essa gloria, que endereçou esses convites em nome da respectiva irmandade, no que tambem não pode resultar-lhe dezar algum se por ventura nisso mesmo não considerar-se gloria alguma.

Quanto a terem sido extensivos os ditos convites a todas as irmandades, confrarias, ordens, e mais corporações aqui existentes—bem se explica—pelos conhecidos factos de não haver distinção alguma não só entre as pessoas que seguem a nossa santa religião, salvas as excepções inherentes a jerarchias ecclesiasticas, senão tambem em um paiz constitucional, como entre nós—ante Deos e a lei ha e deve haver a precisa igualdade.

Finalmente, não é de esperar que hajam conflictos entre as preditas corporações, como se busca insinuar, não só pela confiança, que inspira o nobre caracter dos seus membros, senão tambem porque isso seria um facto improprio nunca acontecido até hoje em taes precissões, do que ninguem quererá ter a gloria da iniciativa, expondo-se a reprovação das pessoas sensatas em tão solemne occasião.

Com taes lembranças sobre-maneira fateis por certo não se conseguirá diminuir o concurso d'aquellas corporações devidamente convidadas para mais abrilhantar uma das mais respeitaveis procissões que admitte a nossa religião, porque todas essas pessoas tem bastante senso para desprezar tão malignas insinuações, e bastante ortodoxia para não recusar-se a comparecer aquelle acto sobremaneira solemne, e religioso.

Assim espera e confia o mesmo escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, bem como outros muitos irmãos dominados de verdadeiro espirito religioso, e alheios aquelles manejos de despeitos pessoaes.

— Candido Cartes retira-se para fora do imperio.

— O Sr. Carlos Augusto Naylor, queira dirigir-se a repartição do correio afim de lhe ser entregue uma carta recommendada.

500$ rs. de gratificação

Do engenho Garapú, proximo a villa do Cabo, ausentou-se no dia 27 de junho de 1861, um mulato de nome Jacob, idade 20 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo robusto, cabeça redonda, cor avermelhada, cabellos ruivos, olhos vivos, nariz regular, dentes perfeitos, cara larga, sem barba, boa figura, falla bem e apressado, costuma inculcar-se forro e gosta de andar bem vestido, é natural do Aracaty, em cuja comarca é de suppor que esteja acoutado por alguem, ou ante como forro, foi vendido no referido engenho a Sr.ª D. Anna De fina Paes Barreto em abril de 1860 pelo Sr. João Francisco Carneiro, rendeiro do engenho Serra: quem capturar dito escravo e o entregar no engenho Garapú a Sr.ª D. Anna Delfina Paes Barreto, ou na praça do Recife a José dos Santos Neves, receberá de gratificação 300$, e o importe da passagem se for conduzido embarcado.

— João Antonio Boniosa, subdito hespanhol, retira-se para o Rio Grande do Sul.

— Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na taberna do Pôças na rua do Rosario n. 1.

— Josepha de Jesus, subdita portugueza, retira-se para Europa a tratar de sua saude.

— D. Anna Margarida de Jesus Torres, viuva do fallecido Manoel Antonio Torres, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— Offerece-se uma pessoa para cozinhar e engommar: quem precisar dirija-se a rua de Santa Rita n. 41.

Compras

— Compra-se papel de embrulho a 3$840 por arroba; na rua larga do Rosario n. 15.

— Compra-se uma ovelha que tenha leite: quem tiver dirija-se a rua dos Quarteis n. 22 loja de calçado.

— Compra-se um preto de meia idade, que saiba talhar carne, que seja fiel, e que abuse do vicio de jogo e bebidas, e que não seja rusguento: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista numero 8.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas; na rua do Cabugá n. 1 A.

Attenção.

Compra-se uma escrava que seja moça, boa figura, sem achaques, perita cozinheira: na rua do Queimado n. 89, loja.

— Compra-se uma ou duas vaccas tourinas: a tratar na rua de S. Francisco, café por baixo da ordem terceira.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe pela quantia de 55$ cada uma: na rua Nova n. 44, segundo andar,

Vendas

— Vende-se uma taberna em Apipucos com poucos fundos e commodos para familia: a tratar com o Sr. Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, na rua da Praia n. 53.

Vapor francez Navarre.

Por elle vieram as seguintes fazendas de superior qualidade e mais em voga em Paris: ricos vestidos moire-antique pretos e de cores, optimas e elegantes capas, basquines e manteletes de grosdenaple pretos, magnificos chapeos de palha de Italia finissimos para senhora, de modello inteiramente novo, denominado—Estrella—camisinhas de cambraia lisas e bordadas com manguitos, colarinhos e punhos a Americana, gravatinhas da ultima moda para homens e senhoras, chapeos de seda pretos para homem, da melhor qualidade e fórma, e outros muitos artigos de moda, que tudo se venderá a preços muito rezumidos, por isto que veem em direitura á loja n. 14 da rua do Crespo, de J. M. S. Aguiar & C.

— Na travessa da rua da Concordia n. 51, vendem-se 4 escravos, sendo 1 moleque e 2 moleccas, todos de 7 a 9 annos, e 1 escrava gravida.

Uma loja com sapatos.

Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 11 e tambem se vende só a armação: a tratar na rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Mondego n. 40, a pouco retificada de novo: quem pretender compra-la, dirija-se ao becco da Viração n. 1.

Arroz com casca.

Vendem-se 200 saccos de arroz com casca, com 22 cuias a 3$500 o sacco; na rua Direita, padaria n. 69.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar e nem é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Cascarrilhas

Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Até que chegou o grande sortimento de lindas cascarrilhas sendo pretas e de cores com fitinhas de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeites de vestidos, e o preço já se sabe menos 100 rs. em peça do que em outra qualquer parte: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou o novo sortimento de luvas de Jouvin sendo pretas, brancas e de cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Fitas para debrum de vestido.

Tambem chegou grande sortimento de fitinhas de cores e preta tanto de lãa como de seda para debrum de vestidos: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Trancinhas.

Tambem chegaram as muito desejadas trancinhas estreitinhas de lãa assim como de linho e de seda: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegou o novo sortimento de voltinhas com crezinha que se vende hoje pelo barato preço de 1$ cada uma, assim como as lindas voltinhas com laço de fita com aljofar no mesmo laço cousa chique pelo barato preço de 3$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Brincos a balão

Tambem chegou grande sortimento de brinco a balão sendo de todas as cores, pelo barato preço de 600 rs. o par: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Tambem chegaram as ricas guarnições de pentes tanto para atar coxo para marrafa tudo de lindo padrão e pedrinhas, assim como de marrafa em separado, tudo cousa de muito gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Flores.

Tambem chegou o novo sortimento de flores para cabello assim como as lindas camelias: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franjas pretas.

Tambem chegou o novo sortimento de franjas pretas de todas as larguras proprias para enfeite de capa ou mantelete e para vestido: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franja de algodão.

Tambem chegaram as novas franjas de lindos padrões propria para cortinados, e para toalhas e de linho para enfeites, assim como muitos outros objectos de gosto que se recebe por todos os vapores que só com a presença dos bons freguezes é que poderão apreciar tanto em gosto como em preços que affiança vender-se tudo por menos do que em outra qualquer parte, não perdendo-se de seu custo: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

— Vende-se um terreno proprio, no principal local da povoação dos Afogados, confronte ao sobrado do Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, com fundos para a estrada de ferro, com embarque e desembarque livre, se vende por preço muito commodo: quem o pretender dirija-se a mesma povoação, rua dos Pôços n. 9.

Attenção.

Vende-se a taberna na rua Direita n. 93, com poucos fundos, bem afreguezada, tanto para o mato como para a terra, propria para qualquer um senhor que quizer montar um grande estabelecimento; a tratar na mesma.

Farinha.

A bordo do patacho «Regola», defronte do trapiche Barão do Livramento: a tratar na rua da Madre de Deos n. 18, ou com o capitão a bordo.

— Vende-se uma armação de amarello com balaustre e porta para divisão de escriptorio: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13.

— Vende-se um piano de H. Hertz de tres cordas, bem construido, ainda novo, por commodo preço; na rua da Santa Cruz n. 60.

— Vende-se uma grande casa terrea com 30 palmos de frente, com 2 salas boas, 4 quartos, cozinha fora, bom quintal murado, e cacimba, sita na rua Velha n. 4; e outra dita na rua do Aragão n. 17, com bons commodos; outra na rua do Cotovello, mei-agoa, com bastante fundo e quintal n. 97; quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 6, até as 9 horas da manhãa, e de tarde das 3 horas em diante.

Ricos manteletes pretos de grosdenaple e filó.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina da rua estreita do Rosario, loja de Carvalho & Bastos, existe o mais completo e variado sortimento de manteletes, sendo de filó bordados a seda, pelo diminuto preço de 8$, ditos de grosdenaple a 12$, ditos de dito com um enfeite rôxo a 22$, ditos de dito compridos com talho de capas a 26$, ditos de dito enfeitados de bicos e fitas de velludo e vidrilhos a 28$. No mesmo estabelecimento se encontra um bonito sortimento de grosdenaples e cortes de vestidos pretos, tudo por preços muito commodos.

— Vendem-se frangos e frangas de raça da Cochinchina: quem pretender dirija-se a rua de Hortas, sobrado n. 28.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Grande sortimento de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz numero 60.

Loja e armazem do Pavão.

Vende-se neste estabelecimento fazendas por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, sendo-se as amostras de todas as fazendas deixando ficar o penhor, ou mandem-se levar as fazendas a escolher nas casas das familias, pelos caixeiros da acreditada loja do Pavão.

Cortes de lãa a 6$000

Vende-se cortes de lãasinhas para vestidos tendo 15 covados cada corte sendo todos padrões escuros pelo baratissimo preço de 6$000 reis; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Madapolão do pavão a 4,000 e 4,500 rs.

Vende-se peças de madapolão francez infestado tendo 12 jardas cada peça a 4$ e 4$500 rs. ditas com 24 jardas mares Só que é o mais fino que ha no mercado por preço baratissimo; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Cassas do Pavão.

Vende-se cassas francezas muito finas, côres segeras e de novos padrões pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs. o covado, é mais barato que chita: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende bramante

Vende-se bramante proprio para lençóes e toalhas com 16 palmos de largura a 1$440 a vara, dito de linho muito superior a 2$500 a vara, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

LIQUIDAÇÃO

De toda a roupa feita, chapéos e mais artigos existentes no estabelecimento da rua do Crespo n. 4.

DE

J. FALQUE,

o qual para acabar mais depressa está resolvido a vender por todo e qualquer preço só para apurar dinheiro, as pessoas economicas não devem pois perder a occasião de se fornecerem de muitos artigos bons e baratissimos.

Luvas de Jouvin

de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do galo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Marmore.

— Vende-se em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, marmore quadrado para ladrilho.

— Vende-se sal de Lisboa fino e alvo por junto e a retalho, bom para padarias, tabernas e casas particulares para quem tiver encommendas para o mato, por ser mais barato do que em outra qualquer parte, a 60 rs. a cuia, e em porções por muito menos; na rua da Lingoeta n. 14.

— Vende-se um escravo robusto e por barato preço; no armazem do Baliza, largo do Livramento n. 38.

— Vende-se um sitio em Bemfica a margem do Capibaribe, com casa para familia, fructeiras e terreno para plantação: a tratar na rua do Queimado n. 18 com o Sr. Manoel Ribeiro Bastos.

Feijão.

Rua do Amorim n. 43.

Vende-se feijão preto pelo barato preço de 5$ o sacco grande.

LOJA

da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordados, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhoras a 800 rs., mantinhas de coral com dous e tres fios a 1$600 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 100 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 e 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 e 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampos muito bons a 40 e 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria de n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto, missangas miudas todas de cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

Farinha e farelo.

Vendem-se saccos grandes com farinha de Goianna e farelo de Lisboa: na taberna grande da Soledade.

As lãazinhas do pavão.

Vendem-se lãazinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem-se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça

Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.

Na loja do pavão.

Vendem se córtes de cachemira da Escocia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino

Na loja do pavão.

Vendem-se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Liquidação

de fazendas por preços baratos na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife e para chamar attenção dos freguezes faz-se especial mensão das seguintes.

Velludo preto bom covado 4$, 4$500 e 5$.
Cortes de collets de casemira preta bordados a 4$.
Ditos de ditos de velludo preto bordados a 7$.
Ditos de velludo branco riquissimo para noivo a 15$.
Sarja preta larga hespanhola a 2$ o covado.
Grosdenaple preto largo encorpado a 2$500 o covado.
Dito verde e branco e seda lavrada a 1$200 e 1$600.
Mantas de filó de linho pretas e brancas de gaze a 7$000.
Capas de dito dito pretas para senhora a 8$.
Visitas de grosdenaple azul escuro bordadas a 16$.
Enfeites de vidrilho preto muito bons a 1$.
Luvas de troçal e de seda pretas bordadas a 800, 1$ e 1$600.
Gollinhas bordadas a 240, 320, 400, 640, 1$ e 1$500.
Manguitos e gollinhas bordadas a 1$600 e 3$.
Leques bons e bonitos a 3$500.
Ditos de madreperola finos a 10$, 12$, 15 e 18$.
Saias a balão a 2$ e 2$100.
Meias para meninos e senhora a 240, 280 e 320 rs. o par.
Ditas curtas de algodão do Porto e de côres a 120 e 160 rs.
Peitos para camisa de homem a 160, 320 e 400 reis.
Panno azul e preto muito bom a 3$600, 4$ e 4$500.
Gravatas de seda de cores e pretas a 160, 320, 500, 800, 1$ e 1$200 e lenços de seda de cor pequenos a 500 rs.
Setim cor de rosa a 640 e tafetá rôxo bom a 560 rs.
Seda larga de quadro com algum mofo propria para forro e outros misteres a 640 o covado.
Chaly de quadrinhos rôxo e encarnado a 500 rs. o covado.
Chapeosinhos e toucas enfeitadas para baptisados e para meninos a 3$, 4$ e 5$ e a Garibaldi para senhora a 8$ e 9$.
Franjas de seda de cores a 320 e 640 rs.
Vestuarios de lãa e fustão para meninos a 3$, 4$ e 5$.
Calças de casemira preta fina para rapazes de 12 a 14 annos por 8.
Colletes de fustão, brim branco e gorgurão a 2$ e 3$.
Casacas de panno preto fino bem feitas a 24$.
Paletots de alpaca preta e de cores a 2$, 4$ e 6$.
Cambraia adamascada para cortinados a 640 a vara e 10$ a peça com 20 varas.
Guardanapos que se tornam indispensaveis em qualquer mesa a 1$600 a duzia.
Toalhas para mesa pequenas a 1$ e 1$200.
Ditas de linho de 4 e 4 1|2 varas a 7$ e 8$.
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos largura a 2$ a vara.
Babado de linho do Porto a 80 e 100 rs. a vara em peça vende-se por menos.
Tiras de cambraia para cortinados a 2$400 e casas para babado a 200 rs., assim como outras muitas fazendas que para liquidar se vendem por menos do seu valor.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

MUTILADO

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazen-das e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Chegou a este estabelecimento um sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cor a 3$, 3$500 e 4$, ditos francezes a 7$, 9$ e 10, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa com debrum a 4$500 e 5$, ditos de meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos ditos de casemira a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos a 18$, ditos de panno preto saccos a 7$, ditos sobrecasaco a 14$, ditos francezes a 16$, 18$ 20$ e 25$, e outras muitas qualidades; calças de brim a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500, ditas finas a 3$, ditas de lona parda a 3$, ditas brancas a 2$ e 2$500, ditas de brim de linho a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ e 7$, ditas ditas pretas. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, camisas francezas de todas as qualidades.

Para menino.

Calças de brim, de casemira, paletots de alpaca pretos e de cores, ditos de lãa, de casemira preta, ditos de panno francezes, camisa de todos os tamanhos, chapeos para homem e meninos.

Para senhora.

Manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de lã pretas fazenda superior, véos pretos, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim e grosdenaples para senhora, galões, crinolina de diversas qualidades a 3$800, 4$ e 4$500, grosdenaple preto de 1$800, 2$ e 2$500, lenços com bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas a 3$500 e 4$500, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor finas a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas e roupas para preços commodos; junto da padaria franceza.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Veraiz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1835 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Crilhantes.
Barrocas pequenas.

Fazendas boas e baratissimas na rua da Imperatriz n 20, loja.

O dono deste estabelecimento está resolvido a vender suas fazendas pelo menos preço que é possivel, afim de apurar dinheiro principiando pelas que estão aqui especificadas promettendo ir de oito em oito dias mencionando outras qualidades, pois não lhe é possivel de uma só vez mencionar todas ellas, porque importaria isto n'uma despeza extraordinaria; a saber:

GROSDENAPLES preto e branco fazenda muito superior a 1$800 e 2$.

ALGODAO monstro muito bom para lençóes e toalhas a 800 rs. a vara.

BRAMANTE com 10 palmos de largura a 1$400 a vara.

CASSAS pretas e de cores fazenda muito fina a 240 rs o covado.

IDEM para cortinados peças com 10 jardas a 2$000.

CAMBRAIAS lisas a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$.

CASEMIRA para forro de carros por ser muito encorpada e cores proprias a 1$600 o covado.

OLEADOS de diversas larguras e bonitos desenhos proprios para cobrir bancas, pianos e mesas de jantar a 1$280, 1$600 e 2$ o covado.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C, rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.

Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$.

Gollinhas de cambraia.

Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$600.

Cobertas de chita.

Cobertas de chita da India a 2$.

Lençóes de algodão.

Lençóes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

Lençóes de bramante de linho.

Lençóes de bramante de linho a 2$800.

Lenços brancos de cambraia.

Lenços de cambraia [illegible] a 1$800 e 2$, [illegible] algibeira, duzia 2$000.

Pechincha.

Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda enfeitados para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas

Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.

Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.

Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.

Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.

Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.

Toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$.

— Vende-se a armação da taberna da praça da Boa-Vista n. 18: a tratar no n. 20.

Cylindros para padaria.

Na padaria da rua Direita n. 34 continua a haver para vender os conhecidos e preferidos cylindros americanos para padaria que se vendem a commodo preço.

Rua do Cotovello n. 1.

Velas de composição

Vendem-se velas de composição a 320 o masso, ditas a 360 a libra, ditas de cera de carnauba a 400 rs. a libra, ditas de sebo refinado imitando espermacete a 440 rs. a libra, espermacete sem avaria a 720, ditas americanas o melhor que se póde encontrar neste genero a 800 rs.

Esperança.

Rua do Queimado n. 33 A

Cabello.

Braceletes de cabello a 4$.
Ditos de 3 tranças e laço a 5$.
Ditos de 3 tranças e 3 pedras 6$.
Ditos de 3 tranças e 1 cobra 5$.
Correntes para relogio a 7$.
Trancelins idem a 7$.

Artigos no os.

Agoa de flor de laranja a 500, 800 e 1$ o frasco, menos 50 0/0 que na botica.
Pennas de aço, nova forma, a caixa 2$.
Cabezas ou costinha para braço de meninas a 1$500 e 2$.
Pentes com mola para se trazer na algibeira a 500, 800, 1$, e 1$500.
Pentes de borracha para alisar a 800 rs.
Rosas artificiaes a 2$500 e 3.
Aspas para balões, a vara por 160.
Papel pequeno azul por 1$.
Idem idem beira dourada a 1$200.
Anvelopes, o cento a 800 e 1$.
Colchetes imperiaes, fio batido, só o que é bom só tem a esperança.
Saponetes para todos os preços de 200 a 500 a 1$, e especialmente o que é preparado com o suco da alface a 1$.
Mostros roxo, feitos de mel de abelhas a 500 rs.
Ainda resta uma pequena porção de sabão Windsor Soap a 2$ a duzia.
Fitas de velludo por preços que todos duvidam, se possa vender por ser bom e barato; preços reduzidos para vender a dinheiro.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de rolha de vidro por 1$500 e 2$, o melhor que pode ter vindo até hoje, em garrafas de crystal por 12$, as garrafas servem para vinho por serem de modelos elegantes, em frascos quadrados Piver a 1$, em meios frascos Piver a 500 rs.

Banhas.

A esperança sortio-se de quantidade de cosmetique, pomada, e verdadeiros artigos neste genero apreciaveis, e quer suppôr que ninguem os entregará ao comprador por preços tão reduzidos; ver-se-ha:
Banha imperial (frascos) 2$000.
Idem diamantina (artigo novo) 1$500.
Banha de urço (verdadeira) 1$500.
Banha japoneza (Condrey) 1$.
Cosmetiques de 120 a 500 rs.
Muitos vasos de vidro que depois de vasios servem para diversos usos, e que só o frasco custaria vasio, por quanto vendemos cheio de banha por 1$500 a 2$.

Extratos

Bouquet (inglez) de principe a 2$.
Operas Bouquet 1$500
Lavander Walter 1$ e 1$500.
Ess bouquet 2$000.
Carteiras de 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixas com 6 frascos a 1$280.
Opiata ingleza, potes de louça a 1$500.
Muitos extratos francezes que admiram, por baratos preços.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar [illegible] e o vinagre aromatico para [illegible] dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ por um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandóes.

Charutos vindos da Havana.

Acaba de chegar uma pequena partida em casa de Aranaga Hijo & C., e se vendem:
1 caixa Londres fino a 16$000
1 dita regalia de Londres, (2 meias) 12$.
1/2 dita idem idem 6$.

O melhor que se tem visto em gollinhas e punhos.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de guarnições de gollinhas com gravatas e punhos, obra de sublime gosto, e que pela primeira vez aqui vieram, e como do louvavel costume, a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, está trocando baratamente cada guarnição por 3$, e só não as comprará quem não as vir, ou não tiver dinheiro.

— Vende-se carvão de ferreiro, a tonelada a 15$, meia tonelada 8$, e a arroba a 320: na rua do Brum n. 61.

RECOMMENDAÇAÕ EM GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.

Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 a libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.

Idem menos superior a 960 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.

Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção tera abatimento.

Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1[1/2] libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.

Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.

Idem de soda e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.

Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.

Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.

Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.

Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.

Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.

Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$100 e 8$500 a arroba, e 250 e 300 rs. a libra do melhor.

Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.

Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.

Idem amarello massa de superiores qualidade.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.

Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.

Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.

Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 2$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.

Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.

Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.

Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.

Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.

Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs a libra, e em porção terá abatimento.

Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.

Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.

Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.

Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.

Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.

Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs, e 1$ o caixão.

Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.

Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

O BALIZA

O BALIZA

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 2 a 3 libras a 2$400.

AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 1[1/2] libra a 1$400.

ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.

Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.

Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.

Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.

AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.

AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.

Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.

Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.

BALAIOS um perfeito e rico sortimento de bellissimos balaios de diversos tamanhos.

BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra, em barrica 4$500, qualidade especial.

BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.

Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.

BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por 1$500.

CAFÉ em caroço de diversas qualidades a 240, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.

CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.

Idem uxim a 2$800 a libra.

Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.

Idem soffrivel a 2$200 a libra.

Idem idem a 2$.

Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra

Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.

Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.

CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.

CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs. 1$, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.

CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.

CEBOLAS a 1$ o cento.

CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.

Conservas francezas a 500 rs. o frasco.

COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.

Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.

CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.

Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata

Idem da casca da goiaba e mais ordinario em caixões de diversos tamanhos.

ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.

FARINHA de trigo das melhores marcas a 120, 140 e 160 rs. a libra.

Idem do Maranhão a 160 rs. libra.

FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.

Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.

GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.

Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.

GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.

Idem soffrivel a 40 a libra.

Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra

KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.

LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.

LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.

MANTEIGA ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, neste genero, e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.

Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.

Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.

Idem franceza a 640 rs. a libra de primeira qualidade e em barril a 600 rs.

Idem de porco em latas de 10 libras por 3$400

Idem idem em barril a 360 rs. a libra.

MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a lata de libra, e a 1$200 a de 2 libras.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.

MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.

Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.

Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.

MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.

PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 7$.

PERAS SECCAS a 400 rs. a libra.

PHOSPHOROS de gaz a 200 rs. a duzia e a 20 rs. a caixa.

PRESUOTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.

PRESUNTOS americano 500 rs. a libra.

PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.

Idem adem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.

Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.

PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades safio, linguado, pargo, salmão, isgostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.

QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Idem londrinos do ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.

SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.

Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.

Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a lata.

SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.

SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.

SAGU' a 280 rs. a libra.

SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 200 e 240 rs. a libra.

SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.

Idem em potes de louça a 500 rs. o pote.

TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.

Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.

TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.

VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.

VELAS stearinas a 640 rs. o maço.

Idem idem a 600 rs.

Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.

Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.

Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero, afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.

VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos. Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.

Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Balisa não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira adoçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.

VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.

Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa e Figueira a 26$000 a ancora de 8 a 9 canadas.

Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.

Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200

Idem em pipa do Balize ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.

Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito sofrivel por 320 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.

VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas por 1$200.

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro,

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapazeada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Milits . . . . 10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados . . . . . 10$000
Nantes borzeguins sola e vira . . . . 9$000
Inglezes de botão, vaqueta . . . . 9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, coure de porco . . . . 8$000
Inglezes botinas, pés grande . . . 6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e e lustre 2 solas e taxiados . . . 5$000
Nantes superior bezerro e *lustre* . . 4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre . 4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas . . . . 3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras 800
Idem de trança para homem . . . . 1$280
Idem de coure para senhora 500
Sapatões de brim com sola de borraxa . 2$600
Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL
sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo:

Grozas de pennas de aço 500
Sabonetes de bolla muito finos a . . . 400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a . 1$120
Varas de franja de côres para toalhas a 80
Tesouras grandes muito superior a . 500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a 60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a 20
Varas de bico de largura de 3 dedos a . 120
Novelos de linho, a melhor qualidade, e com 200 jardas a 40
Ditos dito dito com 400 jardas a . . 80
Ditos dito dito com 800 jardas a . . 120
Pares de sapatos de lã para meninos de peito a 200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a 160
Tesouras grandes a 80
Iscas para acender charutos a 40 e . . 60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e . . . . 4$000
Escovas para unhas, muito finas a . . 500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.
Pãos de lacre muito finos a . . . 100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a . . . . 1$000
Carteiras com agulhas sortidas a . . 240
Caixas de massa para rapé, muito finas a . . . . 1$000
Fios de coral de raiz a 400
Realejos para meninos a 100
Massos de grampos muito superiores . 40
Papeis de aguiha a balão a . . . 80
Ditas ditas de fundo dourado a . . . 100
Ditas ditas a Victoria a 60
Relogios dourados para meninos brincar a 100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a . . . . 3$000
Grosa de botões prateados muito bonitos a 200
Retroz em carreteis de todas as cores . 240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120
Grozas de botões de louça para camisa a 160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade . . . . 1$000
Frascos de oleo babosa muito superior a 400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a . . . . . . 1$600

Já chegaram

na bem conhecida loja União Commercial de Leandro & Miranda successores de Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo n. 8 A.

Chapeos a canotier, moireantique pretos de cores e branco, capas e manteletes, de grosdenaple, preto, santi-embarque e igualmente um completo e variado sortimento de fazendas finas para um e outro sexo.

Mandam-se em qualquer parte para escolher-se, promettendo-se o agrado e sinceridade.

Fazendas baratas
N. 27

Novo armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27.

Grande pechincha.
Madapolão enfestado muito superior a 8$ cada peça e a vara 400 rs.
300 rs. o covado e vara 500 rs.
Finissimas cambraias organdys muito finas e cores fixas pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara.
Pelo barato preço de 1$600
Lenços brancos para homem e meninos a preço de 1$600 cada duzia.
Grande sortimento
de lençóis de bramante a 2$400 sendo de linho
Ditos de algodão a 1$800.
Ditos de panno de linho da feira a 2$.
Cobertas chinezas pelo barato preço de 2$.
Guardanapos
para mesa a 2$ cada duzia.
Bramante
de algodão com 10 palmos de largo vara 1$400.
Ricos chales
Puritanos para acabar por preço commodo.
Bramante de linho
proprio para lençóes e toalhas vara a 560 rs.
Saias para senhora
de fustão lavrado a preço de 5$500.
Balões de 30 arcos muito finos a 3$600.
Ricas colxas de seda a 30$.
Ditas de fustão lavrado a 5$.
Cambraia de linho
pelo barato preço de 4$ a vara.
Completo sortimento
de gollinhas para senhora de 600, 800 e 1$.
Filó de linho liso fino a 720 rs. a vara.
Lenços bordados para senhora a 1$.
Alpakelim
moderno fazenda a 280 rs. o covado.
Pannos
adamascados de lã proprios para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.
Camisinhas
op cambraia para senhora a preço de 2$.

Babados ou tiras bordadas em fina cambraia transparente.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um bello e variado sortimento de babadinhos bordados em pecinhas, e tiras com bordados de um e outro lado, e outras que trazem no centro uma tira de entremeio, o que alem de muitas outras applicações servem perfeitamente para fronhas; assim como pecinhas de entremeios bordados em finas cambraias tapadas e transparentes, ditos largos, e outros de cores, é por conseguinte onde o pretendente pode melhormente ser satisfeito, tanto pela commodade dos preços como pelo bom gosto do sortimento, com tanto que vão munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novo sortimento de perfumarias finas

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de perfumarias finas cujas excellentes qualidades de extractos, agua de colonia, banhas e cosmetique etc. já são bem conhecidas e apreciadas, resta pois que os pretendentes dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Tardaram porem chegaram.

Os bonitos boiões de porcelana dourada com banha fina, cujas maviosas, e jocoserias inscripções, os tornam recommendaveis para presentes. Saibam pois os pretendentes que elles continuam a ser vendidos á dinheiro á vista: na rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16,

Gaz refinado.

Gaz refinado o melhor que tem vindo ao mercado, e em lotes de 2 galões; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens, de Bastos

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas pará lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Objectos para luto.

Acontecia sempre quando uma familia tinhas infelicidade de precisar de objectos para luto, e queira alguma obra de gosto, nada achára alem do commum, hoje, porém, já não succede assim porque a loja d'aguia branca mandou vir, e acabe de receber o que de melhor e mais perfeito se pode dar nesse genero, sendo o sortimento seguinte: adereços com uma e duas pulseiras, outros com as mesmas peças e fivelas para cinto, rosetas, alfinetes, pulseiras e fivelas dispersas, botões para punhos e abertura, correntes e trancelins para relogios, cintos, etc., etc., tudo de apurado gosto. Estimaremos principalmente que ninguem mais precisasse de taes objectos, mas quando contra esses nesses bons desejos haja necessidade delles, já sabem que na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, é onde podem ser mais bem servidos, tanto em preços como em qualidades.

Novos objectos de gosto vindos para a loja d'aguia branca.

Bonitas fivelas de pedras para cintos.
Outras ditas atartarugadas.
Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedras.
Outras ditas de dito grosso branco e de cores.
Outras ditas de coral de 2 e 3 fios tambem com cruzes.
Pulseiras de aljofares, cornalina, coral e cabello.
Ricos grampos para enfeites.
Cintos dourados e matizados, obra de muito gosto.
Pentinhos dourados e com pedras para bandóes.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$000: nesta typographia se dirá.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

AGENCIA
DA
Fundição Lew-Moor.
Rua da Senzalla Lova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Grande pechincha
NA
LOJA DO PAVAO'.

Organdys a 240 rs. o covado.
Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cortes de casemira preta.
Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos prezam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo se quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas inglezas e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 16$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Grande exposição
DE
Fazendas pretas para a quaresma,

Na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56.
Loja outr'ora de Magalhães & Mendes.
Hoje de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Fazendas pretas.
Vende-se grosdenaple preto muito bom a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, dito de 4 palmos de largo superior a 2$700 e 2$800 o covado, alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado, sarja de lã para calças a 640 o covado, brim preto para calças e paletots a 400 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz, arara n. 56.

Socido preto da arara.
Vende-se socido preto muito encorpado para vestidos de senhoras e melhor do que grosdenaple a 2$800 o covado; esta fazenda só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Panno preto da arara.
Vende-se panno preto para calças e paletots a 2$, 2$600 e 3$ o covado, fazenda de mais dinheiro, marinó preto de cordão muito encorpado para calças e paletots, de 6 palmos de largo, a 2$800 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz numero 56.

Arara vende os cortes de casemira.
Vendem-se cortes de casemira preta para calças de homem a 3$500 e 4$500, fazenda superior, cortes de calça de brim a 1$, ditos de meia lãs a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de lãa a Maria Pia
Vendem se cortes de lãa com barras os mais modernos que tem vindo: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da arara.
Vendem-se cortes de chitas finas escuras e cores fixas com 12 1/2 covados, desta qualidade só tem na arara pelo preço de 3$ o corte, cortes de cassas francezas a 2$500, cores fixas, cortes de riscados francezes a 2$600: só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.
Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320 o covado, ditas finas a 500 rs. o covado, lãazinhas a balão a 500 rs. o covado, ganga encarnada a 240 o covado, chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas muito finas a 320, 360 e 400 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Balões de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos da arara.
Vendem-se balões americanos os mais modernos que ha a 4$, 4$500 e 5$ só a arara, saias de cordão que faz vezes de balão a 2$: na rua da Imperatriz n. 56.

Cambraias da arara a 1$600, 3$ e 3$500,
Vendem-se peças de cambraia a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500, cassas para cortinados de 20 varas a 9$, ditas de 10 varas a 4$500 e 5$: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Organdys da arara a 240
Vende-se cassa organdys para vestidos de senhora a 240 o covado, popelina de cores para vestidos a 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, arara.

Tapete da arara a 2$
Vende-se tapete muito superior para forrar salas a 2$ o covado, brim pardo de linho para calças a 720 a vara; só na arara, rua da Imperatriz numero 56.

Madapolão da arara de 4$ e 4$500.
Vendem-se peças de madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, roupa feita, paletots pretos de casemira de cores a 6$500 e 7$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ceroulas de bramante de linho a 1$600, calças de casemira de cores e pretas a 5$500 e 6$, camisas francezas finas a 1$800, 2$ e 2$500, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vende tudo por preço baratissimo para seus freguezes: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Superiores charutos da Havana

Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:
1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1/2 dita dita 6$000.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim de china fazenda toda de lãa sem lustre, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca de muito gosto, luvas pretas de treçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.
Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo rouxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.
Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

— Southall Mellers & C., tendo recebido ordem para vender a seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

— Vende se um optimo piano muito moderno, da casa dos Srs. A. Blondel & S. Vignes, comprado ao Sr. Vignes, na rua do Imperador, acha-se em perfeito estado, e vende-se com grande differença de seu primeiro custo; a vêr na rua do Cabugá n. 3.

BARATO
SO NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril a 600 rs.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$300, e 2$500.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 800 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 480 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 5$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frosco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$ e 8$500 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa,
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga francera, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

Attenção.
NA
Nova loja da consciencia
Rua das Cruzes n. 30

Tem grande sortimento de calçados, sendo para homem e senhora, meninas e meninos.

Borzeguins elasticos de pellica gaspiados de lustre para homem 5$000
Ditos ditos de merinó preto idem idem 5$000
Ditos ditos de dito dito para senhora 4$500
Diros ditos de dito de cores idem 4$000
Sapatos de couro de lustre para homem 3$800
Ditos de setim branco e preto enfeitados para senhora 800
Focos de couro de lustre e marroquim para menino 500
Ditos de merinó brancos bordados e enfeitados para menino 640
Na mesma loja tem um completo sortimento de sola franceza e da terra, e tudo mais que é necessario, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se o engenho Boa-Esperança na comarca de Goianna com 10 bois de correia, 20 bestas de roda, 10 captivos e uma parte nas matas do engenho Borges, na importancia de 926$, aonde o mesmo engenho tira madeiras para todas as suas precisões: quem o pretender dirija-se ao mencionado engenho a tratar com Vicente Ferreira Bezerra dos Santos.

Sante en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; achem-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Lenços de seda a 1$000 na Arara
Vendem-se lenços de seda de cores, a 1$, tarlatana de cores a 500 rs. a vara, fió de linho de cores a 160 rs. o covado, ceroulas de linho a 1$600, e camisas francezas a 1$800 e 2$: na rua da Imperatriz loja de Arara n. 56.

Casemiras a 2$500 o corte na Arara.
Vendem-se cortes de casemira para calças enfestada a 2$500, da mesma em covado para palitós, calças e collete a 1$600: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de riscado a 3$ só na Arara.
Vendem-se córtes de riscado escossez de quadros muito finos com 14 covados a 3$ córtes de chita franceza larga com 10 covados a 2$500, chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãazinha a 1$800: na loja e armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 56.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.
Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.
Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Feijão amarello,

Vende-se muito superior feijão amarello em saccos grandes, desembarcado hoje, por preço muito barato; no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16.

Assucar de Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67 a 200 rs. a libra e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

— Vendem-se 10 cadeiras amealcanas por barato preço: na rua Nova n. 18.

Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido desde o dia 18 de janeiro proximo passado o preto Laurentino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura alta, corpo regular, cor preta, rosto redondo e picado de bexigas, com falta de dentes na frente, falla gago, é bastante umbigudo, tem a canella de uma das pernas mais grossa; levou calça de algodão azul e camisa do mesmo listrado, levou tambem um gancho ao pescoço, e é de suppor que o tenha tirado, e tem officio de pedreiro: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o encontre, o favor de apprehende lo e levar á padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que serão generosamente recompensados; assim como protesta-se contra quem o tiver acoutado.

Attenção.

Fugio no dia 13 do corrente o escravo Vicente, de idade 7 para 8 annos, com os signaes seguintes: cor cabra fulo, rosto comprido, com falta de dous dentes no queixo superior, e uma marca de ferida em uma das canellas da perna, levou vestido calça de riscado de quadros, camisa de madapolão, foi escravo de Filippe José de Almeida, morador em Trombeta: quem o apprehender leve-o a rua Nova n. 69, que será bem recompensado.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Cachoeira Velha, em Serinhãem, no dia 12 do corrente, o escravo João, conhecido por João das Mattas, e tem os signaes seguintes: estatura regular, representa ter 40 annos de idade, é bastante reforçado do corpo, tem algumas faltas de dentes, é muito fallante, tem uma das pernas mais grossa que a outra, proveniente de ferros, e bastante marca de bacalhão nas nádegas, costuma quando anda fugido a intitular-se de forro, e a mudar de nome; este escravo foi do casal do fallecido commendador Antonio de Paula, na occasião em que fugio levou um cavallo alasão, castrado, de meia idade, bem carnudo: a pessoa que o apprehender e o levar ao mesmo engenho a entregar a Francisco Manoel de Souza Oliveira, ou delle der noticia, será generosamente recompensado.

MUTILADO

Litteratura.

AO BRASIL.

Donde vem esse estampido
O nosso somno turbar?
Quem é? Guerreiro atrevido
Que vem bater-nos o lar?
Ou este andar apressado
E' d'um vencido soldado?
Vem pedir-nos gasalhado?
Vem junte a nós descançar?

Mas ei-lo o vulto que avança
Turvo o aspecto e turvo o olhar;
Sobre as ondas se balança
Ufano sempre a marchar!
E' ella a náu arrogante,
Grande, guerreira, possante,
E' destas aguas gigante,
Senhora de todo o mar!

Vêde-o na pôpa elevada
O leopardo a ranger!
Traz inda a bocca molhada
Do sangue de uma mulher!
E' forte que bem o vejo
Trazer de presas cortejo,
Cevando em cada desejo
De tanto saque o prazer!

Tem zelos do nosso nome
Por já tão grande surgir!
De nosso ouro tem fome
Quer-nos—infame!—opprimir.
O' minha patria querida
Invejou-te a doce vida,
Tem magoas de ver-te erguida!
Ciumes do teu porvir!

E' forte! retumba a fama
De tanta afflicta nação.
O seu imperio proclama
Na rouca voz do canhão
Vem aceimado, contente
Vêr este paiz ingente
Onde a luz é mais fulgente,
Onde o solo é mais loução!

Onde a noute tem mais prantos;
Onde o dia mais fulgor;
Onde as aves têm mais cantos;
Onde os campos têm mais flôr;
Onde os rios são medonhos;
Onde os bosques são risonhos;
Onde a vida tem mais sonhos;
Onde os sonhos mais amor!

Patria! patria! não consintas
Lançarem-te em vis cadêas.
—Rainha ou morta!—não mintas
O sangue que tens nas veias!
De Tira-Dentes a gloria,
Do Camarão a victoria,
De Ypiranga a memoria
Repulsam nodôas tão feias!

Ha duas corôas na terra
Que aos povos Deus offertou;
Uma—a corôa da guerra—
De Roma a fronte cercou.
Outra immensa, sublimada,
Sempre pura, immaculada.
Corôa da honra sagrada
Carthago foi que a ganhou.

Uma—a que a fama só busca
De negro sangue a tingiu!
Outra—a que nunca se offusca
De luz e raios cobriu!
Ambas se elevam na historia,
Ambas são corôas de gloria:
Uma é o brio da victoria!
Outra a victoria do brio!

Sim! uma é a lei da luta!
A' outra luta da lei!
Diz uma—vivei corrupta!—
Outra—sem manchas vivei!
Uma é a força da batalha,
Aos ribombos da metralha!
Dos povos outra é mortalha
Se os fados dizem—morrei!—

Se de Roma a historia echôa
Na fama de seu brazão,
Quem prefere essa corôa
Calcando a honra no chão?
Quem prezára Bonaparte,
O rei que os sceptros reparte,
Pondo o direito de parte,
Mais que o punhal do Catão?!

Ergue-te, ó patria, nos trilhos
Da honra segue, ó Brasil!
Nos braços dos charos filhos
Tens um apoio viril.
Não deixes ficar inulto
Tão negro, tamanho insulto!
Venham pedir-nos indulto
De uma ousadia tão vil!

Se succumbires na luta
Não has de ter o labéu
D'uma existencia polluta
Como a Irlanda lá gemeu,
Mostra que um povo altaneiro,
Repellindo o captiveiro,
Tem no esforço derradeiro
O derradeiro trophéu!

Mas quem sabe se algum dia
Has de abatida cahir?
Se esta luz que te alumia
Ha de se em trévas sumir?
Se os teus filhos despeijados,
Torpes insultos pesados,
Consentirão humilhados
Virem-te ás faces cuspir?

Quem sabe se do estrangeiro
Não has de ser presa então?
Se este pendão sobranceiro
Não hade rolar no chão?
Não hade! Vencendo a sorte,
Sempre erguida e sempre forte,
Vomita o fogo e a morte
Sendo o teu solo um vulcão!

Nessa bandeira que altiva
Ufana agora campeia
Enrola-te! Emquanto viva
Não cês o pulso á cadêa!
Não caias! Ergue-te! Escravas
Não dês as mãos ignavas!
Arroja-te emfim nas lavas
Do sepulchro de Pompeia!

E dorme o somno profundo
Pondo a esperança no céu.
Por juiz terás o mundo!
A historia por mausoléu!
E o tyranno da batalha
Aos ribombos da metralha,
Suspende a tua mortalha
Por derradeiro trophéu!

F. QUIRINO DOS SANTOS.

(Do *Diario do Rio*.)

Golpe de vista.

(Conclusão.)

Tudo isto, Sr. Tavora, tem um valor que inspira-se, impõe-se no animo do espectador, e arranca mil applausos á cada palavra que o autor vae proferindo! Concordo absolutamente comvosco, Sr. Tavora, e muitos paes já tem vendido ás mulheres impuras a mão de seus filhos, quando ellas estão fora da regra geral, isto é, quando são ricas.

Portanto, Sr. Tavora, nada de brandura com estes miseraveis! Maldição sobre o pae que leva ao mercado a honra dos filhos!!

Chegando ao fim do 2º acto, eis ainda o bem e veneravel Dr. Carlos reprehendendo polidamente a moça imprudente—para que manchaste no crime as azas do cysne?! E logo depois, quando a moça, vendo escapar-lhe o amante sem lhe reparar o mal que lhe fez, exclama—só me restam as lagrimas—: aqui o Sr. Tavora, fazendo um precioso resumo, um admiravel complexo de religião e de poesia, põe na bocca do sabio medico este melifluo e venerando texto de nossa religião divina—Bemaventurados são os que choram, por que elles serão consolados—!! Aqui está o mais bello ramalhete que o Sr. Tavora podia escolher para terminar o 2º acto de seu drama: aqui a doce luz da religião, vibrando nos corações, descobre ás almas o fulgor celeste! Bem haja o drama que tende á reviver a fé!

Proseguindo na leitura dessa producção, cujos encantos vão-se reproduzindo á proporção que se vae lendo, eis que chegamos ao 3º e ultimo acto, onde as scenas são muito animadas, e onde o mesmo colorido vae dar expressão á collisões mais apertadas.

Analysemos.

Antes de tudo apparece—como para amenisar um grande cortejo de verdades asperas—apparece Julio, o quarto annista, collega meu e do Sr. Tavora no anno da publicação do drama, apparece Julio guardando seus borrões de dissertações (naturalmente não feitas por elle, pois era vadio.) Isto dá immensa graça, tratando-se de um estudante, gente, cujo maior mal são as dissertações; e parece mesmo que Julio não ficaria bem caracterisado, ou não levaria para o Ceará sua bagagem completa, se não arrumasse nos bahús os seus borrões de dissertação, os quaes perante seu padrinho deviam parecer cartas de namoro e então valer-lhe mais algum *foguete*.

Ha ainda outros lugares onde o riso vem descançar o espirito dos espectadores; por exemplo: aquella antiphrase continua do commendador figurando-se sempre diante de Julio como um compendio de virtudes: aquella ameaça de cacete se Julio não tomasse geito, segundo elle lhe ordenasse: aquella declamação contra a cidade do Recife, que o commendador, figurando-se um santo, chamava—um foco de corrupção—e que dizia elle ter botado a perder o seu bello afilhado o seu rapaz tão bello, como elle dizia. São bellissimas satyras, onde o riso vem suspender o pranto sem todavia nullificar a acção deste; é o doce que interrompe o amargo, ou segundo a feliz expressão de Ernesto Biester copiando o insigne Sr. Mendes Leal, é a comedia que vem visitar o drama.

Voltando ao serio, eis-nos em frente do dialogo havido entre Julio e seu padrinho, esse homem todo arithmetico, esse homem sem alma, que não sabia o que era um remorso, e que—em recompensa da educação que estava dando á seu afilhado—queria impor-lhe uma noiva apezar de toda sua repugnancia, e abusando tanto de seu direito de bemfeitor, á ponto de negar a seu protegido o direito talvez mais importante da vida inteira do homem, isto é, o direito de escolher uma esposa! Nesse dialogo, cheio de força, de engenho e de phylosophia, temos: de um lado Julio já convertido, já se insinuando no coração do espectador; porque não ha nada mais attractivo de nossa affeição do que o arrependimento de ter peccado: de outro lado temos o estupido commendador, sem piedade, sem alma, prohibindo severamente á seu afilhado o nobre desejo de sanar o mal que este havia feito. Aqui o drama e a phylosophia jogam a luta em campo raso, e ambos á porfia vão infiltrar-se no coração do espectador.

Temos agora a tremenda censura que o Sr. Tavora passou no art. 219 do nosso codigo penal, esta vergonha, este cancro, que ulcera o robusto organismo desse codigo aliás tão excellente. Nós que temos sancionado como leis, como se exprime o Dr. Carlos, os melhores e mais sabios principios moraes, temos, infelizmente, este maldito artigo o qual, como disse muito judiciosamente o Sr. Tavora pela bocca do Dr. Carlos, não autorisa ou legitima, ao menos abre largas portas á prostituição. Aquella pyramide feita pelo Dr. Carlos quando diz—o paiz repousa sobre a familia e esta sobre a moral.—Aquella edade de 18 annos, muito de proposito escolhida para mostrar o abandono á que nossa lei condemna a honra de uma moça, ainda tão verde, ainda tão inexperiente! São verdadeiras maldições fulminadas contra este artigo, que se pode chamar—a estatua da deshonra! Bem haja o Sr. Tavora por esta lembrança que tanto o ennobrece!

Entre outras bellezas uma que me fez grande impressão, foi aquella forte reprehensão que o Sr. Tavora dirigiu ao bello sexo, quando fez dizer ao commendador—na deshonra de uma moça ella tem a maior culpa; porque ninguem deve mais guardar e conservar o seu thesouro do que o proprio dono que o possue.—Esta verdade que talvez tenha passado despercebida á alguem por ser dita pelo estupido commendador, é um monumento de moral; porque, se o prodigo da fortuna merece ser castigado, muito mais o merece quem prodigalisou e dissipou uma fortuna de valor maior—a honra—; e ninguem me venha cercar de elogios a moça que se deixa deshonrar. Não digo como queria o commendador, que por este facto ella não tenha um direito eterno, imprescriptivel e inabalavel, para exigir a mão de seu malfeitor, ou cortada—*ad eternam rei memoriam*—e então sob a estola nupcial; porém, cobrir de beijos e carinhos a moça deshonrada que não teve pejo de atirar na lama o véu sendido e celeste da virgindade, esse emprestimo sagrado que, vindo de Deus, á Deus pertence! Isto—não, nunca e de modo nenhum—! Sou severo de mais? Tenho uma opinião isolada? Paciencia! Já estou affeito a minoria!

Continuam as reflexões do Dr. Carlos, e, como sempre, cheias de bellezas sempre ferteis e sempre novas. Aquella terrivel exclamação — para o espirito inexoravel, que ri-se quando o desgraçado chora, só ha uma justiça e uma misericordia, a justiça e a misericordia de Deus — é uma forte e severa lição contra esses ricaços acostumados a zombar do pranto dos miseraveis. Depois remata bellissimamente o doutor o seu dialogo nesta sentença judiciosa e ironica ao mesmo tempo — é ser louco ir buscar honra em casa do commendador, quando a deshonra já tem chegado á casa do artista—. Neste epigramma resolveu bellamente o Sr. Tavora todo o contexto do lindo drama —Dous Mundos— do seu eximio collega o Sr. Cesar de Lacerda. E ambos tem razão; quem ousará negar que a classe pobre e laboriosa é mais limpa de vicios do que a classe rica e desoccupada?! Quem dirá que o *mundo* de cá não é mais puro que o *mundo* de lá?! Dirão que eu tenho interesse em exaltar as classes baixas, porque só elevando-as é que me poderei elevar?! Não me importa: se tenho interesse na democracia, tenho tambem nella minhas caras convicções.

Afim de ir preparando o espectador para scenas mais tocantes, apresenta o Sr. Tavora Julio, que, já fatigado da perseguição e cynismo de seu padrinho, manda-lhe dizer que um filho ou afilhado não é uma alimaria, um instrumento cégo, nem mesmo nas mãos de um bemfeitor. Applaudo inteiramente a esta maxima do Sr. Tavora. Que me venham cá os jesuitas e hypocritas pregar a doutrina da obediencia passiva, doutrina sabiamente reprovada pelo bom senso, pela egreja, pelo direito, e por todas as instituições insuspeitas de rebeldes. Que venham: e eu lhes responderei, parodiando Ventura e Rossi—, não ha posição, não ha circumstancia da vida, que possa fazer do homem uma machina dos caprichos alheios—. Continue o Sr. Tavora, e não tenha medo; que, limitando-se a estas doutrinas de moderada liberdade, nenhum philosopho de consciencia terá o arrojo de taxa-lo de revoltoso ou impio.

Temos já diante dos olhos uma scena inteiramente bella, tocante e moralisadora: é Amelia de joelhos aos pés do infame commendador: é o arrependimento sincero curvado aos pés da impiedade!! Quanta philosophia, quanta belleza não esparge este formoso quadro, onde o arrependido chora e vê seu pranto derramar-se inutilmente sem poder lavar seu peccado, que hoje deplora ter commettido?! Depois lá vem Amelia—a nova Lucrecia — atirar se nos horrores do suicidio, porque a dureza do commendador levou a aos paroxismos do desespero! E' a deshonra que, quando conhece sua hediondez, procura consumir se para acabar comsigo! E' o peccado envergonhado de si mesmo! Muito bem, Sr. Tavora, muitissimo bem!

Depois deste quadro verdadeiramente pathetico; para não castigar o peccado depois de arrependido, o que seria illogico, porque os arrependidos são os que se salvam, e então era um golpe de mestre salvar Amelia (e nem era possivel que este acertado pensamento escapasse á perspicacia do Sr. Tavora), lá vem uma scena toda vivacidade, toda heroismo: lá vem Antonio votado a extremos, quando viu que os meios brandos não lhe poderam alcançar justiça! lá vem Antonio, o irmão por excellencia, brandir o punhal do castigo por sobre o peito do algoz da honra de sua infeliz irmã! Ei-lo dizendo — o homem que lava a deshonra de sua irmã com o sangue do infame que a persegue, não se perde, salva-se. Reprove quem quizer esta theoria; quanto a mim, apezar de toda a admiração pela paciencia, entendo que certas nodoas só uma esponja de sangue desmanchará! Quando a supplica é impotente, quando a lei não dá remedio, a defesa é um direito; e para mim, discipulo dos discipulos de Oudot, um dever! E cá no mundo da moral a defesa da vida é muito menos imperiosa que a defesa da honra!

Para evitar, porém, a repugnancia do homicidio a seus espectadores, apresenta o Sr. Tavora o commendador todo enternecido, quando sabe que a moça é sua filha, quando o *mysterio* se desdobra!

Eis o *typo* do malvado: cruel desprezador de todos, tendo sempre o sarcasmo nos labios para tudo o que ha de mais pio e santo na moral christãa; quando o raio da desgraça lhe fere o seio, é o primeiro e o mais sollicito em buscar soccorro naquella mesma moral, naquellas mesmas doutrinas, que elle havia vilipendiado, quando dellas não necessitava, e quando outras em nome dellas lhe pediam justiça!

Eis ahi o commendador, esse homem que tinha zombado das maximas do medico, das lagrimas de Amelia, das reclamações de seu afilhado, e até das exigencias de Antonio; esse homem que tinha torpemente impedido com todas as forças o casamento em prol da miseravel moça deshonrada; é agora o mesmo que deseja ardentemente este casamento, e pede sobre elle as benções do céu! Está aqui tudo em seu lugar: no eximio Dr. Carlos a piedade e o dever movendo os passos, no commendador sobresahindo o — *hodie mihi, cras tibi* —, o feitiço voltando contra o feiticeiro!

Finalmente, reunidos em um engenhoso grupo as importantes personagens, conclue o Sr. Tavora — Só a mão da Providencia poderia traçar tão bello quadro —.

Tendes razão, Sr. Tavora, um pae, outr'ora máu, mas agora choroso e contrito, abraçando ternamente seus filhos, a quem arranca da miseria; o bemfeitor primitivo que foi uma vez algoz, agora voltando a seu antigo posto de bemfeitor; o moço perdulario, agora regenerado sanando o mal que fez, e jurando, se um dia fôr legislador, corrigir o immoral artigo do codigo que tinha sancionado seu crime com a escandalosa impunidade; o medico-rei, o homem incançavel, que põe em jogo todo o seu valimento em favor da causa da honra; e que só cruza os braços, quando vê seccarem as lagrimas que o afflicto derramára em seu cólo; tudo isto, Sr. Tavora, é um quadro que só a mão da Providencia poderia desenhar, e da qual, por felicidade vossa, foi orgão o talento robusto, com que o céu teve a munificencia de brindar-vos.

Acceitae, portanto, meus sinceros parabens sahidos do intimo do coração.

Antes de acabar meu trabalho, não posso omittir uma explicação, e é que, se no meu juizo tive apparencia de exagerado, isto só poderá lembrar aos leitores que não viram este drama; porque os espectadores verão que eu, longe de ser lisongeiro, sou apenas o éco desses brados unisonos, que de todos os lados do — Santa Isabel—partiram para felicitar o novo artista; verão que eu sou um daquelles muitos, que com flores e palmas encheram o vasto circulo, onde surgiu este mimoso drama, que tantos desejos tenho de ver de novo representado por algumas vezes.

Faça, pois, o insigne actor, o Sr. Coimbra, com que o publico pernambucano goze ainda algumas vezes deste tão grato espectaculo. Façanos esta vontade e não tenha receio; porque, a julgar pelo que tenho ouvido, haverá no Santa Isabel uma enchente colossal, sempre que lá se repetirem producções tão dignas de preço, como esta que tenho hoje a honra de saudar.

Tenho concluido.

Recife, 13 de março de 1863.

CATÃO GUERREIRO DE CASTRO.

Abençoado sejas, ó Christo!

Em um campo immenso, mais vasto que as planicies em que assentam as pyramides egypcias, reuniram-se um dia as gerações da terra.

E as ondas agitadas do mar, vinham ennoveladas beijar as areias da costa, que orlava essa planicie.

Levou-me o espirito do Eterno para ahi, e meus olhos assombrados presenciaram o magnifico e imponente espectaculo da reunião de todas as gerações da terra.

Como o ruido do vento ao atravessar os vastos areaes do deserto, ou a agitar as folhagens das florestas virgens, que sombream as campinas da America, senti o murmurar surdo de milhões de vozes, o respirar abafado dessa população agglomerada.

E todos os olhos se dirigiam para o céu, e todas as mãos erguidas pareciam render graças ao Eterno, e todas as vozes unisonas repetiam:

— « Santo! Santo! Santo!

Depois, em meio de todos ergueu-se um homem: alvejavam-lhe os cabellos, que cahiam, como flôces de neve, por sobre os hombros; grave o gesto, grave o semblante e o porte, e descerrando os labios, echoou-lhe a voz no espaço, como o estampido do trovão.

E ao som daquella voz vibrante e sonora que echoava tão forte, emmudeceram as demais vozes, esvaeceu-se o murmurar do povo agglomerado, e as ondas do mar, que beijavam as areias da praia, pararam em seu incessante volver, como se escutassem a voz que se erguia imperiosa.

E o velho fallou:

« Sobre os hombros das gerações pesava a maldição do Eterno; anjo rebelde, ousára o homem revoltar-se contra as leis do céu; verme á rastejar na terra, julgava poder lutar contra aquelle, que se acastella nas nuvens e que empunha o raio.

« Foi terrivel a queda, como immensa havia sido a cegueira e o espirito das trevas soltou no abysmo estridente gargalhada, ao ver o bom resultado do plano que formára.

« Como o naufrago a lutar com as ondas; como o caminheiro do deserto que busca ressequido uma gota d'agua, para matar a sêde que lhe abraza as fauces; como o proscripto que chora lagrimas de sangue com saudade da aldêa em que nascera;—ah! o homem oscillava fragil em meio das tempestades do mundo, e dirigia os olhos longos para as bandas do céu, de onde fôra expellido.

« E o écho das florestas, e o sussurro da brisa, e o ruido das ondas, e o sibilar do vento, e a voz da natureza, passavam repetindo:

— Maldito seja o homem!

« Mas teu coração, ó Christo, sangrava ante o espectaculo das miserias do homem.

« Rei da creação, desceste á terra, que tiraste do nada: Senhor dos astros que gyram no espaço quizeste ser tratado como escravo; arbitro da vida, tu soffreste a morte!

« E as cadêas, que roxeavam nossos pulsos, quebraram-se ao som de tua voz omnipotente, e o homem, que cahira, ergue-se regenerado pelo sangue precioso que derrameste no Golgotha.

« Abençoado sejas pois, ó Christo!

E a multidão repetiu:

« Abençoado sejas, ó Christo!

E o velho calou se.

Ergueu-se depois um outro velho; e lançando os olhos em derredor, e apresentando os pulsos, estas vozes lhe proromperam dos labios:

« Vêdes estes pulsos.... ah! tempo houve já em que o roxearam cadêas em que o apertaram grilhões.... Fui escravo, marcou-me já a fronte esse ferrete de maldição; na degeneração do homem, no esquecimento da lei, na corrupção da terra, o forte opprimira o fraco, o poderoso o pequeno, e o irmão lançára ao irmão as algemas do escravo.

« Oh! já o desespero comprimiu bem pungente este coração de velho; já lagrimas bem amargas me cahiram destes olhos, que se turvam á luz; já o latego infamante me cortou estas carnes; despiram-me dos foros de homem; proclamou-me a lei—machina; fui votado ao circo e ás feras, e nas faces me cuspiram a saliva do despreso e da irrisão.

« Depois o Christo veiu ao mundo, e quebrou-me as algemas dos pulsos, e restituiu-me a dignidade e os foros de homem; pregando uma doutrina nova, sublime de amor, que comsigo trouxera do céu, declarou que o homem era irmão do homem, que a escravidão era incompativel com a lei de fraternidade e de paz que vinha estabelecer.

« E o mundo acceitou a lei de Christo, a luz da verdade espancou as trevas, e as algemas me cahiram dos pulsos.

« Abençoado sejas pois, ó Christo!

E a multidão repetiu:

— Abençoado sejas, ó Christo!

E o velho calou-se.

Era uma mulher, que agora se erguia; bella e pallida, como uma estatua de marmore; longos e flexiveis os cabellos lhe cahiam negros pelas espaduas torneadas, e erguendo os olhos para o céu e ao depois abaixando-os para a terra, com os braços cruzados sobre o peito estas vozes lhe murmuraram os labios:

« Sabeis quem fui e o que sou? Sabeis o que de mim fez o paganismo, e os favores que devo á doutrina do Christo?

« Ah! o que era a mulher nessas eras remotas que não allumiava ainda a luz do Evangelho?

« Objecto sem valor e sem preço: que o mundo repellia, apenas a velhice prematura nos começava a branquear os cabellos e a sulcar de rugas a fronte:

« Flôr emmurchecida pelo vento crestador do deserto, e que o caminheiro, depois de lhe aspirar um pouco o perfume, atira-a para o meio da estrada, ou, desfolhando-a, calca-a sob os pés.

« Machina para a satisfação de deleites brutaes, necessaria apenas como instrumento da reproducção dos seres.

« Pariá, a quem negavam tudo, e que por unico lenitivo tinha a pedra da lousa e a mudez dos tumulos.

« O Evangelho do Christo, porém, regenerou a mulher; fê la a companheira do homem de escrava que até então era, restituiu-lhe os foros e os direitos, proclamou-a a cooperadora da grande obra social.

« Hoje, não somos o ente, cuja alma desconheciam, cuja natureza villipendiavam; virgem, somos o lyrio perfumado da creação, a flôr singela e linda dos jardins da vida, o laço mysterioso, o iman attractivo que prende o céu com a terra.

« Esposa, somos o objecto dos respeitos do mundo, que se curva a beijar a fimbria de nossas vestes.

« Mães, somos a divindade tutellar de nossos filhos, o espelho por onde modelam suas acções, o ar que respiram, a luz de seus olhos, a vida de sua vida.

« Quem, pois, nos elevou tão alto? quem arrancou-nos o desespero d'alma, a morte do coração?

« Foste, tu, ó filho da mulher! Foste tu, ó nascido de Belém o martyr do Golgotha.

« Abençoado sejas, pois, tu, ó Christo!

E a turba repetiu:

— Abençoado sejas, ó Christo!

E outras vozes se ergueram, e outros labios murmuraram louvores á obra do Christo, e a multidão, que os ouvia, repetia em côro:

— Abençoado sejas ó Christo!

E como a multidão, tambem a brisa a sussurrar nas folhagens, tambem o ruido das cataratas que se precipitavam dos montes, tambem as ondas que lambiam as areias da praia, repetiam passando:

— Abençoado sejas, ó Christo!

PADRE FRANCISCO BERNARDINO DE SOUZA.

(Da *Cruz*.)

Madama Acarie.

Madama Acarie vivia em uma épocha de grandes desastres religiosos, e em um seculo que foi para o catholicismo um tempo de duras provações e attribulações. A violencia com que fôra quebrada a tradicção enfraquecera a egreja, e das ruinas da velha unidade christãa tres partidos se formaram, cujas controversias, divisões intestinas e lutas frequentes agitavam e ensanguentavam a Europa.

Em primeiro lugar estavam os discipulos daquelles que ergueram sacrilegas mãos contra a arca santa, os audaciosos despresadores do dogma e da disciplina ecclesiastica.

Como substituissem em todas as cousas o sentimento individual ao sentimento geral, como negassem a tradicção e a autoridade e subvertessem radicalmente todas as doutrinas aceitas e todos os direitos firmados, adornavam-se com o pomposo titulo de reformadores. O povo, porém, os denominava—Huguenotes.

A par desses existia a turba dos espiritos timidos, das almas pusillanimes aterradas pelo espectaculo das dissensões religiosas, homens sem principios fixos, que vacillavam á mercê dos acontecimentos, e aos quaes o futuro da egreja causava profundo desespero, porque eram mais sensiveis ás catastrophes do que á força secreta destinada a repara-los. Catholicos, alliavam-se aos protestantes; realistas, collocavam-se em revolta contra o rei. No fundo só cuidavam de seus proprios interesses. Eram esses os politicos.

Vinham por ultimo os representantes da integridade catholica, os homens de robustas e verdadeiras crenças. Soffriam com as dolorosas circumstancias em que se achava a fé, padeciam com os ataques dirigidos contra a unidade religiosa; mas tinham céga confiança nas promessas divinas, sabendo perfeitamente que é o destino da barca de S. Pedro fluctuar em mares tempestuosos, e que a egreja nunca se acha mais perto do triumpho do que quando seus negocios parecem humanamente perdidos.

Fallando com sinceridade, elles não constituiam um partido, porém sim a França inteira, tendo por si o numero, as luzes, a honra, as virtudes e o direito publico da Europa. Mas, faltando-lhes o apoio leal da realeza viram-se coagidos a constituir-se em partido, a associar-se e organisar-se para a defesa contra os furores da heresia, das crenças que faziam parte integrante da herança secular da monarchia franceza.

E' sabido que esta foi a origem da liga, daquella santa união catholica, cujas bazes lançára desde 1568 o cardeal de Lorena, porém que só oito annos mais tarde recebeu sua organisação definitiva.

A sua constituição data propriamente de 1576, épocha em que se consolidou em todo o reino. Formada em Perame correu com a rapidez da faisca electrica através da Campanha, da Turena, do Poitou, da Bretanha. Um enthusiasmo religioso acolheu-a em varias cidades do reino, porém em parte alguma encontrou mais ardor, mais dedicação, mais zelo do que no povo de Paris.

A historia até hoje calumniou e desconheceu a utilidade desta grande associação. Quiz a fatalidade dos acontecimentos que ella tivesse contra si os historiographos da côrte, os historiadores realistas e aquelles escriptores revolucionarios, cujas pennas são hostis á todas as tradições da França. Encontrou mais justiça na critica contemporanea, que afinal contribuiu para colloca-la sob sua verdadeira face luminosa.

No momento em que nasceu, um perigo imminente ameaçava a França na propria existencia da religião do estado. A lei de successão chamava ao trono em um futuro talvez proximo o mesmo chefe da heresia, achando-se presentemente os catholicos em face de um monarcha ardiloso e corrupto, cujo caracter e antecedentes não podiam inspirar-lhes confiança alguma.

Grande leitor de Machiavel, cujas lições astuciosas e mentirosas procurava constantemente pôr em pratica, o filho da rainha Catharina fôra visto adular alternadamente todos os partidos, conforme as necessidades de sua politica, animar e favorecer os protestantes e declarar se chefe da liga, prestar juramentos, fazer solemnes promessas, para viola-las depois com ultraje á face dos céus e da terra. O que queria elle? Para onde tendia a sua politica? Qual era o seu pensamento religioso?

Eis o que era impossivel advinhar, quer por sua conducta ambigua, quer por suas fementidas palavras, que tinha por costume proferir com prudente reserva, nem por seus fleugmaticos olhares, que só revelavam uma grande atonia moral e decrepitude. Aos olhos de todos parecia cheio de superstições pueris, coberto de bentinhos e entregue ás mais infames devassidões. Para conservar a corôa, sabiam que era capaz de tudo, mesmo de fazer bem.

Tal foi o derradeiro dos Valois.

Aos catholicos de França eram precisas outras garantias, que não juramentos tantas vezes violados. Ligaram-se, sendo esse o unico meio de fazer triumphar suas crenças. Além disso, se devemos julgar um partido pelo valor moral dos homens que o compõem, a liga foi uma das maiores e das mais santas cousas que em tempo algum armaram o braço de um povo. Tinha por si a flor da nação franceza, os mais puros nomes, os mais dedicados corações, os votos e as orações de todas as almas pias e modestas, que no claustro ou no mundo praticam virtudes ás occultas.

Entre os nomes dos ligueiros que chegaram até nós, encontra-se abaixo dos Guises, os tambem illustres dos Brissac, dos La Châtre, dos Hennequin, dos Marillac, dos Breze, dos Effiat, os dos Luillier, Avrillot, Cottebianche, Brochart, de todas aquellas familias emfim de antiga raça, que eram a alma da velha cidade, e que despresavam a vangloria dos titulos, para se ornarem com a simples qualidade de burguezes de Paris. Encontra-se por ultimo um nome, que por si só constitue a justificação e a honra da liga, o dos esposos Acarie.

A contar do dia em que a santa união organisou-se em Paris, Mr. Acarie dedicou-se em corpo e alma ao seu triumpho. Associado á liga por Leroshebiond « homem virtuosissimo e de antiga familia » (1) foi membro do conselho dos dezesseis, dos quarenta, empregando tanta actividade no serviço do partido catholico que foi nomeado o lacaio della « porque diz um historiador, ainda que muito coxo servia de correio, indo e vindo sem parar e com a maior pressa e zelo pelos interesses do partido. (2)

E' por esse motivo que a satyra Mennipéa, esse immortal pamphleto em que os odios de Huguenotes e os rancores dos legistas souberam tambem aproveitar-se da reacção realista para calumniar e deshonrar a resistencia catholica, não poupa o chefe da contabilidade em suas invectivas contra os ligueiros.

Ora procura cobri-lo de ridiculo, fazendo-o chorar de enthusiasmo e de ternura, juntamente com o presidente de Neuilly, que appellida de *Nulli*, ouvindo a bella arenga de Mayenne (3), ora moteja de seus defeitos naturaes (4): em outro lugar carrega as côres e faz succeder o odioso ao ridiculo. (5)

Quanto a madama Acarie é fóra de duvida que partilhou de todos os enthusiasmos e de todas as esperanças do seu marido, se bem o padre Mainbourg, que escrevia sob a influencia de uma reacção hostil á liga, tenha pretendido que associando-se á santa união, Mr. se aproveitara muito mal dos conselhos de sua mulher. (6) Parenta de Luillier, dos Hennequin, dos Champigny, amiga intima e conselheira de madama de Sainte-Beuve, essa ardente ligueira á quem o rei dizia depois da reducção de Paris: « Sei que fostes sempre contra mim, mas nem por isso deixo de vos estimar menos; » penitente do padre Bernardo, chamado o Petit-Feuillant cuja dedicação á liga tocava o exaltamento, a mulher do chefe de contabilidade vivia no centro do mesmo fóco, cujos raios abrasavam a França inteira com um generoso ardor. Por isso estava ella tão longe de moderar o zelo de seu marido, que para ajudar o partido catholico contratou de accordo com elle emprestimos, que no momento da entrega da cidade pesavam consideravelmente sobre sua fortuna. (7)

Henrique IV cuja alma magnanima sabia fazer justiça á seus inimigos, elle que admirava todas as dedicações generosas, e que além disso a egreja catholica tinha, depois de sua abjuração, ganho o seu coração e crenças, testemunhou em muitas occasiões sua estima para com o caracter dos principaes chefes da liga, principalmente para com Mr. Acarie.

No entretanto, como sua entrada na capital estava longe de acalmar todos os resentimentos, todas as desconfianças, e que muitos persistiam ainda em considerar sua abjuração como um manejo politico, e a entrega de Paris como uma sorpreza, o rei decidiu-se a expurgar a cidade de todo o fermento de opposição, e nesse intuito despediu cartas de exilio a cento e vinte dos principaes ligueiros.

O nome de Mr. Acarie foi inscripto nesta lista de proscripção, e foi obrigado a obedecer á intimação, que lhe fôra feita, sendo livre porém de escolher o lugar de seu desterro temporario. Retirou se para o convento de Certuxos de Bourg Fontaine, perto de Villers-Cotterets, e viveu durante muitos mezes em companhia do Dr. Cucilli, desterrado pelo mesmo motivo, no mais absoluto retiro e praticando todas as austeridades da vida religiosa.

Tendo ficado em Paris para arranjar seus negocios, madama Acarie tendo de cuidar em seis filhos, em seu pae de edade avançada e cheio de enfermidades, que se arruinara tambem no serviço da liga, esforçou-se em conjurar a tempestade, que ameaçava a sua fortuna e o futuro de sua numerosa familia. Porém os credores de seu marido foram implacaveis; todos elles mostraram coração de bronze.

Sem consideração para a desgraça, a virtude e a mocidade desse incomparavel senhora, embargaram seus rendimentos e sequestraram todos os seus bens. Duval refere que um dia, em sua presença, um bando de officiaes de justiça entrou em casa de madama Acarie no momento em que esta, rodeada de seus filhos, tomava um frugal repasto.

Em um instante seus moveis, baixella, a mesma cadeira em que estava sentada, tudo lhe foi tirado.

Essa santa e calma senhora, risonha no momento em que a mão profana de um dos officiaes de justiça arrancou-lhe um precioso relicario, que ella muito estimava e que encerrava a mão de um martyr, a si mesma exprobou-se depois com amargura por se ter muito assustado nessa circumstancia, dizendo que era faltar á Deus o querer dispor das cousas de maneira differente da que elle ordenava.

Não foi esse, entretanto, senão o primeiro passo da futura bemaventurada no caminho das dôres, que a Providencia lhe tinha reservado.

Ella teve em breve de descer do fastigio em que a collocára seu nascimento, e de supportar aquella longa serie de humilhações, cem vezes mais penosas que a indigencia, que arrasta sempre com sigo a perda dos bens deste mundo.

Conheceu o abandono, a ingratidão, a calumnia e o desdem, a fragilidade das affeições humanas e até mesmo recriminações, máu tratamento de alguns parentes ricos e altamente collocados e em favor na côrte.

Um dia, tendo falta de pão, partiu para ir á casa de um delles que lhe tinha feito offerecimento de serviço.

Um dia tendo falta de pão partiu para ir visitar um delles, que fizera numerosos offerecimentos de serviços no tempo da prosperidade de seu marido. Encontrando-o na rua pediu-lhe algum dinheiro, offerecendo em penhor certos objectos preciosos, que ainda possuia.

Esse homem a repelliu com uma aspereza e rigor implacaveis, acrescentando á recusa as mais injuriosas expressões. Madama tentou em vão abranda-lo. « Minha mãe ajoelhou-se, refere sua filha mais velha, conjurando o para que lhe emprestasse pelo menos cinco soldos para comprar pão para seus filhos. Acreditava enternecer o seu barbaro coração, mas se conseguiu ainda peior tratamento, continuando a repelli la. Disse-lhe entre outras cousas que puzesse seus filhos em aprendizagem em casa de algum sapateiro ou remendão, e despediu-a sem nada lhe dar.»

Não temos necessidade de dizer que piedade de madama Acarie recebia com resignação essas humilhações, como graças ao seu divino Mestre, como um orvalho celeste destinado a retemperar-lhe a alma.

Havia muito tempo que ella tinha respirado o aroma divino que trescalam de resignação e paciencia, pondo em pratica neste como em tantos outros assumptos, os preceitos dos grandes mestres da vida espiritual. Por isso não tinha trabalho em adevinhar e tomar guia aquella bella maxima, formulada alguns annos mais tarde por Francisco de Salles:

« O verdadeiro paciente e servo de Deus supporta egualmente as attribulações conjuntas á ignominia, e aquellas que lhe são honrosas. Ser desprezado arrependido e accusado pelos máus, é uma doçura para um homem corajoso; porém ser reprehendido, accusado e maltratado pelos homens de bem, pelos parentes, pelos amigos, ha nisso muito bem. (8)

A grande alma de madama Acarie não se deixou abalar por tantos revezes. Mandou Mr. Avrillot, seu pae, para umas terras que seu marido possuia na Champanha; por seus dous filhos no collegio, suas duas primeiras filhas na abbadia de Longchamps, seus dous filhos mais moços em casa de pessoas de sua propria familia, que estava em casa de madama Bérulle, sua amiga. Quanto a ella começou e proseguiu perante os tribunaes os negocios de sua casa com uma intelligencia e actividade notaveis.

Todas as noutes encerrava se durante longas horas em seu gabinete de trabalho rodeada de papeis, compulsando titulos, annexando documentos, e preparando todos os meios de defesa com uma sagacidade, que assombrava a jurisconsultos consummados.

Empregava os dias em commissões necessarias para visitar, ora os juizes, ora eminentes personagens, supportando nessas passadas, recusas e humilhações de todo o genero, e sendo não poucas vezes expellida por lacaios insolentes.

Aquella santa mulher teve ainda de luter nessa épocha com soffrimentos physicos, que dir-se-hia foram mandados pelo céu para multiplicar-lhe as provações que lhe impuzera, fazendo brilhar aos olhos de todos o heroismo de suas virtudes. Por tres vezes successivas teve de soffrer dolorosissimas operações reclamadas pela fractura de uma perna, supportando-as porém com resignação evangelica. « Estaes morta, senhora? perguntou-lhe um dia o cirurgião operador; eu vos causo infinitas dôres e nem ao menos daes um grito. ? »

Deus abençoou tanta coragem e resignação. Madama Acarie teve felizes resultados dos processos intentados contra seu marido, alguns dos quaes suscitados por inimigos politicos ameaçavam não sómente sua fortuna, como a propria vida.

« A' custa de tempo, economia e paciencia, conseguiu saldar as dividas de sua casa e dar-lhe uma certa commodidade. Restituiram-lhe seu marido. Illustres personagens, entre os quaes deve-se contar Henrique IV e Maria de Medicis, reclamaram a honra de sua amizade e de seus conselhos.

Gozando de paz e tranquillidade em sua vida santificada pela desgraça, retomou o curso de suas obras e preparou-se, redobrando de austeridades e de orações a Deus, para a fundação do carmello francez.

(*Le Monde.*)

(1) Légean, archivos curiosos da historia de França.

(2) Gresley.

(3) « O Sr. tenente tendo acabado a sua arenga com grandes applausos dos circumstantes, entre os quaes se via o presidente de Nulli e Acarie, lacaio da Liga, chorando de alegria, o deão da Sorbonne levantou-se e exclamou: *Humiliate vos ad benedictionem, et postea habebitis haranguam....* » (Satyra Mennipéa, ed. de Ratisbonna, 1696, pag. 58).

(4) C'est un maheutre et un frêle
Piré qu'un Turc ou Mameluc,
Qui n'honore la seignerie
Des Baston, Machault, Acarie,
Et qui a dit en quelque endroit
Que jamais boiteux n'irait droit.

Este ultimo verso contem uma allusão á duqueza de Montpensier; ao padre Bernardo, chama-o Petit Feuillant, a Mr. e a madama Acarie, que eram coxos todos quatro.

(5) « De Neuilly, de Machault, Baston, Acarie, de La Bruyére, eram os *rapazes* que a historia nos pinta com tão sombrias côres.

(6) Historia da Liga; ed. de 1683, tomo 1, pagina 85.

(7) « Os dezeseis empenharam-se e obrigaram-se a mais do que valem, e não ha boa casa delles que não tenha soffrido seu tanto nas finanças, como por exemplo as de Compans, de Cottebianche, Acarie, de Creil e outras boas e antigas familias de Paris que se arruinaram com esses negocios. » (Observações sobre a Satyra Mennipéa.)

(8) Introducção á vida devota, 3ª parte, capitulo III.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO